

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS- ICHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS**

**Ivanilce Nogueira Chagas**

**PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA: MULHERES, PODER E  
PATRIARCALISMO NO AMAZONAS.**

**MANAUS – AM**

**2016**

**Ivanilce Nogueira Chagas**

**PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA: MULHERES, PODER E  
PATRIARCALISMO NO AMAZONAS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL - da Universidade Federal do Amazonas – UFAM- como requisito à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Benedito José de Carvalho Filho

**MANAUS – AM**

**2016**

Chagas, Ivanilce Nogueira  
C433p Participação Feminina na Política : Mulheres, Poder e Patriarcalismo no Amazonas / Ivanilce Nogueira Chagas. 2016  
140 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Benedito José de Carvalho Filho

Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Gênero . 2. Poder . 3. Política . 4. Dominação Masculina . 5. Patriarcalismo . I. Carvalho Filho, Benedito José de II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

**Ivanilce Nogueira Chagas**

**PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA: AS MULHERES, O PODER E O  
PATRIARCALISMO NO AMAZONAS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, como requisito à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Benedito José de Carvalho Filho

---

**Prof. Dr. Benedito José de Carvalho Filho (Presidente da Banca – UFAM).**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Lidiany Cavalcante (Membro titular – UFAM).**

---

**Prof.<sup>a</sup>Dra. Marilina Bessa Freire Oliveira Pinto (Membro titular – UFAM).**

**Manaus, 24 de Agosto de 2016.**

*Ao meu amado pai Lázaro Chagas (in memoriam).  
Meu eterno ponto de paz!*

*À minha estimada família pela compreensão e apoio!*

*A todas as mulheres pioneiras na luta pela equidade de  
direitos femininos.*

*“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas Graças a Deus, não sou o que era antes”.*

*Marthin Luther King.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me concedido força e discernimento para enfrentar os desafios diários da jornada acadêmica.

À Universidade Federal do Amazonas e, em especial, ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e aos seus professores pela acolhida e por me oferecerem, a cada disciplina, um ingrediente a mais para a tessitura deste trabalho.

À Capes, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pela concessão de bolsa de estudo, recurso fundamental para o desenvolvimento da pesquisa.

Ao professor Benedito José de Carvalho Filho, meu orientador, pela prestimosa contribuição e paciência na construção deste trabalho.

À professora Marilina Conceição Oliveira Bessa Serra Pinto, pela inspiração e incentivo ao longo de minha vida acadêmica, desde a Graduação no Curso de Filosofia e, especialmente, durante a pesquisa de Mestrado.

Aos Professores Lidiany da Silva Cavalcante e Nelson Matos Noronha, pela luz no âmbito do Exame de Qualificação, cujas críticas e sugestões contribuíram sobremaneira para a construção e enriquecimento da presente pesquisa.

Aos professores Marcelo Bastos Seráfico, Marilene Correa e Renan Freitas pela inspiração intelectual.

À Marluce Lima, secretária do programa de pós-graduação em Sociologia, pelo apoio em todos os trâmites burocráticos e pelas palavras incentivadoras.

Às amigas Marklise Santos e Marineide Ribeiro, pelos diálogos tão esclarecedores e pelos raros momentos de lazer nos quais pude comparecer; e especialmente à Anni Marcelli, parceira de turma, pela amizade e parceria nos eventos acadêmicos, pelas conversas e partilha das angústias e alegrias desta caminhada. Vossa amizade serviu-me de estímulo quando me via em estado de desânimo.

Aos meus irmãos Iolanda Chagas, minha primeira e eterna melhor amiga, pela candura e generosidade e Junior Chagas, pelos sobrinhos, cujo riso e alegria iluminam nossa família.

A minha doce mãe Zelinda Sabino pelo amor, pela compreensão quanto às minhas ausências e pelo cuidado a mim dispensado.

Aos tios Isaias Oliveira, pela introdução na doutrina espírita em um momento em que mais precisei de luz e força espiritual e Joana Sabino pelo carinho maternal; e às minhas primas-irmãs Isadora e Débora pelo livre acesso à sua biblioteca espírita sempre tão apreciável.

À Maria Lucia Rocha Ozaki (minha alfabetizadora), amiga por quem nutro profundo sentimento de gratidão e admiração.

Às parlamentares que representam o Estado do Amazonas nas instâncias Estadual e Federal, pela participação na pesquisa empírica cuja contribuição foi imprescindível para chegarmos aos resultados do presente estudo.

Ao Eduardo Arenare, esposo, pelo apoio e compreensão quanto às minhas ausências e, mesmo sem entender minhas escolhas acadêmicas, esteve ao meu lado em todos os momentos dessa árdua jornada.

Por fim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a construção e o sucesso deste trabalho, o meu muito obrigado!

## RESUMO

Este estudo consiste em uma análise da participação feminina no Poder Legislativo do Amazonas. Sabe-se que a política local seguindo o modelo nacional está assentada em valores patriarcais e patrimoniais, perpetrados pela cultura colonial. Interessa-nos identificar as interferências das marcas do patriarcalismo, antigo modelo colonial (conservador da ordem masculina) nas relações de gênero na política amazonense, destacando as condições sociais que marcam a inserção e a permanência da mulher nos espaços de decisão política e de poder. A partir do presente estudo é possível perceber que valores da dominação masculina atuam no interior das estruturas sociais imprimindo sua marca na política amazonense. O objetivo do estudo dá-se na tentativa de compreender os aspectos culturais que incidem na participação da mulher na política institucional, tendo como perspectiva refletir acerca das relações de gêneros nos espaços de poder e decisão política. A pesquisa toma como base epistemológica teóricos das literaturas local e nacional, bem como clássicos das Ciências Sociais, especialmente: Emmile Durkheim, Karl Marx, Max Weber, Michel Foucault, Pierre Bourdieu, Gilberto Freire, Norbert Elias e contemporâneos como Simone de Beauvoir, Heleieth Saffioti, Joan Scott, Michele Perrot, Flavia Biroli, Heloísa Lara da Costa. Na parte empírica serão usados como fontes: documentos oficiais da imprensa, discursos das parlamentares, projetos e documentos que possam oferecer informações pertinentes à investigação proposta. A pesquisa faz uma abordagem da participação da mulher na política a partir do advento do sufrágio até a atualidade, num sentido panorâmico, buscando refletir as condições sociais impostas às mulheres que se lançam no campo da política institucional.

**Palavras chave:** Gênero; Poder; Política; Dominação Masculina e Patriarcalismo.

## ABSTRACT

This study consists of an analysis of the female participation in the Legislative Branch of the Amazon. It is known that local politics following the national model is based on patriarchal and patrimonial values, perpetrated by the colonial culture. It is interesting to identify the interferences of the patriarchal marks, the old colonial model (conservative of the masculine order) in the gender relations in the Amazonian politics, highlighting the social conditions that mark the insertion and the permanence of the woman in the spaces of political decision and power. From the present study it is possible to perceive that values of masculine domination act within the social structures imprinting their mark on the Amazonian politics. The objective of the study is to try to understand the cultural aspects that influence women's participation in institutional politics, with the aim of reflecting on gender relations in the spaces of political power and decision. The research takes as epistemological basis theorists of local and national literatures and classics of Social Sciences, especially: Emmile Durkheim, Karl Marx, Max Weber, Michel Foucault, Pierre Bourdieu, Gilberto Freire, Norbert Elias and contemporaries such as Simone de Beauvoir, Heleieth Saffioti, Joan Scott, Michele Perrot, Flavia Biroli and Heloísa Lara da Costa. In the empirical part they will be used as sources: official press documents, speeches of the parliamentarians, projects and documents that can offer information pertinent to the proposed investigation. The research approaches the participation of women in politics from the advent of suffrage to the present, in a panoramic sense, seeking to reflect the social conditions imposed on women that are launched in the field of institutional politics.

**Keywords:** Gender; Power; Policy; Male Domination and Patriarchalism.

## **LISTA DE QUADROS**

QUADRO 1 - Mulheres na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.....	38
QUADRO 2 - Mulheres na Câmara dos Deputados Representantes do Amazonas.....	39
QUADRO 3 - Representantes do Amazonas no Senado Federal.....	39

## LISTA DE IMAGENS

IMAGEM 1 - Propaganda de Vinho .....	65
IMAGEM 2 - Propaganda de Cerveja .....	66
IMAGEM 3 - Propaganda de Utensílios Domésticos .....	66

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Assembleia Legislativa - AM. Pleito de 2014.....	109
GRÁFICO 2 - Câmara Federal - AM. Pleito de 2014.....	110
GRÁFICO 3 - Total de deputados e Deputadas na Câmara Federal.....	110
GRÁFICO 4 – Senado - Bancada do AM. 2014 .....	111
GRÁFICO 5 – Senadores e Senadoras no Senado Brasileiro .....	111

## **LISTA DE PARTIDOS POLÍTICOS E SIGLAS**

MDB - Movimento Democrático Brasileiro  
ARENA - Aliança Renovadora Nacional  
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PDS -Partido Democrático Social  
PMN - Partido da Mobilização Nacional  
PPB - Partido Progressista do Brasil  
PL - Partido Liberal  
PP - Partido Progressista  
PFL - Partido da Frente Liberal  
DEM - Democratas  
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro  
PCdoB- Partido Comunista do Brasil  
INEP – Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa  
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>16</b>
<b>2. GÊNERO, CULTURA E POLÍTICA: Relações de gênero e participação feminina no parlamento amazonense. ....</b>	<b>23</b>
2.1 Campo político, poder e dominação.....	25
2.2 O fenômeno político e a representatividade feminina.....	36
2.3 Patriarcalismo e patrimonialismo.....	43
2.4 Conceituando o Gênero.....	49
2.5 Articulações entre Gênero e Classe.....	55
<b>3 GÊNERO, PODER E MÍDIA: Relações de gênero na política e a influência da mídia .....</b>	<b>61</b>
3.1 Poder, espaço e mídia.....	61
3.2 A mídia e sua influência na política.....	63
3.3 A indústria cultural e a estigmatização da mulher.....	65
<b>4. AS VOZES FEMININAS DO PARLAMENTO AMAZONSENSE: Atuação, trajetórias e as impressões sobre a participação da mulher na política. ....</b>	<b>70</b>
4.1 A construção da cidadania e o movimento feminista do Amazonas.....	70
4.2 O perfil das parlamentares.....	74
4.3 Inserção política.....	77
4.4 Trajetórias e atuação política.....	83
4.5 A sub-representação.....	105
4.6 Discriminação de gênero na política e as marcas do patriarcado.....	113
4.7 Impressões, desafios e perspectivas sobre o cenário político.....	118
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>125</b>
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>128</b>
<b>INSTRUMENTAL DE PESQUISA.....</b>	<b>133</b>
<b>ANEXO A – Entrevista de Luciana Ramos a revista Carta Capital.....</b>	<b>135</b>
<b>ANEXO B – Entrevista da Senadora Vanessa Grazziotin a revista VEJA.....</b>	<b>138</b>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O estudo tem como objetivo compreender os aspectos que incidem na participação da mulher na política institucional, tendo como perspectiva refletir e discutir as relações de gêneros nos espaços de poder e decisão política. O interesse pelo tema surgiu de uma inquietação particular sobre as desigualdades de gêneros como um fenômeno tão marcante na sociedade brasileira, especialmente nos espaços públicos e nas esferas de tomada de decisão política. Obviamente essa inquietação é fruto de uma profunda inclinação particular aos assuntos próprios das Ciências Sociais. Assim, a partir de leituras preliminares acerca da desigualdade nas diversas dimensões sociais, percebemos a carência de estudos que justificassem a ausência ou a diminuta presença feminina na política institucional brasileira. Portanto, este trabalho é fruto de nossa preocupação com a necessidade de discutir as desigualdades sociais, especialmente na categoria de gênero, entendidas como um produto da cultura de dominação patriarcal, a fim de contribuir para a discussão da problemática e para a reflexão acerca das inúmeras injustiças sociais acometidas sobre as categorias minoritárias.

Por tratar-se de um campo que tem se constituído historicamente como domínio masculino, entendemos que a ampliação do debate sobre a participação e atuação da mulher na política pode ser uma via eficiente para a redução das desigualdades de gêneros em nossa sociedade.

O Patriarcalismo, definido como uma estrutura sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas, é marcado por uma característica de autoridade imposta, institucionalmente, do homem sobre mulheres e filhos no ambiente familiar, permeando toda organização da sociedade, da produção e do consumo, da política, da legislação e da cultura, constituindo-se, portanto, em uma forma de organização hierarquizada da sociedade tão necessária ao domínio político. O patriarcado funda a estrutura da sociedade, recebe reforço institucional e, nesse contexto, relacionamentos interpessoais e personalidade são marcados pela dominação e violência. Assim, não deve ser esquecido o fato de que suas raízes estão na estrutura familiar e na reprodução sócio biológica da espécie, tornando-se importante do ponto de vista analítico e político.

A vasta literatura sobre a temática das relações de gênero nos instiga à medida que as referências aos gêneros estabelecem as distribuições de poder, a partir de um controle ou um acesso diferencial aos recursos materiais e simbólicos disponíveis. Sendo assim, o gênero torna-se implicado na concepção e na construção do próprio poder. COSTA (1998) alerta que, em geral, historicamente, as mulheres têm ficado do outro lado do exercício do poder, “do

*lado da condição de subalternidade*” (1998. p.19), onde não puderam tomar decisões sobre suas vidas, não se constituíram como sujeitos, não exerceram e não exercem o poder, bem como não o acumulam, reproduzindo-o, não para elas mesmas, mas para aqueles que sempre o controlaram (COSTA. 1998).

Falar de relações de gênero implica necessariamente falar de relações de poder. Basicamente, o gênero refere-se às relações sociais desiguais de poder entre homens e mulheres, resultado de uma construção social do papel de ambos a partir das diferenças sexuais. Já que as relações existentes entre masculino e feminino são desiguais, assimétricas e mantêm a mulher subjugada ao homem e ao domínio patriarcal, muitas vezes ela é alijada de seus direitos políticos.

Levando em conta os conceitos de gênero e patriarcado, este estudo tomou como objetivo central a compreensão da participação da mulher no poder legislativo enquanto espaço de tomada de decisões políticas que afetam a sociedade como um Todo. Interessa-nos identificar as interferências culturais que marcam as relações de gênero na política amazonense e os entraves que dificultam a inserção e permanência da mulher em um campo culturalmente masculinizado.

Ao nos deparar com a evidência da baixa representatividade feminina na política, sobretudo no poder legislativo (eleito aqui como universo de pesquisa), fomos levados a indagar sobre as razões que levam a esse fenômeno. Desse modo, buscaremos refletir sobre a condição feminina na política representativa e do acesso às instâncias de decisão e poder.

Evidentemente existem, nesse processo, aspectos oriundos de nossa formação econômica, política e cultural, conforme mostram estudiosos como Gilberto Freire<sup>1</sup>, no seu clássico *Casa Grande e Senzala*, que nos permite observar claramente os traços de uma sociedade patriarcal e autoritária, em que tanto o papel das sinhás como o das escravas era de sujeição, isto é, eram extremamente subjugadas aos pais, maridos e patrões, pois mandar era “coisa de homens”.

Gilberto Freyre, na obra *Casa-Grande e Senzala*, deu visibilidade e abordou muitas questões referentes às mulheres e às relações de gênero no Brasil Colonial: a vida sexual, a violência, o adultério, a prostituição, a virgindade, os padrões de feminilidade, paternidade, a higiene corporal, dentre outros aspectos. Sua narrativa proporcionou a compreensão das diversas condições de vida das mulheres de acordo com a classe ou condição social, raça e

---

<sup>1</sup>FREYRE, G. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006.

geração, fornecendo subsídios para compreender a constituição da sociedade patriarcal no Brasil, no que concerne à vida pública e privada.

Para a organização deste trabalho, distribuimos os conhecimentos em três capítulos, tomando como ponto de partida a análise da categoria gênero a partir de uma fundamentação teórica. Ademais, procuramos estabelecer as bases epistemológicas do estudo com a perspectiva de construir um arcabouço teórico capaz de justificar os conceitos norteadores da pesquisa, no intuito de situar o leitor acerca das noções de Gênero, Poder, Política, Dominação e Participação Feminina. Em seguida, evidenciamos alguns elementos da ordem patriarcal e da dominação patrimonial incorporados na estrutura da sociedade brasileira que, embora tenham se diluído bastante, continuam a responder em grande parte pelas frustrações da democracia política no Brasil. Nosso interesse é enfatizar o alcance do patriarcalismo como legado da colonização na dimensão cultural, social e política da Amazônia no presente e no momento em que a mulher passou a ser alijada de seus direitos políticos. Prosseguindo, destacamos a luta da mulher pela conquista da cidadania e de espaço na esfera pública, com especial ênfase à sua participação política inaugurada pelo movimento feminista, ressaltando ainda a contribuição e a experiência social das mulheres da Amazônia.

Na segunda parte da pesquisa, desenvolvemos uma reflexão crítica acerca da influência da indústria cultural e da imprensa nas relações de gênero e na política, partindo do âmbito nacional e trazendo para a realidade local.

O Campo Político, assim como todo campo, pressupõe relações de poder, uma vez que é marcado por lutas e oposições. Tais lutas são, sobretudo, simbólicas, pois os adversários “*dispõem de armas desiguais, de capitais desiguais, de poderes simbólicos desiguais*”<sup>2</sup>. Assim, o “Poder Político” é pautado pela noção de notoriedade, reproduzido em larga escala pela grande mídia, especialmente a televisão, por ser este um aparelho midiático de longo alcance. Logo, para compreender o alcance da mídia e seus desdobramentos nas relações sociais, apoiamo-nos nos trabalhos de autores contemporâneos que enfatizam o poder da indústria cultural na reprodução dos estereótipos de gênero e seus prejuízos para as mulheres enquanto categoria de análise.

No terceiro capítulo, propomo-nos a analisar, a partir da perspectiva histórico-sociológica, a participação política da mulher no parlamento do Amazonas em sua abrangência local e nacional, apresentando um resumo das biografias e trajetórias das parlamentares (deputadas e senadoras) eleitas para compor o nosso quadro de amostras.

---

<sup>2</sup>BOURDIEU, Pierre. *O Campo Político*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5 - Brasília, janeiro/julho de 2011.

Analisar os discursos e os principais projetos de lei, a participação em comissões e as proposições dessas parlamentares também constituem objeto desse estudo, a fim de conhecermos as lutas por elas travadas, bem como seus logros. Em seguida, fizemos uma reflexão acerca da sub-representação feminina nos espaços de decisão política, em contraponto com a participação masculina, na perspectiva de compreender os motivos que causam o fenômeno da baixa participação das mulheres no cenário em questão. Por fim, introduzimos a pesquisa empírica a partir dos dados recolhidos em fontes oficiais, documentos da imprensa, discursos e bibliográficos, procurando extrair nesse contexto minúcias capazes de (d) enunciar, a partir de suas perspectivas, uma relação entre a diminuta representação da mulher nos espaços de decisão política com os valores da dominação patriarcal ainda tão marcante nas relações de gêneros na política, conforme se constatou neste estudo.

Nossa preocupação central consiste em uma tentativa de compreender os aspectos que constituem o fenômeno da diminuta participação da mulher no poder da sociedade amazonense, sem desconsiderar o contexto socioeconômico-cultural que até hoje marca a história do nosso país e a incontestável evidência de que a referida mulher é produto dessa cultura.

No ensejo, apresentamos as indagações que nortearam nosso estudo, a saber: como as mulheres que hoje atuam no parlamento (e que são a minoria) explicam a diminuta representatividade feminina nessa esfera do poder? O que essas mulheres têm feito para alterar tal realidade? Quais os tipos de causas sociais nas quais elas se engajam? A participação da mulher na política altera as relações de gênero no interior das estruturas patriarcais? Como essas mulheres chegaram ao poder? Mulher representa mulher? Existe uma diferença em termos qualitativos na participação feminina na política institucional? Nesse sentido, procuramos conhecer os aspectos sociais e culturais que interferem no fenômeno da participação feminina nos espaços de decisão política.

Ressalte-se que o nosso objetivo não se resume em uma análise propriamente quantitativa da participação política da mulher na sociedade, evidenciando o quão diminuta é a sua participação no poder. Mas, sobretudo, lançar um olhar sociológico sobre as condições sociais que se impõem à participação das mulheres que se lançam à política representativa, bem como analisar a sua atuação no parlamento, conhecer os entraves culturais que interferem nessa participação e os avanços da luta feminina pela conquista efetiva de espaço na política institucional. A pesquisa relata a trajetória de cinco mulheres que atuam/atuaram nas

instâncias estadual e federal do Poder Legislativo, a fim de mapear a presença e a atuação feminina no Legislativo Amazonense.

A utilização da entrevista como instrumento de coleta de dados permitiu a extração de informações objetivas e subjetivas de suas vivências na vida pública, desde a inserção junto aos partidos políticos até suas dificuldades de transitar neste espaço e de produzir e reproduzir as relações de gênero. Portanto, as narrativas das parlamentares atuantes no legislativo (estadual e federal) e que participam das atividades partidárias constituem-se matéria fundamental deste trabalho, que consiste em uma pesquisa empírica.

Finalmente, é importante destacar que, com o intuito de endossar nossas impressões sobre a pesquisa empírica, inserimos anexos com registros da imprensa que expressam as queixas de algumas parlamentares sobre a interferência da cultura tradicional no que tange à participação feminina na política.

### **Procedimentos metodológicos**

Em função da especificidade do objeto, a pesquisa consiste principalmente em um estudo qualitativo que busca não só descrever o objeto como também conhecê-lo. Como bem destaca Martinelli (1999), a pesquisa qualitativa busca conhecer as experiências sociais dos sujeitos, seus significados, suas causalidades e implicações, o que exige uma grande disponibilidade do pesquisador e um real interesse em vivenciar a pesquisa.

O desenvolvimento do estudo de campo deu-se em duas etapas: uma de cunho quantitativo, que possibilitou a análise dos dados provenientes de fontes primárias e documentais como imprensa, arquivos das casas Legislativas – Assembleia, Câmara dos Deputados e Senado; outra de natureza qualitativa, momento em que se pretende inferir interpretação dos dados coletados na primeira etapa e nas entrevistas individuais aplicadas a partir de questionários estruturados e direcionados às parlamentares que ocupam/ocuparam vagas nas casas legislativas em questão.

Quanto à seleção da amostra, optamos por limitar as entrevistas àquelas parlamentares cujos mandatos estão em plena vigência ou que exerceram mandato até o último pleito. Por se tratar de um tema que perpassa a noção da vivência na política governamental, consideramos salutar investigar a participação de mulheres que estão em plena atividade política, pois suas vivências são ainda sentidas em seu cotidiano, o que nos facilita a extração de informações acerca de seu capital político e das condições sociais por elas enfrentadas desde o processo eleitoral. Ressalte-se que os roteiros serão estruturados, porém flexíveis, pois entendemos que

dessa forma será facilitada a sistematização das informações extraídas e, assim, melhor interpretadas.

Por tratar-se de um estudo que envolve análise de trajetórias, optamos por restringir o universo de amostragem, que compreende a abordagem de cinco parlamentares e ex-parlamentares, sendo que destas uma está fora do parlamento (entretanto, exerce cargo político em outra instância) e as outras estão em pleno exercício de seus mandatos no Poder Legislativo.

O estudo apoia-se no método comparativo sugerido, sobretudo, por Durkheim (1985) pois, segundo o autor, a comparação é o método sociológico por excelência, porque é através dela que podemos demonstrar o princípio de que a cada efeito corresponde uma causa. Em suas obras, Durkheim demonstrou como em distintas sociedades o crime, o casamento, o suicídio e a poupança são diferentes e sofrem variações, possuindo, no entanto, causalidades comuns, como por exemplo, a existência ou não da solidariedade (seu grande tema de pesquisa). Em seu livro (que para alguns se assemelha a um manual de metodologia), Durkheim deixou uma série de recomendações referentes à utilização do método comparativo, que merecem ser reproduzidas:

“O necessário é comparar, não variações isoladas, mas séries de variações regularmente constituídas e, o que é mais, suficientemente extensa, cujos termos se liguem uns aos outros por uma gradação tão contínua quanto possível. Pois as variações de um fenômeno não permitem chegar a uma lei, a não ser que exprimam claramente a maneira pela qual ele se desenvolve em circunstâncias dadas”. (DURKHEIM, op., 1985, p. 115).

A aproximação com as parlamentares já foi articulada e deu-se através de seus assessores que já sinalizaram o interesse de todas em participar da pesquisa.

Inicialmente, a fim de traçar o perfil das parlamentares buscamos coletar dados biográficos que possam fomentar a construção dos perfis tais como naturalidade, estado civil, número de filhos, nível de escolaridade, filiação religiosa e profissão.

THIOLLENT (1988, p. 40), ao refletir sobre a questão ética da pesquisa, explica que:

Na relação entre obtenção do conhecimento e direcionamento da ação há espaço para um desdobramento do controle metodológico em controle ético. Os pesquisadores discutem, avaliam e retificam o envolvimento normativo da investigação e suas propostas de ação decorrentes. Frequentemente, na relação entre descrição e norma de ação, o ponto de partida não é a descrição objetiva e sim as exigências associadas à norma. Isto é metodologicamente condenável. Em função de uma norma de ação preexistente, instituída ou não, o pesquisador pode ser levado a descrever os fatos de um modo favorável às conseqüências práticas correspondentes às exigências daquela norma. Trata-se de um efeito de "contaminação" das normas de ação sobre a observação, ou a descrição. Não sabemos se é possível neutralizar esse efeito. Seja como for, esta fonte de distorção deve ficar sob o controle dos pesquisadores, dos pontos de vista metodológico e ético.

Em outras palavras, se por um lado a pesquisa não deve ser submetida às normas de ação, por outro, não se pode perder de vista que a produção do conhecimento científico deve superar o caráter hermético e fechado imposto pela academia, sendo clara, transparente e acessível. Assim, entendemos que a abordagem ética é uma forma de assegurar os resultados, permitindo à pesquisa a construção de dados comprometidos com a verdade.

Além da pesquisa com as parlamentares, quando intencionamos captar um pouco de suas experiências e de suas impressões acerca do processo político formal, o estudo visa apresentar um panorama geral da participação das mulheres no legislativo amazonense mostrando, através de tabelas e gráficos, as diferenças numéricas por sexo entre candidatos e eleitos no Poder Legislativo, os resultados eleitorais, sobretudo a partir da adoção da política de cotas, analisando se esta trouxe alguma alteração na realidade da participação feminina no poder local e, sobretudo, analisando o reflexo da atuação feminina no contexto social.

Por falar de um tema transversal que envolve luta de classe, já que a noção de gênero se constrói historicamente como uma categoria social e, portanto, uma classe, este estudo se pautará à luz do método Histórico Materialista de Karl Marx.

## **2. GÊNERO, CULTURA E POLÍTICA: Relações de gênero e participação feminina no parlamento amazonense.**

Neste ponto inicial da pesquisa faremos uma abordagem conceitual, a fim de fundamentarmos o estudo e situar o leitor acerca das noções de Gênero, Política, Cultura, Poder e a Participação Feminina no contexto político local. Em seguida, evidenciamos alguns elementos da ordem patriarcal e da dominação patrimonial incorporados na estrutura da sociedade brasileira que, embora tenham se diluído bastante, continuam a responder em grande parte pelas frustrações da democracia política no Brasil. Assim, é de nosso interesse enfatizar o alcance do patriarcalismo, legado da colonização, na dimensão cultural, social e política da Amazônia no passado e no presente, quando a mulher se encontrava (e ainda se encontra) alijada de seus direitos políticos. Prosseguindo, destacamos a luta da mulher pela conquista da cidadania e do espaço na esfera pública, com especial ênfase à sua participação política inaugurada pelo movimento feminista, ressaltando ainda a contribuição e a experiência social das mulheres da Amazônia.

O tema proposto nessa pesquisa demanda cuidados epistemológicos pois, para falar do conceito de Patriarcado, é necessário delinear com clareza a sua distinção a outro conceito também fundamental, uma vez que ambos atuarão como pano de fundo desta discussão, que é a noção de gênero enquanto categoria de análise.

Gênero diz respeito às representações do masculino e do feminino, a imagens construídas pela sociedade a propósito do masculino e do feminino, estando estas inter-relacionadas. Ou seja, como pensar o masculino sem evocar o feminino? Parece impossível, mesmo quando se projeta uma sociedade não ideologizada por dicotomias, por oposições simples, mas em que masculino e feminino são apenas diferentes.

Cabe lembrar que diferente faz par com idêntico. Já igualdade faz par com desigualdade, que são conceitos políticos (Saffioti, 1997a). Assim, as práticas sociais de mulheres podem ser diferentes das de homens da mesma maneira que, biologicamente, elas são diferentes deles. Isto não significa que os dois tipos de diferença pertençam à mesma instância. A experiência histórica das mulheres tem sido muito diferente da dos homens exatamente porque, não apenas do ponto de vista quantitativo, mas também em termos de qualidade, a participação de umas é distinta da de outros. Costuma-se atribuir tais diferenças de história de vida às desigualdades, e estas desempenham importante papel nesta questão. Sem dúvida, por exemplo, a marginalização das mulheres de certos postos de trabalho e de centros de poder cavou profundo fosso entre suas experiências e as dos homens. É importante

frisar a natureza qualitativa deste hiato. Trata-se mesmo da necessidade de um salto de qualidade para pôr as mulheres no mesmo patamar que os homens, não esquecendo, porém, de humanizar os homens. Certamente, este não seria o resultado, caso as duas categorias de sexo fossem apenas diferentes, mas não desiguais.

A história da mulher é marcada pela opressão e exclusão da vida pública, caracterizando assim o que Bourdieu (2011) denomina “violência simbólica”, que é um tipo de violência “suave, invisível”. Sabemos que a opressão das mulheres não surge com o capitalismo, sua origem é atribuída ao surgimento da propriedade privada e da divisão da sociedade em classes. Contudo, esse modo de opressão ganha novos contornos com o advento da modernidade. O capitalismo se acomoda à estrutura patriarcal da sociedade e à instituição familiar, reorganizando-as de maneira a utilizar a submissão das mulheres para reforçar a acumulação de capital.

A forma de organização da família não é algo natural ou dado, é, contudo, produto de formas históricas de relação entre os seres humanos e entre estes e a natureza para garantir o suprimento das necessidades materiais de sobrevivência. Engels, em *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* (ENGELS, 1884), demonstra que nos primórdios da história da humanidade, as primeiras sociedades humanas eram coletivistas e organizavam-se de forma matriarcal, ou seja, em torno da figura da mãe, de onde se identificava a descendência na geração dos filhos.

O termo “família”, oriundo do latim *famulus*, significa “escravo doméstico” e se institucionaliza na Roma Antiga. Significa que o patriarca tinha sob seu poder, mulher, filhos, escravos e vassalos (Engels, 1884). Contudo, com o desenvolvimento deste organismo social, importa destacar que o patriarcado não significa o poder do pai, mas o poder dos homens – ou, do masculino, exercido de forma individual ou coletiva, sobre as mulheres – ou seja, o feminino. Assim, ainda que o tema do patriarcado seja controverso no feminismo, ele pode ser utilizado para se referir a uma forma de organização social na qual é exercida uma dominação masculina sobre toda e qualquer mulher (dessa forma é que as mulheres são entendidas como categoria social) e em que os papéis sexuais e sociais masculinos são considerados superiores, justificando o usufruto de vantagens e prerrogativas, fazendo com que o homem organize e dirija majoritariamente a vida social, alijando o feminino de seus direitos fundamentais.

## 2.1 Campo político, poder e dominação.

Para definir a noção de campo e então compreendermos o campo político enquanto microcosmo pertinente ao todo, introduzimos a noção Bourdieusiana de *Campo*, que o define como:

Os campos são espaços sociais, mais ou menos restritos, onde as ações individuais e coletivas se dão dentro de uma normatização criada e transformada constantemente por essas próprias ações. Esses espaços são, na verdade, estruturas que trazem em seu bojo uma dinâmica determinada e determinante, na – mesma medida em que sofrem influências -, e, portanto, modificações de seus atores. (BOURDIEU 2011, p. 179).

O campo possui suas próprias normas, regras, princípios e hierarquias. Os conflitos e as tensões definem tais condições e interferem na própria delimitação do campo, bem como na construção das redes de relações ou de suas oposições entre os atores sociais enquanto membros.

Significa dizer que na medida em que os sujeitos vão se inserindo no mundo político, há uma necessidade implícita de certa conversão, ou adesão às normas no microcosmo político que, assim como todo universo particular, possui suas normas específicas.

Segundo o autor, os diferentes campos relacionam-se entre si, dando origem a espaços sociais mais abrangentes, conexos, influenciadores e influenciados reciprocamente e, conseqüentemente, mais complexos. Assim, “*o campo no seu conjunto define-se como um sistema de desvio de níveis diferentes e nada, nem nas instituições, nem nos agentes, nem nos atos, ou nos discursos que eles produzem tem sentido senão relacionalmente*” (BOURDIEU, 1979). Com isto o autor quer dizer que o campo não existe de modo isolado, mas constitui-se numa teia de relações de que retira o essencial de suas propriedades. A dinâmica interna de um campo, as inter-relações de seus agentes e as reações que resultam desse processo permitem enxergar com clareza a metodologia do autor que defende a comparação como método ideal em se tratando de sociologia. Isto por que o método da comparação nos permite comparar a realidade construída com outras realidades.

*O campo político é um microcosmo, um mundo social relativamente autônomo no interior do Todo* (BOURDIEU, 1979). No interior dos campos, encontra-se um número vasto de propriedades, de relações, ações e processos que se encontram no *Todo*, de maneira globalizante, mas esses processos e fenômenos são revestidos de peculiaridades tais como leis específicas que, no caso da política, são extremamente rigorosas e excludentes, de modo que,

se ocorre uma transgressão, o transgressor é penalizado com a exposição ao escândalo, uma vez que o princípio básico da política é a exclusão.

De acordo com Bourdieu, no campo político existe uma fronteira quase invisível que divide os agentes em duas categorias: a dos profissionais e a dos profanos, sugerindo a existência de uma tendência muito sutil, mas evidente, de certa concentração do poder nas mãos de poucos no interior da estrutura, gerando um monopólio do poder. Portanto, para o autor, fica claro que sempre há, mesmo que de modo muito tênue, uma tensão nas relações sociais e políticas, sendo a relação de dominante e dominado uma característica de todos os campos sociais.

O campo político é propriamente um campo de forças, um campo de lutas de ideias, cujo acesso é marcado pela desigualdade, isto é, à medida que apenas uma minoria possui acesso, de modo que a grande massa, denominada por Bourdieu de “profanos”, por encontrarem legitimidade social para a ação política, tende a interiorizar e neutralizar sua própria impotência.

Para Bourdieu (2011),<sup>3</sup> o acesso ao campo político constitui o problema dos movimentos sociais que se manifestam contra o fechamento extremo desse campo, de modo que suas próprias fronteiras são objetos de disputa nas lutas. O acesso aos espaços públicos é fortemente influenciado pela imprensa jornalística que, juntamente com os partidos, restringem o acesso ao campo.

O campo político, assim como outros campos, possui seu próprio *nomos*, ou seja, *leis* particulares que restringem o acesso àqueles que não atendem as suas condições, isto é, a toda a maioria que não atende as suas exigências e não obedece a esse *nomos*. Portanto, tendo como princípio fundamental a exclusão, é um campo marcado por condições sociais baseadas na divisão sexual do trabalho e influenciado por fatores históricos e sociais que interferem nessa divisão, dificultando o caso de certos grupos sociais.

Bourdieu (1979). “*As propensões e aptidões são muito desigualmente distribuídas não por natureza, mas porque existem condições sociais de acesso à política*”. O autor chama a atenção para as condições sociais e históricas que interferem diretamente na tomada de posição política de certos indivíduos ou grupos.

Bourdieu (1979):

[...] na atual divisão do trabalho entre os sexos, as mulheres tem menos propensão às questões políticas, deixando a cargo dos homens tal interesse;

---

<sup>3</sup>BOURDIEU, Pierre. *O Campo Político*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5 - Brasília, janeiro/julho de 2011.

Assim como as mulheres pelas obrigações domésticas não se predispõem à política, temos aqueles pouco interessados que por não se acharem aptos possuem um interesse menor nos assuntos políticos, e ainda os mais pobres;

Os mais desprovidos economicamente e culturalmente são também os menos interessados em assuntos políticos.

Assim, para o autor, é necessário “*desnaturalizar as desigualdades historicamente construídas no campo político*”, sendo que essa é uma tarefa própria da Sociologia, pois acredita que a História é o princípio das “*diferenças que são tratadas como naturais*” - fazendo com isso uma crítica à História.

Das condições sociais necessárias ao acesso a esse microcosmo Bourdieu destaca:

O tempo livre como a primeira acumulação de capital político, a característica de pessoas dotadas de um excedente econômico que lhes possibilita subtrair-se às atividades produtivas, o que lhes permite colocar-se na posição de porta-voz. Possuem além do tempo livre, um fator decisivo que é a Educação. BOURDIEU (2011, p. 196).

Sendo estas as primeiras condições de entrada no microcosmo político.

A política é um jogo que apenas uma minoria joga, pelas condições que impõe, excluindo a grande maioria. Pelo princípio da exclusão, pessoas que não atendem pelos diversos motivos supracitados às exigências do Campo, ficam de fora. E, como vimos, esse princípio atinge em cheio a mulher, que se enquadra em todos os fatores históricos e culturais associados pelo autor como entraves de inserção no campo, sendo considerada por muito tempo inapta às atividades do Campo Político.

Nessa perspectiva, a pesquisadora local Heloísa Lara Campos da Costa, em sua tese *As Mulheres e o Poder na Amazônia*, acrescenta: “*para a ciência política clássica, o locus político sempre foi a esfera pública. Consequentemente, a mulher que por condições culturais era mantida na esfera privada, teve seu papel político inviabilizado pela história*”. COSTA (2005, p. 71)<sup>4</sup>.

Assim, conforme Bourdieu e Costa, o Campo Político tem se legitimado ao longo do processo histórico e que, na medida em que se legitima, se autonomiza, instituindo como consequência um monopólio de poder, de modo que sempre há uma relação de dominantes e dominados sendo que, nesse caso, os primeiros são uma minoria absoluta. O campo político revela-se, pois, um campo fortemente marcado pelo antagonismo de classe.

---

<sup>4</sup>COSTA, Heloísa L. C. *As Mulheres e o poder na Amazônia* – Manaus: EDUA, 2005, p. 71.

Para o autor, a essência do campo e da história é a luta dialética, a transformação, os embates. Pierre Bourdieu entende o campo como sistema de relações sociais concretas, em que entram agentes e instituições, sem perder de vista a realidade empírica.

Os campos são resultados de processos de diferenciação social, da forma de ser e do conhecimento do mundo e o que dá suporte são as relações de força entre os agentes (indivíduos e grupos) e as instituições que lutam pela hegemonia, isto é, o monopólio da autoridade, que concede o poder de ditar as regras e de repartir o capital específico de cada campo (BOURDIEU, 1984:114).

O campo político, assim como todo campo social, pressupõe relações de força e poder, uma vez que é marcado por lutas e oposições. Tais lutas são, sobretudo, simbólicas, cujos adversários, conforme destaca o próprio autor, “*dispõem de armas desiguais, de capitais desiguais, de poderes simbólicos desiguais*”, e ainda determinam as relações no interior do campo. Assim, o Poder Político é pautado pela noção de notoriedade e reproduzido em larga escala, sobretudo pela televisão, aparelho midiático de longo alcance.

A inflexão na obra Bourdieusiana sobre as lutas constantemente travadas no interior dos campos, especialmente no campo político, nos permite perceber as complexidades que permeiam a construção do nosso objeto, uma vez que o autor traz à baila da discussão o problema das desigualdades reveladas nas relações de poder no interior dos campos sociais. Ademais, vale destacar que as lutas pelo monopólio do princípio legítimo de visão e de divisão do mundo social opõem pessoas dotadas de poderes desiguais.

Há, no campo político, **lutas simbólicas** nas quais os adversários dispõem de armas desiguais, de capitais desiguais, de poderes simbólicos desiguais. O poder político e peculiar no sentido de se parecer com o capital literário: trata-se de um **capital de reputação**, ligado à notoriedade, ao fato de ser conhecido e reconhecido, *notável*. Daí o papel muito importante da televisão, que introduziu algo extraordinário, [...]. (BOURDIEU, 2011, p.193).

O capital político é, portanto, uma espécie de capital de reputação, isto é, um elemento simbólico ligado à maneira de ser conhecido. A sociedade, de acordo com Bourdieu, é cindida entre dois grupos distintos: o grupo dos dominantes e os dominados, de modo que os que dominam estão de posse do poder e os dominados estão sujeitos aos primeiros.

O critério para a distinção da sociedade em classes, segundo Bourdieu, é a noção de *habitus*, conceito fundamental no pensamento do autor, afirmando que a distinção (ou a existência de classes) só existe em razão das lutas por apropriação dos códigos distintivos (BOURDIEU, 1979). E ainda acrescenta:

Considerando o “*habitus*” como sistema subjetivo, mas não individual de estruturas interiorizadas, esquemas de percepção, de concepção e de ação, que são comuns a

todos os membros do mesmo grupo ou da mesma classe e constituem a condição de toda objetivação e de toda a percepção, fundamos então a concertação objetiva das práticas e unicidade da visão do mundo sobre a impessoalidade e a substituíbilidade perfeita das práticas e das visões singulares. (BOURDIEU, 1983 p.79 e 80).

Aqueles que não possuem o conhecimento pertinente (ou capital cultural, que aqui se torna capital político) aos jogos realizados neste campo estão cada vez mais fadados a delegar representantes aparentemente aptos (ou profissionalizados) à realização da chefia política. Por isso, Bourdieu ressalta a concentração dos meios de produção políticos também na mão de alguns poucos, ou seja, a distinção realizada pelo “hábitus” político. Adquirido também através de educação específica e preparação para o desempenho das funções, ele destaca ainda que o campo da produção ideológica tem se institucionalizado, gerando uma complexificação das exigências para a entrada no campo e das leis que o regulam.

Assim, o campo político é composto por sujeitos iniciados, ligados entre si, a fim de perpetuar sua posição no jogo. Os grupos representados ou clientes destes políticos só seriam beneficiados, segundo o autor, quando sua posição no campo social coincidir com a posição de seus líderes no campo político, isto é, quando em meio à concorrência do jogo político ocorre um interesse da parte dos dominantes.

Outrossim, na perspectiva Bourdieusiana, o autor defende que as classes mais desprivilegiadas só poderiam alcançar a representação política quando se configurassem como arma para a disputa entre os grupos de lideranças. E é nesse contexto que associamos o interesse de alguns grupos políticos na candidatura de algumas das mulheres que atuam na política atualmente, o que será amplamente demonstrado nos próximos capítulos deste trabalho.

Associamos ao grupo de classes desprivilegiadas o nosso objeto de investigação (as mulheres), porque o problema da pouca participação feminina na política é um fenômeno que evidencia que a mulher não atende aos requisitos exigidos pelo campo, pelas próprias condições que se colocaram diante dela como naturais, posto que inúmeros sejam os desafios impostos a ela no setor político. Além de ter que se construir como categoria, a mulher ainda precisa adquirir capital político e um *hábitus*, que é próprio do *metier*<sup>5</sup> do campo político.

Em suma, o campo político é extremamente restrito, suas próprias fronteiras constituem a gênese de um campo que se apoia em mitos políticos e notadamente sobre o de

---

<sup>5</sup>*Metier*: profissão, ofício, ocupação, ser especialista na área, saber da arte. in Francês/Português [em linha]. Porto: Porto Editora. 2003-2016. Disponível em: <<http://www.infopedia.pt/dicionarios/frances-portugues/metier>> Acesso em: 20 Mar. 2016

representação - havendo, pois, uma profunda ligação de interdependência entre campo político e campo econômico.

### **2.1.1 Poder**

Para compreender a noção de poder, na perspectiva sociológica, acreditamos necessária a inflexão na obra de três dos maiores clássicos da temática: Pierre Bourdieu, Michel Foucault e Max Weber.

Vimos anteriormente que o poder é um dos conceitos fundamentais no campo político, pois está no centro das relações que se configuram no interior do mesmo e, pensado a partir do próprio Bourdieu, remete às relações de força que se configuram no interior do campo e que definem as posições dos agentes. Por poder, o autor denomina “*aquelas forças de dominação implícitas que contam com a permissão dos dominados para se efetivar*”. Dessa forma, defende uma abordagem que transcende a dicotomia entre o interno e o externo, entre o saber e o poder. Envolve o agente tanto quanto a estrutura, o discurso e a ação, respeitando não só suas lógicas diferentes como também antagonistas.

Bourdieu (2004) estabelece como base de seu conceito de poder a construção do conceito de campo e hábitus que se constituem respectivamente de uma estrutura social e de esquemas de percepção, pensamento e ação. O poder opera no campo, portanto, através da violência simbólica, culminando num processo de reprodução social entre dominantes e dominados.

O campo é sempre marcado pelas lutas concorrenciais entre os agentes, em torno de interesses particulares. Por exemplo, no campo da ciência, as lutas concorrenciais acontecem em torno da autoridade científica; no campo da arte, em torno da legitimidade (ou autenticidade) dos produtos artísticos; no campo da psicanálise, em torno da autoridade psicanalítica (ou seja, quem tem autoridade para falar da psicanálise, para ser psicanalista) — que foi delegada inicialmente pela autoridade maior, Freud, e, depois, por seus discípulos e as instituições que criaram, as quais fizeram parte da história da constituição desse campo.

Essas lutas concorrenciais ocorrem tanto no interior de cada campo como externamente, em relação a outros campos. Quando se fala de luta, de divisão em campos antagônicos, de jogo, quer-se dizer a relação a um poder. O campo é estruturado a partir das relações de poder, que se traduzem em uma oposição de forças distribuídas entre posições dominantes e posições dominadas, segundo o capital simbólico, econômico e cultural dos agentes e instituições.

Para o autor, campo de poder<sup>6</sup>, que não se confunde com o campo político, é o espaço de relações de força entre os diferentes tipos de capital ou entre os agentes providos de um dos diferentes tipos de capital para poderem dominar o campo. No caso da psicanálise, dois tipos de capital se têm em conta, principalmente: o cultural e o simbólico. O capital econômico dos agentes e instituições, embora possa ter algum peso, não tem nenhuma relevância no campo da psicanálise.

Bourdieu (2001) trabalha o poder com a perspectiva de uma força simbólica, mediante a qual as classes dominantes (ou campos dominantes) são beneficiárias de um capital simbólico, disseminado e reproduzido por meio de instituições e práticas sociais que lhes possibilitam exercer o poder. Para o autor, esses símbolos são instrumentos, por excelência, da integração social e tornam possível a obtenção do consenso acerca do sentido do mundo social, o qual contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social dominante. O poder simbólico consiste, então, “... [n] esse poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 2001a, p. 7-8). Percebe-se, nesse ponto, a presença da necessidade de legitimação do poder pelo outro para que seu exercício surta efeito.

Bourdieu introduz a noção dos sistemas simbólicos, sistemas de comunicação e conhecimento cujo poder serve à construção da realidade que tende a estabelecer um sentido imediato do mundo social, ou seja, uma concepção homogênea do tempo, do espaço, da causa, tornando possível a concordância entre os atores sociais.

Para ele, a estruturação das mentalidades, ou seu processo de construção, implica aceitar a presença de luta nos campos de poder. Nesse sentido, as diferentes classes e frações de classes estão envolvidas numa luta simbólica para imporem a definição do mundo social em conformidade com seus interesses, formando um campo das posições sociais (BOURDIEU, 2001a). A noção de campo social, segundo Bourdieu (1996), representa um campo de forças imposto aos agentes que nele se encontram e um campo de lutas, no qual esses agentes lutam com meios e fins diferenciados conforme sua posição na estrutura desse campo. O campo consiste, portanto, numa estrutura de relações sociais, num espaço socialmente estruturado, cujos limites só podem ser determinados em cada situação.

De acordo com alguns críticos, como Misoczky (2002), diferentemente de Foucault, Bourdieu relaciona esse poder difuso e simbólico ao poder político e econômico (sem reduzi-lo a eles), ressaltando sua função eminentemente legitimadora.

---

<sup>6</sup>BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

Por outro lado, Foucault procura entender o poder do ponto de vista de seus efeitos sem que, necessariamente, possua uma base, seja ela política, econômica ou social. Para o autor, o poder é a força que estrutura a sociedade e a mantém hierarquicamente organizada. O poder, entendido como uma matriz geral de forças, em determinado contexto histórico, traduz a ideia de que a proposta de análise Foucaultiana pretende debruçar-se sobre a sociedade determinada em um momento histórico específico, levando em conta operações peculiares de disciplina e vigilância realizadas no interior de uma instituição específica como, por exemplo, aquelas desenvolvidas no perímetro de funcionamento das prisões.

No entanto, Michel Foucault argumenta que a dominação não seria a essência do poder. Isso porque, em que pese o fato de que diferentes grupos estejam emaranhados em relações de poder desiguais e hierárquicas, nenhum desses grupos possui, realmente, o controle acerca dessas relações.

Os poderes “não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social. Funcionam como uma rede de dispositivos ou mecanismos a que nada ou ninguém escapa, a que não existe exterior possível, limites ou fronteiras”.<sup>7</sup> Assim, o poder não pode ser pensado a partir da ideia de posse, mas a partir da noção de exercício ou funcionamento. A relação estabelecida pelo exercício ou luta, de um lado, e resistência, de outro, é mais apropriada, portanto, para pensar o tema do poder do que a relação propriedade ou posse de um lado, e destituição, de outro. O perímetro em que a relação de poder (sim, o poder é dotado de um caráter relacional) se coloca é o da rede de poder, ou seja, essa ideia de multiplicidade de relações (contida na noção de rede) que configura, de ponta a ponta, toda a sociedade.

Rigorosamente falando, o poder não existe; existem práticas de ou relações de poder. O que significa dizer que o poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona. E tudo funciona como uma maquinaria, como uma máquina social que não está situada em um lugar privilegiado ou exclusivo, mas que se dissemina por toda a estrutura social. Não é um objeto, uma coisa, é uma relação. E esse caráter relacional do poder implica que as próprias lutas contra seus exercícios não possam ser feitas de fora, de outro lugar, do exterior, pois nada está isento do poder. Qualquer luta é sempre resistência dentro da própria rede de poder, tela que se alastra por toda a sociedade e a que ninguém pode escapar: ele está sempre presente e se exerce como uma multiplicidade de relações e forças. E como onde há poder há resistência, não existe propriamente o lugar de resistência, mas pontos móveis e transitórios que também se distribuem por toda a estrutura social. (Ibid., p. XVI).

Dessa forma, o autor pensa o poder como modo de ação, como força que determina as relações seguindo a lógica da hierarquia. O poder é algo que se realiza e que se efetua não apenas como um fenômeno detentor de força repressiva, mas algo que possui um lado

---

<sup>7</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 1985, p. XVI.

positivo no sentido de permitir a ordem social, como algo produtor de transformações. O poder é uma realidade dinâmica que ajuda o ser humano a manifestar sua liberdade com responsabilidade.

Max Weber abordou a noção de poder do ponto de vista da interação e do ponto de vista da agregação. Em termos de interação, o poder é uma relação assimétrica entre pelo menos dois atores. Para Weber (1963), existem três fundamentos de poder que se revelam na forma de dominação: a dominação legal, que se configura a partir dos agrupamentos políticos que se procederam historicamente; o Estado, que consiste em uma relação de dominação de indivíduo sobre indivíduos, fundada sobre os meios de uma violência legítima (quer dizer, sobre a violência que é considerada como legítima); e a dominação legal-racional cuja legitimidade é fundada num estatuto: trata-se da Burocracia. Dessa forma, o poder de autoridade é legalmente assegurado.

No poder tradicional o patriarca é o senhor, os dominados são os súditos. O patriarcalismo é o tipo mais comum desta dominação. Este poder é classificado, por Weber, como um tipo de dominação estável devido à solidez e estabilidade do meio social, que se acha sob a dependência direta e imediata do aprofundamento da tradição na consciência coletiva.

Na dominação carismática, a autoridade é fundamentada na graça pessoal e extraordinária de um indivíduo, no caso o carisma desta pessoa. Ela se caracteriza por um devotamento pessoal dos sujeitos à causa de um homem, e depositam sua confiança em uma só pessoa, desde que ela singularize as qualidades prodigiosas pelo heroísmo ou outras particularidades exemplares de um chefe. Então, esse é o tipo de poder que o profeta exerce, ou no domínio político, chefe de guerra eleito, o soberano, o grande demagogo, ou o chefe de um partido político. Para o autor, esse modo de dominação é instável, pois nada há que assegure a perpetuidade da devoção afetiva ao dominador, por parte dos dominados.

Em Norbert Ellias (2005), o poder pode não aparecer como um simples “objeto”, mas se faz sentir em diversos lugares, conforme aponta o autor:

Nas relações entre pais e filhos e entre senhor e escravo, as oportunidades de poder são distribuídas muito desigualmente. Porém, sejam grandes ou pequenas as diferenças de poder, o equilíbrio de poder está sempre presente onde quer que haja uma interdependência funcional entre pessoas. Sob esse ponto de vista, a utilização simples do termo “poder” pode induzir em erro. Dizemos que uma pessoa detém grande poder, como se o poder fosse uma coisa que se metesse na algibeira. Esta utilização da palavra é uma relíquia de ideias mágico-míticas. O poder não é um amuleto que um indivíduo possua e outro não; é uma característica estrutural das relações humanas — de todas as relações. ELLIAS (2005, p.81):

Conforme Elias (2005), as relações de poder modificam de acordo com as transformações no meio social. Nada ocorre sem a participação, direta ou indireta, dos indivíduos nessas redes de interdependências e não há como pensar em um fator isolado. Sendo assim, podemos perceber ligações entre as mudanças na estrutura social e as mudanças nas estruturas, dos comportamentos e da psique dos indivíduos, o que implica em uma nova forma de se exercer o poder. São transformações, variadas ou não, que ditam o ritmo das relações de poder.

### **2.1.2 Dominação**

Durante grande parte da História, o padrão de dominação masculina tem contribuído para a reprodução de estereótipos do papel secundário e marginal da mulher na sociedade. Os modelos tradicionais de relações de gênero colocaram as mulheres no papel de frágil e submissa, e os homens de sexo forte, dominador e viril. É o domínio masculino que prevalece no campo do discurso, da linguagem e na determinação das formas de estar e ser mulher. É um processo de imposição quase irresistível às mulheres, que se fortalece do seu reconhecimento e aceitação. Como diz Bourdieu (1999, p. 07-08), é um processo por excelência de subordinação, resultante daquilo que ele chama de violência simbólica. Não uma violência física, mas uma violência subjetiva, suave, invisível às suas próprias vítimas, que é exercida, principalmente, pelas vias simbólicas da comunicação e do conhecimento e pela aceitação por elas mesmas da dominação masculina. Essas relações desiguais fundadas nas diferenças entre os sexos e no modo de dar significado às relações de poder é o que Scott (1990) define por gênero.

No que se refere à dominação, conceito profundamente imbricado aos conceitos acima apresentados, é com o próprio Bourdieu que iniciaremos a discussão. Bourdieu, condizente com sua teoria, trata a questão da “*dominação masculina*” principalmente a partir de uma perspectiva simbólica. Para ele, a dominação masculina seria uma forma particular de “*violência simbólica*”. Por esse conceito, Bourdieu compreende o poder que impõe significações, impondo-as como legítimas, de forma a dissimular as relações de força que sustentam a própria força.

A dominação masculina é o campo do debate das relações de gênero, conceito ricamente discutido pelo autor. Dessa forma, o autor evidencia as maneiras marcadas por relações de poder de conceber as relações entre masculino e feminino. Isso se reflete na denúncia de um modo de pensar marcado por dicotomias e oposições. Aqui, falamos de

masculino/feminino, mas o mesmo se opera em outros tipos de oposições, alto/baixo, rico/pobre, claro/escuro etc.

Bourdieu enfatiza que essas concepções “invisíveis” que chegam a nós nos levam à formação de *esquemas de pensamentos impensados*, ou seja, quando acreditamos ter a liberdade de pensar alguma coisa, sem levar em conta que esse “livre pensamento” está marcado por interesses, preconceitos e opiniões alheias. Não é à toa que o sociólogo afirma que uma relação desigual de poder comporta uma aceitação dos grupos dominados, não sendo necessariamente uma aceitação consciente e deliberada, mas principalmente de submissão pré-reflexiva.

Em decorrência disso, a própria socialização dos corpos estaria tingida por essas ideias:

O corpo biológico socialmente modelado é um corpo politizado, ou se preferimos uma política incorporada. Os princípios fundamentais da visão androcêntrica do mundo são naturalizados sob a forma de posições e disposições elementares do corpo que são percebidas como expressões naturais de tendências naturais. BOURDIEU (1995, p. 156).

Bourdieu (1984) associa dominação às práticas sociais na medida em que o poder se inscreve nestas práticas. Sobre a dominação masculina se estabelece a dominação de gênero no centro da economia das trocas simbólicas. Segundo ele, existe a constatação de que esta prática está corporificada, fazendo vítimas tanto a mulheres quanto a homens. Portanto, o sexo define se serão dominados ou dominadores. O corpo é a materialização da dominação, o exercício do poder.

Para que a dominação simbólica funcione, é preciso que os dominados tenham incorporado as estruturas segundo as quais os dominantes percebem que a submissão não é um ato da consciência, suscetível de ser compreendido dentro de uma lógica das limitações ou dentro da lógica do consentimento, alternativa “cartesiana” que só existe quando a gente se situa dentro da lógica da consciência. (BOURDIEU, 1996, p. 36).

Entendemos que, estudar um objeto como a dominação masculina, implica elaborar uma autoanálise das categorias inconscientes – masculinas obviamente – que são produto da mesma dominação sobre o pesquisador ou pesquisadora.

A fim de incluir a mulher na “história da humanidade” escrita no masculino e focando, particularmente, o século XIX como um tempo de afirmação do “homem” como senhor absoluto do universo e do conhecimento, Michelle Perrot, juntamente com Geneviève Fraisse, sustentam que *“seria errado pensar que essa época é apenas o tempo de uma longa dominação, de uma absoluta submissão das mulheres.”* (FRAISSE; PERROT, 1991, p. 9). As

autoras afirmam que este tempo é profícuo em relação à afirmação das mulheres como sujeitos da história, não apenas pelo nascimento do feminismo, mas porque é a partir deste momento que se impõe uma *“reflexão acerca da maneira como os fatos e os relatos que os põem em cena foram agenciados. E isso poderia ser a contribuição mais importante da História das Mulheres para uma história geral”*. (FRAISSE; PERROT, 1991, p.14, grifo das autoras).

A “luta política” reforçada por Pierre Bourdieu e os “poderes” conquistados, por meio da resistência, pelas mulheres, tão claramente evidenciados na obra de Michelle Perrot, demandam construções cognitivas que poderiam direcionar-se para o enfrentamento de toda e qualquer forma de dominação ou hierarquia também no âmbito da política.

Michelle Perrot (1988), vê nas relações, a possibilidade das mulheres exercerem “poderes”, o que relativiza o poder dos homens, ressaltando que não existe uma passividade por parte das mulheres quanto a uma dominação total. A autora evoca a história das mulheres, argumentando que pensar a história linearmente como a história da dominação masculina é um erro, é excluí-las de um período no qual elas também foram sujeito.

## 2.2 O fenômeno político e a representatividade feminina

Tendo em mente que a política se trata de um campo vasto e complexo e, apesar das alusões já destacadas acerca da temática deste estudo, faz-se mister a sua contextualização, a fim de situar o leitor.

Assim, o substantivo feminino denominado “política”, muito usado, porém, pouco compreendido, para o senso comum está sempre ligado a certos predicados na maioria das vezes pejorativos, como “corrupção”, “coisa de gente rica”, etc.

Para uma melhor compreensão do termo, trabalhamos com a definição de BOBBIO (1998), que descreve o conceito clássico e moderno de política como:

Derivado do adjetivo originado de *pólis* (politikós), que significa tudo o que se refere à cidade e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social, o termo Política se expandiu graças à influência da grande obra de Aristóteles, intitulada Política, que deve ser considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado, e sobre as várias formas de Governo, com a significação mais comum de arte ou ciência do Governo, isto é, de reflexão, não importa se com intenções meramente descritivas ou também normativas, dois aspectos dificilmente discrimináveis, sobre as coisas da cidade, [...]. (BOBBIO 1998, p. 954).

Na época moderna, o termo perdeu seu significado original, substituído pouco a pouco por outras expressões como "ciência do Estado", "doutrina do Estado", "ciência política", "filosofia política", etc., passando a ser comumente usado para

indicar a atividade ou conjunto de atividades que, de alguma maneira, têm como termo de referência a *pólis*, ou seja, o Estado. (BOBBIO 1998, p. 954).

A política é, portanto, uma das várias formas de poder que se efetivam em uma sociedade. Como podemos ver na definição acima, a política enfatiza fenômenos relativos ao Estado e este, por sua vez, representa o poder e a arte de governar os povos, assim como a existência de todo um aparato partidário, com suas posições ideológicas, seus proselitismos, astúcias e espertezas. Em contrapartida, deixa de lado outras particularidades que tornam a política real e atual nas circunstâncias cotidianas.

O filósofo Michel Foucault, no livro “Em Defesa da Sociedade” (1999, p. 22), defende a política enquanto forma de institucionalização do poder como a guerra continuada por outros meios: “*o mecanismo do poder é, fundamental e essencialmente, a repressão*” ou como consequência dessa perspectiva: “*uma espécie de guerra silenciosa, e reinseri-la nas instituições, nas desigualdades econômicas, na linguagem, até nos corpos de uns e de outros*”.

Uma observação mais cuidadosa do fenômeno político permite enxergar o seu relacionamento com o Estado, com o poder, com a representatividade e participação, como também com as ideologias em todas as esferas daquilo que Gramsci chamou de “sociedade civil”. Todas as atividades associadas de algum modo à esfera institucional política, e o espaço onde se realizam, também são políticas. Um comício é uma reunião política, um indivíduo que questiona a ordem institucional, as ações do governo, os discursos parlamentares, o voto de um eleitor são políticos.

As políticas feministas, por exemplo, não se referem apenas ao Estado, mas aos homens e às mulheres em geral, às suas lutas na sociedade e aos diversos momentos históricos vividos na conquista de seus direitos. Por isso, *o que existe na verdade são políticas*.

Evidentemente, a dinâmica de exclusão funda-se em desigualdades sociais que ultrapassam os limites dos espaços da política, sejam os partidos ou as dinâmicas eleitorais, além de ser fortalecida através de mecanismos que reproduzem internamente a hierarquia de gênero, determinando a valorização diferenciada de tarefas e papéis e estigmatizando as mulheres em espaços de poder considerados secundários. Assim, a maneira como se concretizam as relações partidárias e os mecanismos de seleção das direções, ao contrário de introduzir críticas a esta segmentação, a reforça.

No decorrer da história, verifica-se que a prática e a dinâmica da atividade política foram sempre baseadas em modelos masculinos, legitimados por leis e costumes culturais, segundo os quais a mulher era alijada de tais atribuições. Convencionou-se, pois, que o espaço

público e a vida política eram privilégios dos homens. Em contrapartida, às mulheres restou a gestão do espaço privado e o de terem a “sua história dissolvida na história dos homens” (QUÉTEL, 2009, p. 5).

Mesmo tendo atualmente uma mulher à frente do executivo federal no Brasil, o gênero feminino permanece como minoria na maioria dos cargos eletivos dos poderes Executivo e Legislativo (FONSECA; MACEDO, 2009, p. 147-148). As mulheres foram aos poucos incorporadas à vida pública, ocupando espaços e posições tradicionalmente reservados aos homens, isto é, em espaços culturalmente pensados para o homem. Entretanto, ainda é alvo de abuso e sub-representação, sentindo-se, muitas vezes, excluídas. De acordo com as autoras, resta indagar como e o que fazer para que mais mulheres participem da cena política, de modo que os direitos iguais se concretizem e a sociedade possa contar com as suas perspectivas.

A sub-representação e marginalização das mulheres constituem um sério problema para todas as democracias modernas, uma vez que para seu efetivo exercício é preciso que esteja consolidada a participação desses grupos socialmente mais fragilizados nas instâncias do poder (ADÃO; REMÉDIOS, 2008).

Entendemos, entretanto, que a atuação da mulher no legislativo, apesar de diminuta, pode contribuir para o estreitamento das diferenças de gêneros na política local e nacional.

O fenômeno da pouca participação feminina na política não se restringe ao Estado do Amazonas. Ao longo do curso histórico, a Amazônia experimentou pequenos avanços, a exemplo do Estado do Pará, que possui significativa presença feminina no parlamento e teve, em anos recentes, pela primeira vez na história paraense, uma mulher eleita pela bancada do Partido dos Trabalhadores, a ex-deputada Ana Júlia Carepa, eleita governadora. Quanto ao Amazonas, até o momento nunca elegeu uma mulher para o executivo do Estado. Com exceção da ex-deputada Rebecca Garcia, que se lançou como vice do candidato Eduardo Braga no pleito passado, sequer houve na História do Amazonas uma candidatura feminina para o executivo e poucas mulheres têm exercido cargos no legislativo (estadual e federal) ou como vereadoras.

As tabelas a baixo demonstram a carência de participação feminina na política formal e especialmente no Poder Legislativo.

**QUADRO 1. Mulheres na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.**

NOMES	PARTIDOS	LEGISLATURAS/PERÍODOS
Léa Alencar Antony	MDB	7ª Legislatura 1971/1974
Eunice Mafalda Michiles Maria do Socorro Dutra Lindoso	ARENA ARENA	8ª Legislatura 1975/1978
Elizabeth Azize Maria do Socorro Dutra Lindos	PMDB PDS	9ª Legislatura 1979/1982

Elizabeth Azize Maria do Socorro Dutra Lindoso	PMDB PDS	10ª Legislatura 1983/1986
Betty Suely Lopes Maria do Socorro Dutra Lindoso	PMDB PDS	11ª Legislatura 1987/1990
Betty Suely Lopes Ilonita Ramos da Silva Maria do Socorro Dutra Lindoso	PMDB PMN PDS	12ª Legislatura 1991/1994
Ilonita Ramos da Silva Marcia Cristina Oliveira da Costa	PMN PPB	13 Legislatura 1995/1998
–	–	14ª Legislatura 1999/2002
Vera Lúcia Marques Edwards	PL	15ª Legislatura 2003/2006
Maria da Conceição Sampaio Moura Terezinha Ruiz de Oliveira Vera Lucia Silva Castelo Branco Maués	PP PFL\DEM PTB	16ª Legislatura 2007/2010
Maria da Conceição Sampaio Moura Vera Lucia Silva Castelo Branco Maués		17ª Legislatura 2010/2014
Alessandra Campelo	PMDB	18ª Legislatura 2014/2018

Fonte: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

### QUADRO 2 - Mulheres na Câmara dos Deputados Representantes do Amazonas.

Eunice Mafalda Michiles	ARENA	7ª Legislatura 1987-1991
Elizabete Azize	PMDB	8ª Legislatura 1987-1995
Vanessa Grazziotin	PCdoB	9ª Legislatura 1999-2011
Rebecca Garcia	PP	10ª Legislatura 2007-2014
Maria da Conceição Sampaio Moura	PP	11ª Legislatura 2014/2018

Fonte: Câmara dos Deputados Federais.

### QUADRO 3 - Representantes do Amazonas no Senado Federal

Eunice Mafalda Michiles	ARENA	7ª Legislatura 1987-1991
Vanessa Grazziotin	Pcdob	54ª 55ª Legislaturas /2015 – 2019
Sandra Braga	PMDB	54ª 55ª Legislaturas /2015 – 2019

Fonte: Senado Federal.

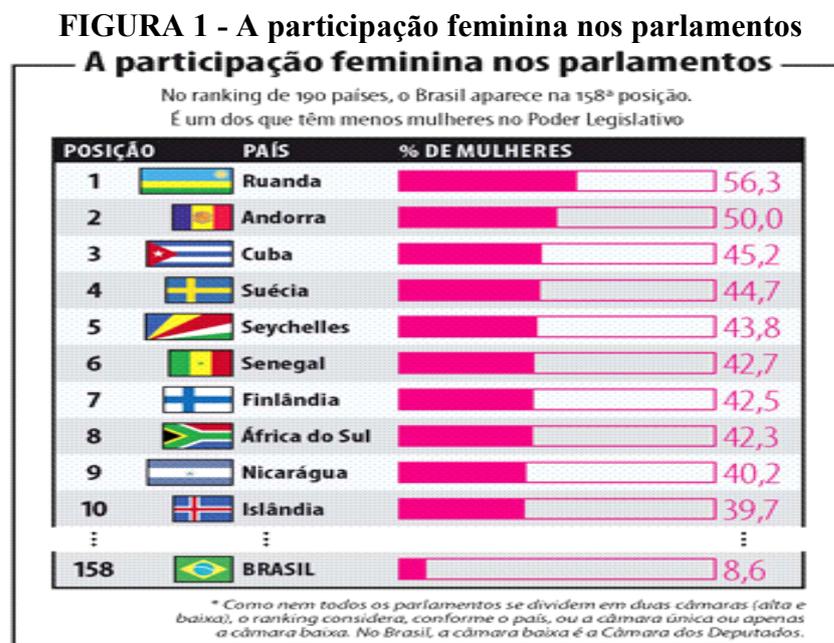
A diminuta presença feminina no poder legislativo e executivo não é uma realidade somente brasileira. Observando o quadro abaixo, em que a participação da mulher no legislativo aparece como minoritária, percebemos que o problema de baixa representatividade em cargos eletivos não ocorre apenas nos legislativos, mas em todas as esferas públicas é um

fato que marca as sociedades democráticas do globo, embora seja bem verdade que algumas delas, como o caso do Equador, vêm superando essa dicotomia.

Na comparação internacional, a desvantagem feminina é ainda mais evidente. A União Interparlamentar (IPU), entidade com sede na Suíça, criou um ranking baseado na composição dos parlamentos. De 190 países, o Brasil ocupa a 120ª posição (8,6% de mulheres), o que significa estar atrás de países islâmicos como Paquistão, Sudão e Emirados Árabes Unidos. (ver quadro em anexo).

Essa ausência feminina não condiz com o número expressivo de mulheres na sociedade brasileira, uma vez que no Brasil as mulheres somam nada menos que 51% da população e 52% do eleitorado, fato que pode ser considerado estar na contramão do destaque econômico e cultural do país no cenário mundial.

Certamente avanços ocorreram desde a conquista do sufrágio, no entanto eles têm se dado muito lentamente. Faz mais de 86 anos que a primeira mulher se elegeu para um cargo público — a escolha de Alzira Soriano como prefeita de Lajes (RN), em 1928, foi notícia até no New York Times.



Fonte: União Interparlamentar

A história política da mulher é marcada por lutas que culminaram em conquistas de direitos. Desde o sufrágio, a medida mais contundente foi tomada em 1995, quando entrou em vigor uma lei que previa cotas para as candidatas nas eleições proporcionais (para vereador, deputado estadual e deputado federal). Partidos e coligações foram obrigados a reservar para as mulheres 20% das candidaturas disponíveis, o que ampliou significativamente o espaço

para a inserção da mulher na luta por cargos representativos, entretanto, as diferenças em termos quantitativos ainda são bastante acentuadas, uma vez que não há obrigatoriedade de preenchimento dessas vagas, sendo necessária apenas a reserva dessas vagas para a candidatura.

Na realidade, o Brasil acompanhou um movimento mundial. Pouco antes, naquele mesmo ano, a Organização das Nações Unidas (ONU) realizava a 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, em cujo documento final os países se comprometiam a executar políticas que favorecessem a igualdade entre homens e mulheres. A partir daí, as cotas nas eleições ganharam o mundo.

Avanços significativos ocorreram. No México, a participação das mulheres no Parlamento saltou de 14,2% para 36,8% em apenas 15 anos. Na França, de 6,4% para 26,9%. No Brasil, os resultados não foram os esperados. Em 1997, a reserva para as candidaturas femininas subiu de 20% para 30%. Como a lei obrigava os partidos a “reservar” as vagas, eles entenderam que não estavam obrigados a efetivamente preenchê-las. Assim, há quem garanta que a Lei 9.504/97, um instrumento criado para diminuir as desigualdades de gêneros na política, é ineficaz no que diz respeito à luta por equidade política, realçando as disparidades ao invés de reduzi-las. Ora, se a maioria do eleitorado brasileiro é formado por mulheres, mais de 52%, é justo que a lei de cotas garanta, de maneira igualitária, pelo menos 50% das vagas para as mulheres e assegure que tais vagas sejam efetivamente preenchidas.

Em vez de ter sete homens e três mulheres concorrendo à câmara municipal, por exemplo, as siglas lançavam sete candidatos e apenas uma candidata. Argumentavam que as duas vagas restantes estavam reservadas, em estrito cumprimento da lei, mas não havia mulheres interessadas.

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) acredita que o atual modelo de cota, apesar dos avanços, é insuficiente. Para ela, o sistema mais adequado é o da Argentina, onde a lei foi modificada em 2009, com a substituição de “reservar” por “preencher”.

A cota foi finalmente posta em prática. Nas eleições municipais de 2012 houve cidades onde o juiz eleitoral rejeitou todas as candidaturas dos partidos que descumpriam a reserva. As siglas precisaram correr para recrutar mais candidatas. Assim, dos postulantes a vereador, 32,6% foram mulheres. Nas eleições de 2008, o índice havia sido de 19,8%.

Afirma a senadora amazonense:

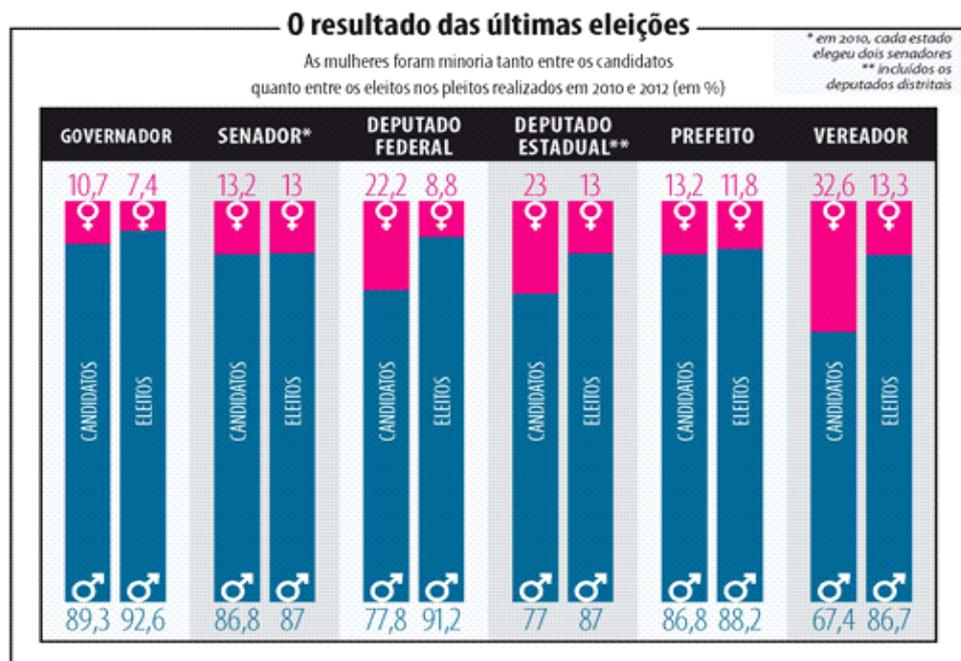
“Enquanto o mundo avança, o Brasil fica para trás. Não podemos mais aceitar o machismo, por vezes inconsciente, que produz nossos índices vergonhosos de participação feminina no poder. Devemos insistir na reforma política”.

José Eustáquio Diniz Alves, demógrafo e professor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ligada ao IBGE), afirma que o grande entrave está nos partidos. O Brasil tem 30 siglas políticas. Até o início de 2015, em todas, o presidente nacional era homem e, somente este ano, após o acirramento do debate acerca da reforma política, é que o movimento feminista pôde garantir a eleição de 03 mulheres para a presidência de partidos. A estrutura interna também é majoritariamente masculina.

De acordo com Alves (2014), as candidatas ganham menos tempo na TV e menos verba para a campanha eleitoral. Segundo ele, não é raro que os partidos recrutem candidatas “laranjas”, mulheres que sequer chegam a pedir votos e alistam-se tão somente para o partido alcançar sua cota.

O gráfico abaixo traz alguns índices que demonstram tal realidade:

**FIGURA 2–O resultado das últimas eleições**



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

Por esta mesma razão, a ex-senadora Marina Silva, candidata nas últimas eleições para presidente do Brasil, ao comentar as razões da pouca presença da mulher no parlamento, dizia:

*Há 20 anos, eu imaginava que tínhamos poucas políticas porque os eleitores discriminavam as mulheres. Com o tempo, vi que não era isso. Ocorre que o obstáculo está nos partidos. Analisemos o caso citado acima: na penúltima eleição presidencial, a candidata teve 20 milhões de votos, o que foi um grande feito; o grande problema é que, por ser mulher,*

ela não dominava a máquina do partido. Os homens dominavam e dominam até hoje, e isso precisa ser mais explicitado - é o que pretendemos fazer ao longo desta pesquisa.

Que razões levaram certas mulheres a se dedicarem à política? Por quais meios entraram nesse mundo? Estão elas engajadas na defesa de interesses das minorias? Ou sua inserção deu-se por intermédio do homem, ligado – ou não – aos laços de parentesco ou compadrio? Qual a expressão política das mulheres em exercício na política formal no Estado do Amazonas, isto é, como atuam essas mulheres à frente do legislativo amazonense?

As questões acima nortearão nossa investigação, pois temos em vista a abordagem do elemento cultural como fator marcante no que tange à participação da mulher no poder público e nos espaços de decisão política no Estado do Amazonas.

### **2.3 Patriarcalismo e patrimonialismo**

O Patriarcalismo, definido como uma estrutura sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas, é marcado por uma característica de autoridade imposta, institucionalmente, do homem sobre mulheres e filhos no ambiente familiar, permeando toda organização da sociedade, da produção e do consumo, da política, da legislação e da cultura, constituindo-se, portanto, em uma forma de organização hierarquizada da sociedade tão necessária ao domínio político. O patriarcado funda a estrutura da sociedade, recebe reforço institucional e, nesse contexto, relacionamentos interpessoais e personalidade são marcados pela dominação e violência. Assim, não deve ser esquecido o fato de que suas raízes estão na estrutura familiar e na reprodução sócio biológica da espécie, tornando-se importante do ponto de vista analítico e político.

Para compreender o conceito de cultura, trabalhamos com a perspectiva do sociólogo Norbert Elias (1994, p.58) no livro “*A sociedade dos indivíduos*”, que define cultura como “a consciência de grupos ou nações de seus próprios valores e peculiaridades e que os identifica, distinguindo-os dos outros”. Quer dizer, esse Todo complexo que inclui os saberes empíricos, crenças religiosas, a arte, a moral, os costumes e todas as outras capacidades e hábitos que o homem adquire enquanto membro da sociedade.

No Amazonas, para explicar a exclusão sistemática das mulheres do espaço público, dos cargos de decisão política e do poder, deve-se levar em conta o processo social e histórico desse contexto e o modo como foi tecida a dinâmica de poder particular nele configurada.

As mulheres na Amazônia, mesmo tendo participado ativamente da história e sendo muitas vezes dela protagonista, foram dispostas a uma condição de invisibilidade social

fortemente relacionada à desigualdade de gêneros reproduzida neste ambiente (COSTA, 2005).

A história social da Amazônia, desde o início da colonização, vem sendo espaço fértil para criação de representações das mais diversas. Representações que muitas vezes reproduziram e reproduzem a lógica de dominação social e política, na medida em que possibilitam a construção de um mundo sem atores, resultantes, simplesmente, deste poder absoluto de interpretação do outro. Diante disso, é importante destacar a heterogeneidade de sujeitos na Amazônia.

No Brasil colonial, havia o modelo de família patriarcal em que o homem (pai) era o administrador e detentor de poder sobre a mulher, os filhos e os escravos; dominador a quem todos deviam respeitar e obedecer sem questionar; decidia, em favor de sua própria soberania, os destinos de todos aqueles que estavam ligados a ele, seja por um vínculo familiar, parental ou escravista. Era ele, portanto, o provedor econômico e centralizador de todo o poder a ele instituído por meio deste modelo de família.

Para Gilberto Freyre (2002), na obra “Casa Grande e Senzala”, é característico do regime patriarcal e patrimonialista o homem fazer da mulher uma criatura tão diferente dele quanto possível. Ele, o sexo forte, ela o fraco; ele, o sexo nobre, ela o belo. Esse modelo de família influencia no físico, na *hélix* corporal dos indivíduos reafirmando, nesta maneira de se comportar e se portar diante da sociedade, a dominação masculina, haja vista que o homem patriarcal necessita se diferenciar da mulher, caracterizando-a como sexo frágil para assim manter o poder sobre a mesma, considerando-se superior tanto em sexo quanto em raça, sendo o portador de aptidões físicas e mentais necessárias à organização da vida pública e do trabalho fora do ambiente doméstico. Contraditoriamente, a mulher ocupava uma posição de insignificância para tal realidade social e possuía capacidade tão somente de organizar assuntos relacionados à vida privada, tais como organização da família, da comida, atuando como mediadora de conflitos e assuntos familiares. Assim, responsável apenas pelas atividades domésticas, a mulher estaria sempre alheia à vida pública.

Para entender o problema da dominação masculina, percorremos a obra de Bourdieu - A Dominação Masculina - que nos ilumina com a seguinte contribuição:

“A força de ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visam legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça (...).” (BOURDIEU, 2009, p. 18).

Dessa maneira, a dominação masculina estabelece-se no cotidiano das pessoas como se fosse algo natural, dissimulando a relação de forças aí existentes, constituindo e unificando um conjunto de práticas, ideologias e pensamentos, incorporados pelos indivíduos e expressos em posturas masculinas ou femininas, constantemente realimentada e reforçada pela objetividade da realidade, ou seja, por uma organização social baseada em divisões de gênero, na qual o masculino sempre se sobressai ao feminino, colocando as mulheres em posições subalternas e, conseqüentemente, menos valorizadas na sociedade.

Os conceitos de gênero e de patriarcado não se situam no mesmo campo de referência. Patriarcado refere-se a uma forma, entre outras, de modos de organização social ou de dominação social. Pela conceitualização clássica weberiana, entendemos que:

“chama-se patriarcalismo a situação na qual, dentro de uma associação, na maioria das vezes fundamentalmente econômica e familiar, a dominação é exercida (normalmente) por uma só pessoa, de acordo com determinadas regras hereditárias fixas.” (WEBER, 1964, t.1.p.184).

Trata-se para Weber de um conceito típico-ideal que deve permitir ao pesquisador referir-se a diversas formas históricas de organização social onde e sempre que a autoridade esteja centrada no patriarca de uma comunidade doméstica. A autoridade familiar e doméstica é que funda o patriarcado e implica uma determinada divisão sexual que Weber denominava “normal”, e a uma autoridade doméstica fundada na “piedade”, referindo-se às “antiquíssimas situações naturais” (Weber, 1964, t.2, p.753). E assim, por ser percebida como uma “situação natural” e “normal”, daí a “crença” e, conseqüentemente, sua legitimação.

Para Weber, a referência é sempre histórica. O patriarcado é só um sentido “a/histórico” porque não está limitado a um só momento histórico, isto é, porque pode e deve ser referido a qualquer momento da história onde se encontre tal sentido de ação típico-ideal.

Esse conceito, ainda que seja utilizado em configurações teóricas marxistas e não tanto weberianas, sendo denominado uma forma de “dominação e exploração” (Saffiotti, 1992), ou “sistema de opressão da mulher” (Delphy, 1981), ou “relações sociais de reprodução organizadas na família e que designam à mulher o trabalho reprodutivo” (Pena, 1981), aponta obrigatoriamente para a circunscrição de momentos históricos onde esta forma de dominação (ou de dominação-exploração, ou de ideologia ou de opressão) tenha lugar.

De acordo com COSTA (2005), o patriarcado, como sistema estruturador de relações sociais, está presente na sociedade de uma forma multifacetária, e se expressa no interior das relações de maneiras diferentes em contextos distintos. O sistema patriarcal modela as relações que se dão entre homens e entre homens e mulheres.

Para endossar a discussão, introduzimos a ideia de Engels (2002), que diz que o “patriarcado é um conceito que surge para designar um regime de organização familiar, onde o chefe – pai – exercia poder irrestrito sobre os demais membros da família”. Essa noção serviu *a posteriori* para designar um sistema de relações onde os grandes latifundiários tinham domínio sobre todos que viviam em suas propriedades.

Em Weber, patriarcalismo é um tipo ideal de dominação, é um conceito que pode ser utilizado para fazer alusão a qualquer organização social historicamente definida que tenha no patriarca a autoridade central do grupo doméstico. Como um tipo ideal, o patriarcado weberiano tem um sentido a-histórico, tendo em vista sua possibilidade de ser usado em diversos momentos históricos como referência à dominação exercida por um patriarca em uma comunidade familiar ou econômica (MACHADO, 2000: 3).

No interior das teorias feministas, é necessário frisar que o feminismo adota várias vertentes, tais como: feminismo liberal, feminismo radical, feminismo marxista, pós-marxista ou feminismo socialista, feminismo pós-moderno, entre outros, o que demonstra o comprometimento das feministas pela ética baseada na igualdade entre homens e mulheres. Seus trabalhos são às vezes acusados de idealismo, sendo criticados por ignorar os homens na tentativa de promover a emancipação das mulheres (GRIFFITHS, 2002). O termo designa relações desiguais de dominação de homens sobre as mulheres. Trata-se da caracterização de um sistema de organização das relações sociais, baseada na divisão sexual do trabalho e na atribuição de espaços e tarefas específicos de forma naturalizada.

É incontestável que a luta da mulher por seu próprio espaço, quer no seu cotidiano na família, na sua vida íntima, quer na luta pelo espaço público, tem se acentuado à medida que a sociedade se moderniza. “*Mas, temos observado que no nosso país, no Estado do Amazonas (e na Amazônia, como um todo), essas estruturas sociais fortemente hierarquizadas permanecem atuando com toda a sua força coercitiva sobre a sociedade*” COSTA (2005). Dessa forma é que a autora ressalta a ideia weberiana de que “o patriarcalismo, como a forma mais pura de ordem social, perdura no tempo” COSTA (2005).

Se na região sudeste, onde a modernidade se fez (e faz) mais presente, como observa Robert Schwarz, as ideias estão “fora de lugar”, aqui a modernidade, a proximidade entre o moderno e o arcaico se faz mais evidente. No Amazonas, o velho setor da economia, mesmo articulado com a economia internacional (como na economia da borracha nos seus tempos áureos), não se transformou para gerar algo novo. O velho se articula com o novo, como nos mostra Florestan Fernandes no livro *A Revolução Burguesa no Brasil*.

Aqui, o novo e o arcaico convivem lado a lado, o que, diga-se de passagem, favorece a acumulação primitiva de capital. Não é por menos que a nossa burguesia, no comando da máquina pública e como elite econômica, mantém o poder com seu mandonismo, que permeia as bases psicológicas da vida moral e política, a nossa intimidade e a nossa maneira de ser, seja no machismo, tão entranhado na nossa cultura, seja na subserviência do silêncio da mulher. Por isso, a expressão numérica dela nas decisões do Estado pela via parlamentar não pode ser compreendida, como afirmamos anteriormente, pelo número de cadeiras ocupadas nas tribunas, mas pelas condições históricas, econômicas e políticas da sociedade em que vivemos no Brasil e no Amazonas.

O isolamento da mulher na esfera privada parece ter tornado invisível a história da sua participação política. Para a ciência política, o *locus* político sempre foi a esfera pública. Conseqüentemente, *“a mulher que por condições culturais era mantida na Esfera privada, teve seu papel político inviabilizado na história”* COSTA (2005, p. 71). Dado o exposto, interessa-nos sobremaneira investigar as condições da participação feminina no parlamento amazonense.

Fora o problema do isolamento da mulher na esfera privada, Safiotti (2015) apresenta, em seu livro *“Gênero, Patriarcado e Violência”*, outro grave problema já denunciado por Beauvoir (2002), acerca do consentimento da mulher diante das condições impostas a ela - o da submissão reiterada e o consentimento.

Para entender o isolamento histórico da mulher, é necessário analisar outro conceito tão próximo ao patriarcado que, por vezes, se mistura a este. Estamos falando de *patrimonialismo*, um conceito fundamental na formação do estado brasileiro que, juntamente com o patriarcalismo, são responsáveis pela constituição da sociedade tradicional e conservadora que se consolidou no Estado brasileiro.

A sociologia política de Weber legou diversas contribuições fundamentais às ciências sociais contemporâneas. De acordo com Bobbio (2003, p. 93), nenhum *“dos estudiosos que viveu no século XX contribuiu mais do que Weber para enriquecer o léxico técnico da linguagem política”*.

Florestan Fernandes<sup>8</sup> em artigo publicado na revista da USP, destaca:

É surpreendente o grande número de expressões weberianas que passaram a integrar estavelmente o patrimônio conceptual das ciências sociais. Menciono apenas algumas situadas no campo da teoria política, como poder tradicional ou carismático, poder legal e poder racional, direito formal e direito material, monopólio da força, ética da convicção e ética da responsabilidade, grupo político e

---

<sup>8</sup> PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.19.2, 2012, pp.9-27.

grupo hierocrático. Para não falar da “legitimidade”, que só depois de Weber se tornou um tema relevante para a teoria política. (Bobbio. 2003, p. 93)

Interessa-nos compreender, no momento, a tipologia das formas de dominação, no interior da qual o autor acima citado conceitua o patrimonialismo. Por tratar-se de uma classificação assentada nas diferentes naturezas de legitimidade pretendidas pelas associações de dominação, isto é, nos princípios últimos em que repousa a validade das relações de autoridade, o que significa dizer que uma relação de dominação - enquanto “probabilidade de encontrar obediência para ordens específicas (ou todas) dentro de determinado grupo de pessoas” (Weber, 2000, p. 139) – baseia-se, em alguma medida, em sua aceitação enquanto legítima, por parte dos indivíduos que lhes estão sujeitos, e não apenas (ou principalmente) por motivos de submissão puramente materiais, afetivos ou racionais referentes a valores.

O patrimonialismo consiste em uma forma particular da dominação tradicional possuindo, segundo Weber, em Economia e sociedade, três eixos distintos, mas complementares, de conceituação. Em cada um deles, ao mesmo tempo em que se elaboram as características específicas da “dominação patrimonial”, esse tipo é diferenciado de outras variantes da dominação tradicional. A apresentação vai, portanto, se estruturar com base nesses eixos. O primeiro refere-se à existência e ao estatuto do “quadro administrativo” no seio da associação de dominação. O patrimonialismo distingue-se, inicialmente, de formas de dominação tradicional que não possuem um quadro administrativo, como a “gerontocracia” (dominação, dentro de uma associação, exercida pelos mais velhos, sendo eles os melhores conhecedores da tradição) e o “patriarcalismo primário” (dominação, dentro de uma associação, exercida por um indivíduo determinado, segundo regras fixas de sucessão).

A dominação patrimonial nasce a partir de um desenvolvimento específico da dominação patriarcal, quando a comunidade doméstica, que constitui a base do patriarcalismo, descentraliza-se, e certos membros não-livres da comunidade são colocados em parcelas com moradia e família próprias e abastecidos com auxílio do “patriarca” ou “príncipe”. Embora esse desenvolvimento debilite, em alguma medida, o poder doméstico pleno, estabelece-se uma relação de dependência unilateral que termina por se “estereotipar” nos costumes.

A este caso especial da estrutura da dominação patriarcal: o poder doméstico descentralizado mediante a cessão de terras e eventualmente de utensílios a filhos ou outros dependentes da comunidade doméstica, queremos chamar de dominação patrimonial (Weber, 2004, p. 238).

No patrimonialismo, assim como no patriarcalismo, as mulheres, sobretudo aquelas da elite, eram criadas sob a égide de um regime de valores e normas extremamente rígido - recolhidas no interior da casa grande (emprestando o termo de Freyre). Entretanto, a clausura não era um padrão de vida imposto a todas as classes do Brasil colonial, mas especificamente às mulheres da elite. Isto porque às mulheres das classes economicamente mais inferiores era permitida a circulação em espaços públicos, pelas próprias condições de subsistência impostas a elas. Assim, as mulheres, criadas e educadas para o mundo privado, ficaram totalmente à margem das decisões políticas e de qualquer assunto da vida pública.

## 2.4 Conceituando o Gênero

A categoria gênero reporta-se a uma construção social que delimita os papéis desempenhados por cada um dos sexos na sociedade. Não é algo taxativo, que dependa da questão biológica entre os sexos, porque uma pessoa pode ter determinado sexo e adotar para si o gênero “oposto”.

Quando estudamos o papel da mulher ao longo dos séculos (e existe uma vasta literatura nacional e internacional a respeito), percebe-se que sua luta é milenar, como nos mostra a obra da filósofa e escritora francesa Simone de Beauvoir, *O Segundo Sexo* (1949), que destaca como mulheres de diferentes trajetórias e classes sociais (porque a categoria “mulher” envolve uma série de agentes sociais vivendo em “mundos” com percursos de vida diferenciados) têm sido uma espécie de selo invisível que somente na modernidade e nos tempos contemporâneos passaram a adquirir certa visibilidade na arena pública.

A autora nos mostra que a opressão feminina tem raízes muito profundas na história. Historicamente, na visão do mundo, era o homem que estabelecia uma relação direta com a natureza e a cultura, situando-se como sujeito, enquanto a mulher se posiciona com relação ao homem, sendo considerada o “outro”.

SCOTT (1990) acrescenta:

Em todas essas circunstâncias, os dirigentes emergentes legitimavam a dominação, a força, a autoridade central e o poder soberano identificando-os ao masculino (os inimigos, os “outsiders”, os subversivos e a fraqueza eram identificados ao feminino), e traduziam literalmente esse código em leis (proibindo sua participação na vida política, tornando o aborto ilegal, proibindo o trabalho assalariado das mães, impondo códigos de vestuário às mulheres) que colocavam as mulheres em seu lugar. Essas ações e a época de sua realização têm pouco sentido em si mesmas. Na maioria dos casos, o Estado não tinha nada de imediato ou nada de material a ganhar com o controle das mulheres. Essas ações só podem adquirir um sentido se elas são integradas a uma análise da construção e da consolidação do poder. Uma afirmação de controle ou de força tomou a forma de uma política sobre as mulheres (SCOTT; 1990).

Com essas percepções, Joan Scott demonstra-nos como as relações de poder e gênero influenciam-se, e como essas relações estabelecem as próprias formas de produzir as “políticas”.

Por isso, a história das mulheres é também a história da própria repressão internalizada por elas mesmas, repressão essa que provavelmente não é exterior a elas, mas tem a dizer sobre a forma pela qual a própria civilização se constituiu na atuação conjunta, ainda que desequilibrada, de ambos os sexos.

O conceito de “relações de gênero” não veio substituir o de “patriarcado”, mas sim, o de “condições sociais da diferença sexual”, o de “relações sociais de sexo” e o de “relações entre homens e mulheres”. Entendemos que tais expressões permaneciam aprisionadas nas narrativas da naturalização e da biologização das relações entre homens e mulheres, dificultando o desenvolvimento das análises que pretendiam chegar à radical ruptura com a naturalização da situação das diferenças sexuais.

Concebemos o “gênero” como uma representação de uma relação, a relação de pertencer a uma classe, um grupo, uma categoria. Gênero é a representação de uma relação (...) o gênero constrói uma relação entre uma entidade e outras entidades previamente constituídas como uma classe, uma relação de pertencimento (...). Assim, gênero representa não um indivíduo e sim uma relação, uma relação social; em outras palavras, representa um indivíduo por meio de uma classe (Lauretis, 1994, p. 210).

No campo intelectual brasileiro, a coletânea “Uma Questão de Gênero”, organizada por Albertina Costa e Cristina Bruschini (1992), reunia uma série de comunicações que haviam sido feitas no Seminário de São Roque em 1991. Nesse livro, Heleieth Saffioti tanto defende a ideia da “simbiose patriarcado-racismo capitalismo” como conclui seu artigo apontando a importância do uso do conceito de gênero:

A construção de gênero pode, pois, ser compreendida como um processo infinito de modelagem-conquista dos seres humanos, que tem lugar na trama das relações sociais entre mulheres, entre homens e entre mulheres e homens (...). O resgate de uma ontologia relacional deve ser, portanto, parte integrante de uma maneira feminista de fazer ciência. (Saffioti, 1992, p.211).

COSTA (2005), a partir de uma concepção marxista, compreende a noção de gênero “não como uma categoria biológica, mas como uma categoria social que confere atributos específicos ao biológico”. E acrescenta:

Gênero é uma categoria social produzida culturalmente no decorrer dos relacionamentos e processos sociais, face às estruturas de poder que proibem, omitem ou permitem formas de atuação e expressão, não só entre pessoas de sexo

diferente, como entre pessoas de mesmo sexo e de pessoas consigo mesmas. (Costa, 2005, p. 26).

Ainda seguindo a lógica da obra *O Segundo Sexo*, a autora francesa defende que as pessoas não nascem homens ou mulheres, mas se “fazem homens ou mulheres”, constituindo assim a noção de gênero um constructo histórico social, isto é, “uma categoria social”, porque organizada socialmente, influi sobre a “organização simbólica e concreta” da sociedade como um todo, “permeando desde as estruturas de produção, da propriedade, distribuição de riqueza e formas de consumo, até a produção de valores e formas de organização política”. Costa (2005).

Para Scott (1990), por sua vez, o gênero surge como “um elemento constitutivo de relações sociais” baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos. O gênero é útil à medida que tem a função de normatizar interpretações dos símbolos, a fim de limitar possibilidades metafóricas que tomam a forma típica de uma oposição binária fixa em que se afirma, de forma categórica, o significado de homem e mulher, do masculino e do feminino.

As pesquisadoras Fischer e Marques (2001) traçam uma linha de pensamentos sobre os eixos teóricos em que Scott (1990) se baseia:

As relações de gênero possuem uma dinâmica própria, mas também se articulam com outras formas de dominação e desigualdades sociais (raça, etnia, classe). (Scott, 1990a).

A perspectiva de gênero permite entender as relações sociais entre homens e mulheres, o que pressupõe mudanças e permanências, desconstruções, reconstrução de elementos simbólicos, imagens, práticas, comportamentos, normas, valores e representações. (Scott, 1990b).

A categoria gênero reforça o estudo da história social, ao mostrar que as relações afetivas, amorosas e sexuais não se constituem realidades naturais. (Scott, 1990c).

A condição de gênero legitimada socialmente constitui-se em construções, imagens, referências de que as pessoas dispõem, de maneira particular, em suas relações concretas com o mundo. Homens e mulheres elaboram combinações e arranjos de acordo com as necessidades concretas de suas vidas. (Scott, 1990d).

As relações de gênero, como relações de poder, são marcadas por hierarquias, obediências e desigualdades. Estão presentes os conflitos, tensões, negociações, alianças, seja através da manutenção dos poderes masculinos, seja na luta das mulheres pela ampliação e busca do poder. (Scott, 1990d).

Por esses motivos, conceituar gênero como uma categoria de análise torna-se tarefa complexa. A formulação do conceito de gênero traz à luz as diferenças reais entre homens e mulheres, isto é, a de origem biológica mais o conjunto de desigualdades socialmente construídas a partir das diferenças, o que dá visibilidade às restrições impostas à mulher nos mais variados campos.

Tomando como suporte teórico nada menos que Pierre Bourdieu, Scott (1990), enuncia:

O sociólogo francês Pierre Bourdieu tem escrito sobre como a divisão do mundo“, baseada na referência às diferenças biológicas“ e notadamente, àquelas que se referem à divisão do trabalho de procriação e de reprodução, operam como a mais fundada das ilusões coletivas“. Estabelecidos como um conjunto objetivo de referências, os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social (SCOTT. 1990. P. 88).

Para a autora, as referências aos gêneros estabelecem as distribuições de poder, a partir de um controle ou um acesso diferencial aos recursos materiais e simbólicos disponíveis. Sendo assim, o gênero torna-se implicado na concepção e na construção do próprio poder. COSTA (1998) alerta que, em geral, historicamente, as mulheres têm ficado do outro lado do exercício do poder, “do lado da condição de subalternidade” (1998. P. 19), onde não puderam tomar decisões sobre suas vidas, não se constituíram como sujeitos, não exerceram e não exercem o poder, bem como não o acumulam, reproduzindo-o, não para elas mesmas, mas para aqueles que sempre o controlaram (COSTA, 1998).

De acordo com Engels e Marx, o passo inicial para emancipação (e não o último) seria a incorporação da mulher no trabalho social produtivo. Engels 1979 afirma que:

A emancipação da mulher e sua equiparação ao homem são e continuarão sendo impossíveis, enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado. A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção, e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante. ENGELS (1974, p. 182).

Entendemos que quando o autor fala de trabalho social da mulher em larga escala, ele inclui nesse exercício a inserção da mulher na vida pública, sobretudo através da política formal.

É só lançarmos um olhar à mulher no século XIX, que permanecia estática e limitada às agulhas e panelas, lençóis e leite materno, devido às pressões políticas, econômicas e sociais. Só na modernidade, no final do século XIX, principalmente, é que lentas transformações começam a ocorrer no seio da estrutura social ao longo de nossa história, onde, cada vez mais, a mulher conquista seu espaço e está mais disposta a enfrentar os desafios e escrever seu nome na história do país, mesmo sob o véu da invisibilidade.

O “patriarcado político” evidentemente está presente em toda a sociedade brasileira e, como já afirmamos, não é diferente aqui no Amazonas, onde a predominância masculina na

política é incontestável. Talvez, além desses fatores tão marcantes na sociedade brasileira, existam outras singularidades.

Para falar nas singularidades da sociedade brasileira, tomamos a contribuição de Elias e Scotson (2000) no livro “Os estabelecidos e os Outsiders”, que tem como foco o antagonismo de classes e categorias sociais em uma comunidade industrial. O texto nos permite fazer uma analogia com as relações de gêneros na política, pois traz à baila da discussão sociológica as tensões entre os dois grupos de cidadãos que vivem na comunidade pesquisada: de um lado, o grupo de indivíduos mais antigos que se estabelecem como detentores de certo poder e prestígio, sendo denominados pelos autores de “os estabelecidos”. Esse primeiro grupo constitui-se a partir de uma tradição, possui influência e se estabelece como modelo e padrão moral para os outros. Estes “outros” são justamente os “Outsiders”<sup>9</sup> que, de acordo com a tradução da língua inglesa, implica “aquele que é estranho, o intruso, aquele que está de fora), ou seja, são todos aqueles que chegam depois, os recém-chegados na comunidade, são os não-estabelecidos, que precisam se ajustar às regras impostas pelo primeiro grupo. Diante destes, “os estabelecidos” impõem-se e ditam as regras de comportamento local, de convivência e de relações sociais.

De acordo com os autores, o grupo dos estabelecidos consolida-se na medida em que o segundo grupo se permite dominar pelos primeiros, dadas as suas próprias condições de recém-chegados, pois precisam estabelecer-se no lugar e, em função dessa necessidade, corroboram para o estabelecimento do poder dos antigos, de modo que os estabelecidos ou antigos encontram nos “outros” uma permissividade para impor seu domínio, tendo com isso a sua consolidação facilitada e seu poder fortalecido, criando na comunidade uma hierarquização nas relações sociais.

É importante frisar aqui que, ainda seguindo os autores, “uma das condições necessárias à consolidação de um grupo sobre outro é a força que une as relações no interior dos grupos, pois quanto mais homogêneo o grupo, maior a sua capacidade de exercer poder e domínio sobre os outros”. Elias e Scotson (2000).

E acrescentam:

Uma minoria estreitamente unida pode exercer poder sobre uma maioria menos unida, (difusa – grifo nosso), menos coesa e menos organizada. O que ocorre com os grupos outsiders, pois é um grupo heterogêneo. ELIAS E SCCOTTSON (2000, p. 83).

---

<sup>9</sup>**Outsider:** out.sid.er. *n* 1 estranho, intruso, estrangeiro; 2 pessoa ou animal que tem poucas chances de vencer.

Nessa perspectiva, a união atua como o cimento que mantém unido o grupo e garante a sua força.

Contextualizando a discussão para as relações de gênero, é evidente que as relações entre masculino e feminino são marcadas pelo antagonismo de superioridade e inferioridade, denunciadas na obra supracitada, pela apropriação de uns (o masculino), pelos espaços públicos de decisão de poder e pela marginalização e isolamento dos outros (o feminino), nos espaços privados, impostos pelos primeiros. Dessa forma, as relações entre masculino e feminino e, em especial, aquelas que se referem ao campo político, dão-se justamente em uma mesma condição de “estabelecidos e outsiders”, pois os seus lugares são rigorosamente marcados no interior da estrutura social, de modo que a mulher, alijada de seus direitos, submete-se ao poderio masculino aceitando a condição de “outro” que lhe é imposta.

É sabido que, quando uma mulher se insere no mundo político, ela precisa enfrentar todas as barreiras sociais e simbólicas impostas pelo grupo estabelecido, sendo exigida a comprovação constante de capacidade para permanecer no mesmo. Do mesmo modo que os “estabelecidos” da comunidade se sentem ameaçados com a chegada dos novatos, assim ocorre com os membros no campo político que, ao se deparar com a presença da mulher em seus espaços de decisão e poder, instauram uma forte resistência, pois a mulher é recebida como uma ameaça à ordem dominante, conforme se constata nas falas a seguir:

Nós temos que enfrentar isso [o fato de ser mulher]. Além das dificuldades de campanha, enfrentamos as dificuldades diariamente porque é preciso que cada dia dos quatro anos de mandato você diga, através do seu trabalho, o que veio fazer ali. [...]. Na Câmara, todos os dias eu tenho que provar a minha competência através do meu trabalho e acredito que isso se agrava pelo fato de ser mulher. Como nós somos tão poucas, se falta uma, já somos cobradas. (Conceição Sampaio. Deputada federal – PP).

Então é assim, pra você ser reconhecida no mundo político (que é o pior lugar que tem), pra você ser reconhecida você tem que trabalhar muito, trabalhar em dobro. Eles acham que você não tem capacidade de articular, eles acham que você não tem capacidade de dirigir, é um desafio diário. Sempre senti o peso ou uma cobrança por ser mulher, mas isso nunca me intimidou. (Vanessa Grazziotin. Senadora – PCdoB).

De acordo com os desabafos das parlamentares acima, os desafios enfrentados por elas no parlamento são diários e as colocam em uma situação de tensão que perdura por toda a trajetória política da mulher - desafios que, dificilmente, os parlamentares homens enfrentariam simplesmente pela sua condição biológica.

Assim, ao analisar a participação das mulheres na política, é evidente que a categoria mantém-se difusa quanto à luta pelos interesses políticos ou de outra ordem, isto é, não há

uma homogeneidade nas relações de interesses, ocorrendo tensões no interior do próprio grupo, o que as mantém enfraquecidas na luta.

No texto os autores ressaltam “*o monopólio dos estabelecidos pelos espaços de poder*”, de modo que a união do grupo e a homogeneidade em relação às crenças e valores estabelecidos asseguram o poder destes e a exclusão dos ditos “*outros*”. “*Ninguém que não pertença ao círculo dos detentores do monopólio consegue penetrar nele sem consentimento*”.

Os mais "antigos" levantam sua bandeira, lutam por sua superioridade, seu status e poder, seus padrões e suas crenças em quase toda parte utilizam, nessa situação, as mesmas armas, dentre elas os mexericos humilhantes, as crenças estigmatizantes sobre o grupo inteiro, com base em observações sobre seu pior setor, os estereótipos verbais degradantes e, tanto quanto possível, a exclusão de qualquer oportunidade de acesso ao poder - em suma: as características que costumam ser abstraídas da configuração em que ocorrem sob rótulos como "preconceito" e "discriminação". ELIAS E SCOTTSON (2000, p. 175).

Nesse ínterim, relacionamos o teor do texto ao nosso objeto (a participação feminina na política), pois assim como o grupo dos estabelecidos impõe regras e códigos de conduta aos recém-chegados na comunidade, o campo político é construído a partir de regras rígidas e exclusivistas que o tornam extremamente fechado à inserção de indivíduos que não atendem às regras estabelecidas. No que se refere aos espaços de decisão política, a mulher ficou excluída dos processos políticos por muito tempo, por não se encaixar nos padrões estabelecidos pelo campo. Assim, a inserção da mulher na política só foi possível mediante lutas e antagonismos travados no interior da macroestrutura social.

A situação de exclusão da mulher é produto de um processo de estigmatização historicamente imposto. Conforme Goffman (1891, p. 29) “*é a situação em que o indivíduo está inabilitado para aceitação social plena*”, por possuir características distintas daquelas aceitas como “normais”. De acordo com o autor, o estigma surge da capacidade que a sociedade tem de categorizar as pessoas, a partir de atributos considerados comuns e naturais e de identidade social. É estigmatizado todo aquele que possui uma característica diferente, isto é, um traço que destoa dos demais dados como normais.

## **2.5 Articulações entre Gênero e Classe**

A trajetória da mulher na vida política brasileira mistura-se com a própria história do Brasil, posto que a figura feminina, desde os tempos coloniais, participa de lutas sociais, marca presença em revoltas e envolve-se com as transformações políticas em curso. Entretanto, foi a partir do século XIX que as mulheres brasileiras, influenciadas pelos

movimentos sufragistas europeu e americano, intensificaram a luta por direitos políticos, o que ocasionou a conquista, ainda que tardiamente, na constituinte de 1932, do direito à participação na política e o direito ao voto.

O campo político que é, antes de tudo, um espaço de lutas, conforme a perspectiva traçada por Pierre Bourdieu (2010), é definido como algo que ao mesmo tempo em que é um campo de forças, é também um campo de lutas.

Tomando a noção de gênero como uma categoria social, Simone de Beauvoir (1949) nos fornece em seu livro - *Segundo Sexo* - os esclarecimentos necessários à construção do conceito. A autora, a partir de uma concepção marxista de luta de classes, descreve o gênero como uma construção social, uma categoria organizada socialmente, que influi sobre a “*organização simbólica e concreta*” da sociedade como um todo. Na longa luta das mulheres por seus direitos, pode não ter havido uma luta pela primazia da conquista do poder do Estado, mas fez-se uma política.

Para endossar a noção de gênero como categoria, iniciada por Beauvoir, incluímos o conceito segundo a perspectiva de Scott (1990, p. 5), que o define como uma categoria de análise útil e, para ele, o termo *gênero* passou a ser utilizado em contraposição a uma visão demasiado estreita sobre as mulheres, ao “introduzir uma noção relacional em nosso vocabulário de análise” Scott (1990, p. 5). Segundo Scott, o gênero, enquanto categoria relacional de análise, mantém uma estreita relação com outras categorias como classe e etnia, ambas sempre ligadas a questões socioculturais. Assim, o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder e pode ser concebido como uma categoria cuja principal característica é a forma relacional.

Em Marx a “Teoria da Luta de Classes” presente em diversos trabalhos, mas destacada no “Manifesto do Partido Comunista” (Marx e Engels), nos assegura que, de acordo com ambos, “*a história de todas as sociedades até os nossos dias é a história da luta de classes*” (2009, p.53), existindo, portanto, em toda História humana, antagonismos que põem em colisão exploradores e explorados ou dominantes e dominados.

Entendendo Classe como eterno antagonismo entre grupos sociais, assegura:

Classe é uma camada social que desempenha determinado papel na produção. Os que vivem de um salário formam a classe operária. Os que vivem à custa do lucro, de juros ou rendimentos, formam a classe capitalista [...]. (Apud. BEER, 2006, p.513)<sup>10</sup>.

---

<sup>10</sup>BEER, Max. História do Socialismo e das Lutas Sociais. Trad: Horácio de Melo. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

Assim, as classes são determinadas por certas condições de produção que definem o seu papel no interior do Todo e é a partir desses conceitos de dominação e antagonismos que as classes vão se formando no interior das sociedades.

Marx nos demonstra especialmente em *O 18 Brumário* como as frações burguesas fundem suas alianças políticas a partir de seus interesses particulares distintos. Em sua análise, o autor depreende que toda luta de classe é uma luta política.

Para ele, as contradições históricas não ocorrem naturalmente, mas são provocadas pela diferença econômica das classes. Ocupando diferentes posições sociais decorrentes das relações de produção, as classes desenvolvem interesses particulares e antagônicos, e lutam em defesa desses interesses de várias formas, mas especialmente através da política, entendendo que esta é uma ferramenta infalível no que tange à manipulação e dominação das massas, constituindo assim a evolução da história humana. Engels<sup>11</sup>.

[...] todas as lutas históricas, quer se desenvolvam no terreno político, no religioso, no filosófico ou noutro terreno ideológico qualquer, não são, na realidade, mais do que a expressão mais ou menos clara de lutas de classes sociais. ENGELS (1982, p. 416).

Pela luta de classes, a ação humana adquire efeito e significado históricos, e esta é a grande lei dos movimentos da história - movimentos também denominados sociais, visto que representam a vontade de uma determinada classe.

Se a luta de classes consiste em eterno antagonismo entre grupos sociais, em que um ou outro sempre vai estar na condição de impor regras aos demais, entendemos que a construção da noção de gênero como uma categoria social consiste, na verdade, em uma classe que reivindica seus direitos e, sobretudo, luta pela emancipação em relação à classe dominante, no caso, o gênero masculino, e todo o seu legado histórico.

Ainda sobre a discussão da luta de classes, tomamos como referência o pensamento da francesa Michele Perrot (1998), uma das historiadoras pioneiras no que diz respeito ao estudo das mulheres na Europa. Tanto em obras como *Os excluídos da história* e *As mulheres ou os silêncios da história* quanto nos diversos artigos que publicou, Michelle Perrot procurou evidenciar os personagens que a historiografia de então deixava à margem dos acontecimentos. A autora tinha uma preocupação com os excluídos (os trabalhadores, os prisioneiros e, especialmente, as mulheres), pois a mesma percebe a mulher como um sujeito da História.

---

<sup>11</sup>ENGELS, Friedrich, Prefácio à terceira edição alemã de 1885 de *O 18 de Brumário de Louis Bonaparte* [Ver: Marx/Engels, *Obras Escolhidas* em três tomos. Edições «Avante!»-Edições Progresso, Lisboa-Moscovo, 1982, t. 1, p. 416.].

Em “Os excluídos da História” a autora associa a categoria gênero à classe e, ao refletir sobre categorias em condições de exclusão, discute o lugar da mulher na conjuntura social. Para Perrot (1998), mesmo sobre constante controle, a mulher sempre exerceu algum tipo de poder na sociedade, seja no mundo político, seja na vida privada.

Estudos realizados por Perrot, em conjunto com seu grupo de historiadoras, constataam que as mulheres seriam sujeitos históricos possíveis de serem apreendidos e estudados, e que essa categoria “mulheres” deveria ser entendida de acordo com a sua amplitude e pluralidade étnica, social e cultural, sendo associada à ideia de classe e raça, necessariamente.

A autora sugere necessária a ruptura do silêncio da mulher para que seja possível sua notabilidade social e faz crítica ao silenciamento que impede o eco da voz feminina, frisando:

Romper com os silêncios da mulher é aceitar suas vozes, refazer os seus passos, buscá-los tanto na cidade como dentro de suas casas, mas é também levar em consideração as representações que os homens elaboram sobre elas. PERROT (1998, p.29).

Perrot demonstra que a História privilegia classes e negligencia os sexos, de modo que as mulheres aparecem na História apenas como coadjuvantes - prova disso é que os próprios relatos históricos referentes ao feminino são escritos por homens. “*A mulher é descrita e observada por homens*” (Perrot, 1998, p. 184).

Apesar de ser narrada por um ponto de vista masculino, a mulher exerce, no interior da macroestrutura social, uma espécie de soberania. A mulher não exerce apenas poder na sociedade, mas poderes diferenciados que passam por redes de sociabilidades informais. Assim, a figura feminina, na vida privada, investida de todo tipo de função, possui uma atuação fundamental que reflete na produção e consolidação da sociedade industrial e moderna. Entretanto, é um trabalho não remunerado, não valorizado, não contabilizado, mas extremamente produtivo.

Em tempos de crise, por exemplo, a mulher atua como contribuinte na renda familiar através de suas vendas e atividades informais. A crise, aliás, sempre acarretou um aumento de atividade feminina, quase sempre exercendo ofícios domésticos, mas que permitiu historicamente a expansão feminina nos espaços públicos e a inserção no mundo do trabalho remunerado, pois a mão de obra feminina sempre fora mais barata. Obviamente, o que valia para a mulher do povo não se adequava à mulher da elite burguesa, pois esta última foi criada e relatada na História sob outros modelos e seguindo padrões diferentes da mulher do povo.

O destaque aqui dado à Michele Perrot justifica-se em razão da forma como a autora destaca o papel da mulher no início da sociedade industrial e ao longo da era moderna, pois a

presença feminina teve papel fundamental nas discussões relacionadas às negociações de seus maridos junto às fábricas, bem como quando se associava e se articulava junto aos homens nas revoluções. As mulheres não só participavam das discussões operárias, como também convenciam seus maridos a reivindicarem melhores condições de trabalho, influenciando e motivando assim as revoluções.

A própria História enuncia as revoluções industriais e as crises como resultantes da contestação coletiva à disciplina imposta pelas máquinas no início da era moderna. Com a diminuição da cadência de trabalho, as mulheres de operários e das camadas de baixa renda começam a tomar as ruas a fim de vender produtos, como roupas usadas e objetos pessoais, para ajudar na renda familiar. A mulher começa a aparecer nos espaços públicos, entretanto, sua entrada no mercado de trabalho não lhe garante a liberdade de transitar nos espaços de decisão política ou de poder.

No que se refere à política, a burguesia excluía as mulheres e os operários e estes, por sua vez, quando reivindicavam um lugar na política, reproduziam o modelo burguês, então *“desenha-se assim um mundo de sociabilidade masculina”*<sup>12</sup>, do qual as mulheres estão excluídas.

O poder político é apanágio dos homens e, sobretudo, dos homens viris, pois a mulher é, segundo a ótica do patriarcado, inclinada às afeições, enquanto o homem é, por natureza, mais racional. Entretanto, nem todo público é masculino, assim como nem todo privado é feminino, pois o poder do pai ainda era soberano na organização familiar. Na casa coexistem lugares de representação, de modo que a fronteira entre o público e o privado atravessa até o micro espaço doméstico.

Mesmo com todas as dificuldades, a mulher exercia uma rede de poderes na esfera doméstica que se expandia para além dos limites do mundo doméstico, de modo que as mulheres burguesas na França possuíam um caráter reacionário, tamanho era seu poder na esfera doméstica. Exerciam, portanto, um poder social.

A capacidade de luta feminina que não se calava diante do aumento abusivo dos preços de mercadorias (chegavam a fazer motim em frente aos comércios) e seu espírito animado e sagaz, considerado subversivo, causavam certo receio nos homens, pois acreditavam que não eram preparadas para o poder, já que o poder exige um comportamento

---

<sup>12</sup>PERROT, Michelle. *Os excluídos da História: operários, mulheres, prisioneiros*. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 4ª. Ed, 1988.

racional. Desse modo, o sufrágio acentuou a separação entre homem e mulher nos espaços de decisão política e até bem pouco tempo as mulheres ficaram à margem da educação política.

A mulher burguesa, emancipada reivindica inicialmente a igualdade de direitos civis e políticos, acesso a profissões intelectuais, recusando a vocação materna. Surge com isso o movimento feminista que eclode na França do século XX, como movimento que permite a mulher a lutar pela igualdade. E Perrot encerra:

As mulheres não são mais passivas nem submissas; a miséria, a opressão e a dominação não bastam para contar a sua história. Elas estão presentes, se afirmam por outras palavras, por outros gestos [...]. Possuem outras formas concretas de resistência à hierarquia, à disciplina que derrotam a racionalidade do poder, enxertadas sobre o seu uso próprio do tempo e do espaço. Elas traçam um caminho que precisa ser reencontrado na História. Elas têm uma História. (PERROT, 1998, p. 212).

Assim, o texto traz no seu bojo a discussão sobre a condição feminina na sociedade, enunciando que a mulher tem uma participação importante na História. Por outro lado, a exclusão feminina imposta pela própria História é apenas mais um tipo de violência simbólica e de injustiça social sofrida pela mulher, que se legitima pela própria condição biológica da mulher, até pouco tempo alijada de seus direitos civis, políticos e de expressão enquanto indivíduo - sujeito subjetivo.

Depreende-se, a partir da inflexão no pensamento de Perrot, que se faz necessária a ruptura com o silêncio que cerca as mulheres. Para a autora, tal ruptura só foi possível nas décadas de 60 e 70 do século XX, quando os paradigmas tradicionais que dominavam a disciplina perderam um pouco da sua força. Além disso, a aproximação com a Antropologia introduziu novos elementos de análise para a História.

### 3. GÊNERO, PODER E MÍDIA: Relações de gênero na política e a influência da mídia

Na segunda parte da pesquisa, desenvolvemos uma reflexão crítica acerca da influência da indústria cultural e da imprensa nas relações de gênero e na política, partindo do âmbito nacional e trazendo para a nossa realidade local.

O Campo Político, assim como todo campo, pressupõe relações de poder, uma vez que é marcado por lutas e oposições. Tais lutas são, sobretudo, simbólicas, pois os adversários “*dispõem de armas desiguais, de capitais desiguais, de poderes simbólicos desiguais*”<sup>13</sup>. Assim, o “Poder Político” é pautado pela noção de notoriedade, reproduzido em larga escala pela grande mídia, especialmente a televisão, por ser este um aparelho midiático de longo alcance. Logo, para compreender o alcance da mídia e seus desdobramentos nas relações sociais, apoiamo-nos no trabalho de autores contemporâneos que enfatizam o poder da indústria cultural na reprodução dos estereótipos de gênero e seus prejuízos para as mulheres, enquanto categoria de análise.

#### 2.6 Poder, espaço e mídia.

Conforme Flávia Biroli<sup>14</sup>, no *paper* “*Gênero e política na mídia brasileira*”, as mulheres, ao se inserirem na política, deparam-se com os seguintes dilemas: “enfrentar os estereótipos, arcando com o ônus simbólico de assumir uma postura “desviante”, ou adequar-se a ele, entendendo que seu caminho para as posições centrais do campo político será mais longo, incerto e atribulado”. De acordo com a autora, a visibilidade da mídia compõe de diversas formas o capital político, conceito introduzido por Bourdieu.

A visibilidade na mídia compõe de várias maneiras o capital político: tem efeitos sobre as relações entre os líderes e os cidadãos comuns; tem efeitos sobre os processos de valorização, reconhecimento e desgaste público do político diante dos cidadãos comuns e dos seus pares; pode significar um acréscimo de visibilidade e relevância ao político em meio a seus pares, no campo político (na política parlamentar e/ou partidária, por exemplo)<sup>15</sup>.

A mídia, hoje considerada o “quarto poder”, consolidou-se como o quarto maior segmento econômico do mundo, tornou-se a maior fonte de informação e entretenimento que

<sup>13</sup>BOURDIEU, Pierre. *O Campo Político*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5 - Brasília, janeiro/julho de 2011.

<sup>14</sup>Professora adjunta do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília. E-mail: fbiroli@terra.com.br.

<sup>15</sup>O *paper* apresenta discussões e dados da pesquisa “Determinantes de gênero, visibilidade midiática e carreira política no Brasil”, financiada pelo CNPq (editais nº 45/2005 e nº 61/2005) e coordenada pelo professor Luis Felipe Miguel.

a população possui e é detentora de um poder de manipulação que atua como uma espécie de controle social que, por sua vez, contribui para o processo de massificação da sociedade, fenômeno que resulta num contingente de pessoas que caminham na sociedade sem opinião própria. De modo subliminar, através da televisão e de suas programações como novelas, jornais e internet é transmitido um discurso ideológico, criando modelos e padrões a serem seguidos e homogeneizando estilos de vida, criando e recriando valores.

A mídia é um campo social e, assim como qualquer outro, possui normas próprias e interesses específicos, cujos órgãos são empresas capitalistas, quer dizer, objetivam o lucro, assim como qualquer outra. Nessa perspectiva, a dinâmica atual de produção do noticiário é marcada pelas formas institucionalizadas do campo da mídia e pelos interesses e perspectivas sociais dos seus agentes, ou seja, os jornalistas. Esse modelo de práxis jornalística resulta em um noticiário repetitivo, maçante, em que os diferentes veículos e produtos jornalísticos incorporam grades de relevância e procedimentos comuns na escolha das fontes e no acesso a informações, difundindo representações do campo político e de seus agentes, que confirmam as formas atuais de distribuição de capital e reconhecimento naquele campo.

Conforme observa Pateman (1990p.60), tanto a exclusão das mulheres da vida política quanto sua inclusão estão historicamente associadas às suas diferenças em relação aos homens – *“as mulheres vêm sendo excluídas e incluídas como mulheres”*. Desse modo, a contraposição à universalidade que constitui as categorias liberais de indivíduo e cidadão, suprimindo as relações de gênero que demarcam espaços e possibilidades, implicaria na elaboração de concepções *“sexualmente diferenciadas”* de cidadania, reconhecendo as mulheres *como* mulheres (Pateman, 1990; e Pateman, 1986 *apud* Mouffe, 2005p.80).

Indubitavelmente, o processo de exclusão desencadeia na produção de silêncios em torno da mulher e de suas representações e, nesse contexto – de produção de silêncios e de uma visibilidade que toma forma a partir de filtros comuns –, as representações sobre a feminilidade presentes na mídia podem reforçar uma série de estereótipos ligados aos papéis de gênero.

Conforme Norris (1997: 08), os enquadramentos predominantes na representação da atuação política das mulheres, nos quais se localizam, com variações, os estereótipos de gênero, são produto das interações entre a mídia, as fontes no jornalismo e o público. Norris menciona o trabalho de Gaye Tuchman, destacando que é necessário observar o modo como rotineiramente a mídia lida com as histórias que compõem as notícias, considerando a

institucionalização dos enquadramentos pelas empresas, a cultura profissional, as práticas e os valores ligados à produção da notícia.

O entendimento da luta política enquanto “luta cognitiva pelo poder de impor a visão legítima do mundo social” evidencia o problema do reconhecimento, “*acumulado sob a forma de um capital simbólico de notoriedade e respeitabilidade, que confere autoridade para impor o conhecimento legítimo do sentido do mundo social*” (Bourdieu, 2001, p. 226). Nessa perspectiva, o problema do reconhecimento envolve também o da legitimação de formas diferenciadas de inserção e atuação de indivíduos e grupos cujas competências são reconhecidas de formas variadas, para inserir-se e atuar em diferentes esferas do mundo social, estabelecendo uma conexão direta entre a mídia, as representações “legítimas” do mundo social e a representação político-institucional.

## 2.7 A mídia e sua influência na política

É evidente que a mídia – concebida como o complexo de meios de comunicação que envolve emissão e recepção de mensagens, por formas diversas cuja manipulação dos elementos simbólicos é sua característica central (Eagleton, 1991) – representa uma forma de poder que, nas sociedades “de massa”, possui papéis extremamente significativos, tais como: *influenciar na formação das agendas públicas e governamentais; intermediar relações sociais entre grupos distintos* (Capelato, 1988); influenciar a opinião de inúmeras pessoas sobre temas específicos; participar das contendas políticas, em sentido lato (defesa ou veto de uma causa, por exemplo) e estrito (apoio a governos, partidos ou candidatos); e ainda atuar como “aparelhos ideológicos”, conforme a perspectiva gramsciana, capazes de organizar interesses.

De acordo com Gramsci, os jornais são aparelhos ideológicos cuja função é transformar uma verdade de classe em senso comum.

Os jornais são aparelhos ideológicos cuja função é transformar uma verdade de classe num senso comum, assimilado pelas demais classes como verdade coletiva – isto é, exercem o papel cultural de propagador de ideologia. Ela embute uma ética, mas também a ética não é inocente: ela é uma ética de classe. (GRAMSCI, 2013)<sup>16</sup>.

A luta política constrói-se nesse espaço de estruturação material e simbólica de distinções variadas com tendência a preservar ou alterar a distribuição atual de competências. O *capital político* pode ser entendido, assim, como a incorporação, pelos agentes, dos

<sup>16</sup>GRAMSCI; ANTONIO apud SOUZA. **Porque Retrocedemos**. Disponível em <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/politica/por-que-retrocedemos>> Acesso em: 10 Jun. 2016.

elementos de valorização e distinção reconhecidos, legitimados e naturalizados, em uma dada estrutura do campo.

Para endossar a discussão acerca das diferenças de gênero e de como estas são estruturadas por um conjunto complexo de relações e interações que atuam em conjunto para produzir possibilidades específicas e excluir outras, recorremos a Yong (1998), defensor de que tais diferenças são estruturais pelo caráter relativo de permanência que têm e garante:

Embora o conteúdo específico e detalhado das posições e relações seja frequentemente reinterpretado, desenvolvido e mesmo contestado, as localizações sociais básicas e as relações entre elas tendem a ser reproduzidas. Yong (1998, p. 95),

Dessa forma, as estruturas sociais são concebidas pela autora como processos que só existem e se concretizam na ação e na interação entre as pessoas, sendo que a reprodução dessas relações (de dominação) configura-se como tendência na medida mesmo em que os agentes as incorporam, o que nos permite remeter a noção de *habitus*, a partir de Bourdieu.

Conforme o autor, o conceito de *habitus* surge da necessidade empírica de apreender as relações de afinidade entre o comportamento dos agentes e as estruturas e condicionamentos sociais. *Habitus* é aqui compreendido como:

[...] um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas [...] (Bourdieu, 1983b, p. 65).

Paradoxalmente, se *habitus* foi concebido como princípio mediador, princípio de correspondência entre as práticas individuais e as condições sociais de existência, foi no seu desajustamento que ele se tornou explícito. *Habitus* surge então como um conceito capaz de conciliar a oposição aparente entre realidade exterior e as realidades individuais

Para falar especificamente dos discursos tais como produzidos e difundidos pelo campo midiático, é importante considerar que o *habitus* primário dos agentes que constituem o campo é marcado pelas relações históricas de dominação e subordinação da mulher, permitindo compor, na interação com as disposições específicas do campo, uma visão da mulher como *objeto de que se fala*. Entendemos, portanto, que não se trata, nos noticiários, simplesmente de uma exclusão da mulher, mas da afirmação de perspectivas *sobre a mulher*, referenciadas pela estrutura de diferenciações de gênero existentes, sobrepondo-se a *perspectivas de mulheres* que potencialmente expusessem traços históricos que tornariam presentes não apenas as perspectivas do dominado, isto é, perspectivas produzidas pela

própria internalização das assimetrias e distinções que constituem a dominação, mas as tensões, confrontos e dissonâncias que essas relações assimétricas implicam.

## 2.8 A indústria cultural e a estigmatização da mulher

Para Biroli a mídia, sobretudo a televisão, com seu amplo poder de alcance e, conseqüentemente, de influência, direciona o público em relação aos temas os quais pensar. O alcance da visibilidade midiática tem a capacidade de “atestar”, ela mesma - a competência daqueles que, por ela, fazem-se vistos e ouvidos - e de designação de diferenciação. Homens e mulheres tornam-se visíveis, na mídia, vinculados de maneira diferenciada e assimétrica a campos da vida social e aos temas que perpassam esses campos.

A indústria cultural - principalmente a mídia televisiva, exerce profundo poder de fomento da estigmatização da mulher. O estabelecimento do lugar da mulher na sociedade vem sendo estabelecido misoginamente pelas mídias, de modo que a mulher é representada a partir de paradigmas masculinos de representação. A título de exemplo, podemos citar diversos tipos de propagandas antigas e atuais que representam a mulher como objeto, isto é, de maneira a coisificar o feminino, enquadrando-a na condição de sujeição ao masculino. Como as propagandas de cervejas ou de utensílios e produtos de uso domésticos, o uso de imagens femininas em campanhas coopera para a estigmatização da mulher na sociedade e para sua depreciação e coisificação.

A fim de ilustrar o nosso pensamento sobre as representações da mídia acerca da mulher, inserimos algumas imagens femininas veiculadas em propagandas de televisão:

**IMAGEM 1 - Propaganda de Vinho**



Fonte: Site O Metafísico<sup>17</sup>

<sup>17</sup>O Metafísico, *Quão idiota e machista as propagandas de cerveja podem ser?* Disponível em [HTTPS://ometafisico.wordpress.com/2015/03/24/quao-idiota-e-machista-as-propagandas-de-cerveja-podem-ser](https://ometafisico.wordpress.com/2015/03/24/quao-idiota-e-machista-as-propagandas-de-cerveja-podem-ser). Acesso em 10 Ago.2016

### IMAGEM 2 - Propaganda de Cerveja



Fonte: Site O Metafísico

Essa vinculação da imagem do homem e da mulher através da televisão, geralmente, reforça os modelos de relações, naturalizando as posições de supremacia masculina e inferioridade feminina entre os gêneros, acentuando as desigualdades sexuais e sociais.

Outro exemplo que reforça os papéis de masculino e feminino, impostos pela sociedade patriarcal, através da televisão, são as propagandas de produtos e utensílios domésticos que se reportam à mulher como a responsável pelos cuidados do lar<sup>18</sup>.

### IMAGEM 3 - Propaganda de Utensílios Domésticos



Fonte: Site Catraca Livre

Consoante ao que se verifica relativamente a outro tipo de desigualdade, a imprensa não faz diferença no domínio do gênero, continuando a integrar, tanto em termos

<sup>18</sup><https://catracalivre.com.br/geral/cidadania/indicacao/publicidade-machista-no-dia-da-mulher>.

hierárquicos, como em termos ideológicos, o leque de instituições dominantes marcadas por um androcentrismo subjacente e a exercer a sua influência específica.

A estigmatização feminina imposta pela mídia é um reflexo da reprodução dos valores patriarcais, a exemplo das propagandas de produtos de limpeza que retratam a mulher como um sujeito do mundo privado doméstico ou como artigo de satisfação masculina.

Para reforçar a tese de que a mulher é representada na mídia a partir de estereótipos de gêneros, recorreremos à pesquisa de Viviane Gonçalves Freitas<sup>19</sup> cuja crítica versa sobre a naturalização do papel de mãe e o fato de as características mais voltadas para o cuidado ser o diferencial da mulher na política.

Conforme a autora:

Essa linha de argumentação, pelo contrário, reforça a posição sócio histórica das mulheres de subordinação e exclusão do âmbito público, sendo relegadas apenas ao ambiente da casa e aos cuidados com as crianças e idosos, tendo a voz desconsiderada, quando não inexistente, nas relações sociopolíticas (Freitas, 2010).

A historiadora brasileira Tania Navarro-Swain (2000) defende que essa “diferença” entre homens e mulheres é construída socialmente, e destaca a naturalização do fator biológico que marca a divisão binária da sociedade de acordo com o sexo.

Os estereótipos, concebidos aqui a partir do trabalho de Biroli (2011, p.75), representam “categorias simplificadoras ou atalhos cognitivos que participam dos exercícios de poder”, e podem estar na base das identidades e dos papéis sociais; têm caráter produtivo, naturalizando e realizando valores e pré-juízos; e participam da dinâmica social na qual se definem caráter, personalidade e disposições individuais.

Na concepção apresentada por Miguel e Biroli (2011), os espaços público e privado (espaço doméstico, do lar) ganham valorações diferenciadas na cobertura jornalística e, portanto, na visibilidade, que tem homens e mulheres inseridos na política. A visibilidade possível está relacionada à divisão dos papéis sexuais e à distinção entre público e privado. *As distinções nas representações de homens mulheres na imprensa associam arbitrariamente os indivíduos a traços que lhes seriam comuns devido ao seu sexo biológico, marcam como desviantes aqueles que não se adequam à norma [...].* Tais normas estão diretamente relacionadas a formas concretas de dominação que tornam as mulheres mais vulneráveis e dificultam suas possibilidades de autonomia. (MIGUEL; BIROLI, 2011, p.168).

---

<sup>19</sup> Um olhar sobre os estereótipos de gênero na mídia O retrato de Dilma Rousseff na edição especial de Época pós-eleição 2010 Viviane Gonçalves Freitas (Jornalista, mestra em Comunicação Social – PUC Minas e doutoranda em Ciência Política – UnB).

De acordo com os referidos autores, “*nas coberturas jornalísticas, é dado muito mais ênfase ao estado civil, às relações afetivas, à idade, ao vestuário, à aparência física das mulheres do que dos homens*”. Isso reforça o entendimento de que, “*para o senso comum, as questões relativas às mulheres estejam sempre associadas ao privado; enquanto que aos homens vincula-se à vida na polis*” (MIGUEL; BIROLI, 2011).

Depreende-se que o estereótipo da feminilidade parte da própria socialização das mulheres: a linguagem que devem usar em seus modos de discurso, as áreas de conhecimento a que foram historicamente associadas (educação, saúde, assistência social...), a utilização de fala moderada e gentil, as brincadeiras bem aceitas e permitidas, inclinação aos cuidados.

Para fundamentar sua tese, a autora lança mão de estudo realizado durante a campanha eleitoral da presidente Dilma Rousseff em 2010. Segundo ela, “durante toda a campanha presidencial de 2010, a vida privada da candidata Dilma foi tomada pelos meios de comunicação com tanta ou maior relevância – em alguns momentos – do que a própria disputa em si, seus discursos e trajetória profissional”. Mesmo a candidata petista querendo preservar a filha Paula e o neto Gabriel, que nasceu ainda durante o tempo que precedia as eleições do 1º turno, a imagem feminilizada (padrão socialmente difundido) de Dilma – ser mãe, ser avó, saber cuidar – ganhou força em seu material de campanha ao lado de exemplos de sua carreira como gestora pública.

Em suma, as representações das mulheres no cenário político, expressas na mídia, são marcadas pela atenção à vida pessoal – família, afetividade, idade, características físicas, vestuário – muito mais do que ao que compete a sua atuação política. Muitas vezes, o sucesso na vida política é expresso como relacionado ou devido ao “abandono da esfera privada”.

Por vezes a imprensa prefere apresentar uma imagem estereotipada da mulher, que deve estar de acordo com as propagandas, sempre belas, bem vestidas, maquiadas, unhas feitas - as que contradizem esses arquétipos têm sua feminilidade questionada.

Anne Phillips (2001), teórica política e feminista britânica, garante que o maior problema da democracia está na exclusão sistemática de indivíduos pertencentes a determinados grupos, uma vez que os estereótipos ativam e permitem a manutenção de obstáculos que as pessoas identificadas pela raça, classe social ou gênero, por exemplo, enfrentam constantemente. Seja pela falta de tempo livre para inserção em esferas mais altas da carreira política, seja pela baixa escolaridade provocada pela escassez de oportunidades iguais ou pelo preconceito velado ou explícito que esses indivíduos sofrem por toda vida, os estereótipos atuam como impeditivos na busca por novas possibilidades, uma vez que inibem sonhos e desejos, ofuscam esperanças e distanciam vozes em favor de mudanças.

Entendemos que a mídia, ao reproduzir a imagem da mulher de acordo com esses padrões de dominação social, reforça os estereótipos de gênero historicamente instituídos e atua como mecanismo de reprodução das desigualdades de gêneros tão combatidas pelas frentes de lutas femininas.

Para refletir acerca das representações da mulher, reproduzidas em larga escala pela mídia e na mesma medida reforçadas pela indústria cultural em geral, consultamos um autor cujo pensamento é fundamental para o esclarecimento do fenômeno de estigmatização enquanto efeito dessas representações. Estamos nos referindo a Erving Goffman (1988) e à sua mais notável obra “*Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*”, destacando que estigma é um conceito basicamente definido como:

a noção de estigma é compreendida como um atributo que implica desvalorização, inferioridade e situa a pessoa em uma posição de desvantagem. A vergonha se torna uma possibilidade central, que surge quando o indivíduo percebe que um dos seus próprios atributos é impuro e pode imaginar-se como um portador dele (Goffman, 1988, p.17).

A concepção de estigma à luz de Goffman (1988) define o indivíduo estigmatizado como aquele que assume características diferentes das que a sociedade avalia como normais, isto é, aceitáveis pela maioria. Sendo assim, o estigma refere-se a um atributo depreciativo, não sendo apenas uma qualidade pessoal, mas uma forma de designação social, uma marca que inferioriza o indivíduo diante do grupo a que pertence. Goffman esclarece a relação do estigma com o desvio social, levando em consideração o fato de que a sociedade estabelece meios de categorizar as pessoas, definindo os atributos comuns e naturais a cada uma de tais categorias.

Nessa perspectiva e a partir dos resultados da nossa pesquisa empírica com as mulheres atuantes na política institucional, é possível associar a aceitação feminina de sua estigmatização de inferioridade, provocada tanto pelos instrumentos da indústria cultural como pelos Aparelhos Ideológicos do Estado e ainda pela própria categoria feminina em geral como agente nesse processo de reprodução, com o fenômeno da violência simbólica tão latente na sociedade contemporânea. E é dentro dessa perspectiva que associamos a aceitação do estigma de inferioridade feminina com a tese de Goffman.

#### **4. AS VOZES FEMININAS DO PARLAMENTOAMAZONSENSE: Atuação, trajetórias e as impressões sobre a participação da mulher na política.**

Neste capítulo propomo-nos a analisar, a partir da perspectiva histórico-sociológica, a participação política da mulher no parlamento do Amazonas em sua abrangência local e nacional, apresentando breve resumo das biografias e trajetórias das parlamentares (deputadas e senadoras) eleitas para compor o nosso quadro de amostras. A análise de discursos e a ênfase aos principais projetos de lei, participação em comissões, proposições propostas pelas parlamentares também constituem o objeto desse estudo, a fim de conhecermos as lutas por elas travadas bem como os logros dessas lutas. Em seguida, fizemos uma reflexão acerca da sub-representação feminina nos espaços de decisão política, em contraponto com a participação masculina, na perspectiva de compreender os motivos que causam o fenômeno da baixa participação das mulheres na política. Por fim, introduzimos a pesquisa empírica a partir dos dados recolhidos em fontes oficiais, documentos da imprensa, discursos e bibliográficos, procurando extrair nesse contexto minúcias capazes de (d) enunciar, a partir de suas perspectivas, uma relação entre a diminuta representação da mulher nos espaços de decisão política com os valores da dominação patriarcal ainda tão marcante nas relações de gêneros na política, conforme se constatou neste estudo.

##### **3.1 A construção da cidadania e o movimento feminista do Amazonas**

Um fator indissociável à cidadania das mulheres diz respeito, principalmente, ao sufrágio, com participação de sucessivas gerações de mulheres de distintos países e relacionadas entre si, que conseguiram, de forma gradual e após longos anos de luta, o direito ao voto e à educação.

O sufrágio evidenciou que excluir as mulheres da vida pública e política contradiz a própria promessa democrática liberal de emancipação e igualdade universais. Considerando este raciocínio, a filósofa e cientista política americana Iris Marion Young aponta que:

Recentes estudos feministas da teoria e prática política moderna cada vez mais argumentam que os ideais do liberalismo e da teoria do contrato, tais como igualdade formal e racionalidade universal, acham-se profundamente prejudicados pelos preconceitos masculinos sobre o que significa o ser humano e a natureza da sociedade. YOUNG (1987, p. 67).

A formação do imaginário moderno do público e do privado e a noção moderna da diferença radical entre homens e mulheres foram decisivas para os critérios de inclusão,

exclusão e classificação que sustentaram as formas de cidadania de nossa época. De fato, o surgimento do capitalismo e do Estado Moderno transformou as relações sociais, afetando, por conseguinte, as questões relacionadas ao gênero e alterando a posição da mulher na sociedade, tornando fundamental compreendê-la.

A constituição de 1988 foi um marco na história da luta feminina pela conquista de seus direitos, de modo que a igualdade entre homens e mulheres encontra ressonância na atual constituição. No processo de luta pela restauração da democracia, o movimento de mulheres teve uma participação marcante, ao visibilizar um conjunto de reivindicações relativas ao seu processo de exclusão, assim como ao lutar pela inclusão dos direitos humanos para as mulheres.

Grande marco foi a apresentação da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes (1988), que indicava as demandas do movimento feminista e de mulheres. A Carta Magna de 1988 incorporou no Artigo 5º, I: “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. E no Artigo 226, Parágrafo 5º: “Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelo homem e pela mulher”. Esses dois artigos garantiram a condição de equidade de gênero, bem como a proteção dos direitos humanos das mulheres pela primeira vez na República Brasileira.

O movimento *de mulheres*, que havia ampliado seu protagonismo no final dos anos setenta, lutando para a melhoria das condições de vida, teve sua atuação política fortalecida na criação, em 1985, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e na participação no processo constituinte de 1988.

Não sem razão, o historiador Erich Hobsbaw, no seu livro *A Era dos Extremos* (1994), dizia que um dos únicos movimentos que deu certo foi o feminista, cujas lutas se aceleraram desde os anos 60 na França e nos Estados Unidos, espalhando-se pelo mundo como um rastilho de pólvora, derrubando tabus e preconceitos e fazendo com que as mulheres assumissem o protagonismo de suas demandas.

As publicações marcantes dessa época pioneira foram, por exemplo, o livro da escritora francesa Simone de Beauvoir<sup>20</sup>, chamado *O segundo sexo*, publicado em 1949, obra que serviu de referência do movimento feminista mundial, apesar de ter chegado tardiamente no Brasil. Rosa de Luxemburgo também contribuiu sobremaneira com o movimento feminista no mundo e no Brasil.

---

<sup>20</sup> BEAUVOIR, Simone. *O Segundo sexo – fatos e mitos*; tradução de Sérgio Milliet. 4ª ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1980.

No Brasil, a luta pela cidadania feminina é inaugurada com o advento do movimento feminista em prol do sufrágio, caracterizado por uma longa luta que demandou enorme capacidade de organização das mulheres - tal movimento estende-se por quatro décadas, a contar da Constituinte de 1891. O direito ao voto foi conquistado gradualmente em diferentes momentos nos Estados da Federação. No ano de 1928, o voto feminino é conquistado no Rio Grande do Norte e depois estendido a nove estados brasileiros, mas somente em 1932 é incorporado ao Código Eleitoral<sup>21</sup> e, em 1934, finalmente, à Constituição Brasileira.

Até 1934, o Código Eleitoral determinava o voto secreto, facultando-o às mulheres, *caso o desejassem*, embora fosse um direito obrigatório para os homens. Ressalte-se que o direito do voto às mulheres, ratificado pela Constituição de 1934, tornou-se dever de cidadania com algumas condições, isto é, apenas a mulheres no exercício de alguma função pública remunerada era dado o direito ao sufrágio.

O eixo central da questão feminista naquele período era a luta por direitos políticos concretizados no direito de votar e ser votada, porta de entrada das mulheres no cenário da política permitindo, sobretudo, revolucionar o papel da mulher na sociedade ou mesmo a própria sociedade. Assim, conforme Tabak:

Já nas eleições para a Constituinte de 34 a mulher comparecia às urnas como eleitora e como candidata, sendo que disputaram o voto popular, a nível federal, duas figuras que se haviam destacado como ferrenhas sufragistas: por São Paulo, Carlota Pereira de Queiroz, que na Revolução Constitucionalista de 32 apoiara as forças contrárias a Vargas e, pelo antigo Distrito Federal, Bertha Lutz, fundadora e Presidente da Federação Brasileira para o Progresso Feminino. (1982, p. 24).

Na Amazônia, a inserção feminina na esfera social parece seguir o modelo das demais sociedades ocidentais, caracterizando-se como um processo penoso e complexo. Sua complexidade reside no fato de que a formação social amazônica, além de ter sido desenvolvida a partir de um modelo sexista - legado da colonização adotado pelo poder local que imprimiu uma série de barreiras e estereótipos que desvalorizam a mulher -, ainda carrega em seu bojo a problemática do preconceito étnico que permeou e fundou a imagem da mulher amazônica carregada de *estigmas*<sup>22</sup> desmoralizantes, imprimindo marcas profundas na constituição da cultura local.

---

<sup>21</sup>Tabak (1989), pesquisadora na área da ciência política, destaca que com o Código Eleitoral (estando ainda em vigor a Constituição de 1891), que estipulou em seu art. 2º. É eleitor cidadão maior de 21 anos sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código (Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro), a mulher conquistou definitivamente, o direito de voto, no Brasil. (p. 40).

<sup>22</sup>Conceito definido por Goffman (1998) em sua obra intitulada *Estigma – Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*, entende-se por estigma a situação pela qual o indivíduo está inabilitado para a aceitação social plena. Conforme o autor, a descoberta de um estigma num indivíduo prejudica não só a situação social

A historiadora Iraíldes Caldas Torres (2005) assinala em seu estudo que o período histórico da chamada formação social da Amazônia assume uma perspectiva sexista profundamente demarcada, em que a estrutura de poder encarregou-se de forjar para as índias uma imagem associada ao erotismo, espalhando-se assim o mito de que as mesmas eram mulheres exóticas e dispostas a satisfazer a lascívia do homem branco, quando na verdade o objetivo era povoar a Amazônia. Essa carga discriminatória que afeta profundamente a imagem da mulher amazônida atravessou o período colonial, o período pós-independência do Brasil, o projeto de modernização e integração nacional da Amazônia com a criação da Zona Franca de Manaus e não deixa de ser sentida nos dias atuais. *“A imagem da mulher ‘fácil’ construída no período colonial permanece latente na vida das mulheres amazonenses com fortes ressonâncias no cotidiano do trabalho fabril”*, TORRES (2005, p. 86).

Dessa forma, a questão da luta das mulheres pela conquista da sua plena cidadania parece se coadunar sincronicamente com a modernidade e suas tantas vertentes. Portanto, ao identificarmos a conquista do sufrágio universal como uma ruptura com a ordem antiga e uma abertura para os “novos tempos”, conclui-se, dessa maneira, que o movimento sufragista feminino insere-se plenamente na modernidade.

Pode-se definir a representação política da mulher no Brasil como sub-representação política porque esta se assimila a outros grupos em condição de desigualdade nas condições de vida e na estrutura das oportunidades. Como outros grupos da sociedade menos privilegiados, as mulheres encontram-se fora dos processos de decisão política. Há muito que avançar rumo à igualdade entre os sexos, mas tais avanços tornam-se mais lentos quando não há mulheres na política que defendam temas que levariam à igualdade.

A luta feminista insere-se na luta pela democratização de uma sociedade, e ela é idêntica àquela de qualquer outro grupo marginalizado da sociedade. Avelar (2001) toma as palavras de Reis (2000) para exemplificar esta luta pela democracia:

“Uma sociedade não será democrática na medida em que as oportunidades dos indivíduos estejam condicionadas por sua inserção nesta ou naquela categoria social: sejam quais forem os critérios com base nos quais tais categorias se constituam (raça, classe, etnia, religião, gênero...), a sociedade assim caracterizada será fatalmente hierárquica e autoritária, e as oportunidades diferenciais por categorias expressarão, ao cabo, o desequilíbrio nas relações de poder entre elas e a subordinação de umas às outras”. (AVELAR, 2001:26).

---

corrente, mas também as relações já estabelecidas e a imagem que os outros terão dele no futuro, ou seja, a sua reputação. Nessa perspectiva, as consequências da descoberta de um estigma podem prolongar-se por toda a vida do indivíduo estigmatizado.

Apesar da luta feminista, no Brasil, a entrada das mulheres na política, para Grossi e Miguel (2001:12), é dada por dois grandes canais:

- Participação em movimentos sociais, como: grupos de bairro, sindicatos, etc.;
- Relações familiares, como o parentesco com um homem político, em geral, pai ou marido.

As autoras (2001) levantam o debate de que, para muitas mulheres, chegar à política pelo primeiro canal - o da participação em movimentos sociais -, seria enobrecedor, mas chegar à política pelo segundo canal - o das relações de compadrio e parentesco - seria desabonador, pois entrariam na política de forma facilitada por relações de clientelismo, presentes na cultura política brasileira. As mulheres que entram na carreira política pelo primeiro canal são valorizadas pelo seu esforço pessoal. Por outro lado, as que entram pelo segundo canal são acusadas de terem sido eleitas ilegitimamente, por terem se beneficiado tanto do prestígio quanto das alianças feitas por um homem (pai ou do marido).

Dado o exposto, abordaremos a partir do tópico seguinte as formas mais comuns de inserção das mulheres na política e sua atuação, além de outros aspectos que marcam sua participação representativa, incluindo as representadas neste estudo, a fim de constatar as informações já enunciadas no início deste trabalho.

### **3.2 O perfil das parlamentares**

A última eleição (2014) deixou o Amazonas na contramão do que vinha ocorrendo nas eleições anteriores, quando houve uma retração da quantidade de vagas preenchidas por mulheres no parlamento amazonense. Tanto a Assembleia Legislativa do Estado quanto a Câmara Federal elegeram, respectivamente, apenas uma representante. Apesar das políticas de cota para mulheres, o Estado amargou uma grande perda no que se refere ao quantitativo da bancada feminina. No total, apenas 04 representantes foram diretamente eleitas nas instâncias estadual e federal: duas deputadas - uma estadual e uma federal - e duas senadoras, sendo uma na condição de suplente, que chegou a assumir por um ano o mandato enquanto o titular atuava em um ministério.

A faixa etária das nossas parlamentares varia entre 40 a 60 anos e, o fato de encontrarem-se na meia idade, não significa inserção tardia na política pois, das cinco amostras, duas foram militantes desde a juventude, ainda na universidade, seguindo da militância ao parlamento.

Uma informação relevante é a elevação do nível de escolaridade das mulheres que atuam na política, em relação aos homens, tanto no âmbito nacional como regional, conforme levantamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)<sup>23</sup>. As mulheres hoje são maioria nos cursos de graduação e pós-graduação do país, representando 56% do número de matriculados, segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE). Também é maior o percentual de mulheres que concluem o curso superior, (62%), de acordo com levantamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)<sup>30</sup>, constatando que a mulher está tecnicamente em vantagem em termos de qualificação profissional e acadêmica.

Na questão conjugal, a maioria das parlamentares (deste estudo) declarou-se oficialmente casada, apenas uma declarou viver em união estável. Quatro delas são mães de dois ou três e apenas uma declarou não ter experimentado a maternidade.

Quanto à origem e classe social, das cinco parlamentares em estudo apenas uma é oriunda de família economicamente menos privilegiada. No entanto, aos 12 anos de idade, atuou como radialista em organização de comunicação de massa, o que facilitou bastante a sua inserção na política, pois construiu uma popularidade favorável ao exercício político.

No aspecto religioso, duas das parlamentares são de ideologias comunistas, e afirmaram não possuir bandeira religiosa; duas são progressistas e, portanto, adeptas da ideologia libertadora que abraça a luta feminina por direitos civis; a última, por sua vez, é católica.

No Amazonas, as parlamentares que atuam nos Legislativos Estadual e Federal seguem o perfil da maioria representada na pesquisa supracitada. Apenas uma parlamentar (deste estudo) não possui graduação completa, entretanto cursou Direito até o oitavo período (trancou por conta da demanda que o cargo de parlamentar impõe) e possui formação técnica e profissional na área da comunicação. As demais são graduadas ou pós-graduadas, motivo pelo qual elas se sentem aptas ao exercício parlamentar tanto quanto ou mais que a maioria dos parlamentares homens.

Para justificar sua luta por mais espaço na política, as parlamentares apropriam-se da tese do empoderamento, que consiste basicamente na ideia de que é importante aumentar o poder e controlar as decisões e problemáticas que determinam a vida e referem-se ao poder de

---

<sup>23</sup>Dados do Censo da Educação Superior, coletados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), revelam que, desde 2001, o universo acadêmico registra maior número de matrículas de mulheres. Disponível em: <<http://censosuperior.inep.gov.br/saiba-mais>>. Acesso em 13/03/2016.

defesa das necessidades próprias das mulheres, da luta pela igualdade de gêneros no acesso a direitos e aos espaços públicos.

No sentido da Sociologia, o empoderamento das mulheres está entrelaçado com as dimensões de gênero, raça/etnia, classe, cultura, história<sup>24</sup>. Defende o acesso a recursos, vantagens, informações, serviços e, principalmente, a participação das mulheres.

O empoderamento das mulheres implica o desaparecimento dos mecanismos de poder patriarcais fundados na opressão das mulheres e necessita mudar normas, crenças, mentalidades, usos e costumes, práticas sociais e construir direitos das mulheres hoje inexistentes (LAGARDE, 1996, p. 112).

É importante frisar que, imbricado no conceito de empoderamento, estão inseridos vários outros conceitos distintos cujos significados variam bastante conforme a perspectiva adotada. Assim, ressaltamos que a noção aqui empregada detém a abordagem a partir da perspectiva feminista de empoderamento.

Ao analisar o discurso da bancada feminina, percebemos que é utilizado o conceito de empoderamento como instrumento da ascensão política feminina:

As mulheres são mais da metade da população brasileira, nós temos mais mulheres saindo das universidades do que homens, então nós temos inclusive maior capacidade técnica para legislar, maior capacidade de formulação. Se formos analisar pelo ponto de vista de formação acadêmica, tem mais mulheres se formando como mestres, como doutoras, na graduação. (Alessandra Campelo – Dep. Estadual 2014-2017).

As parlamentares já perceberam que o contingente somado ao fator qualificação ou formação técnica é um aspecto que eleva a capacidade das mulheres para atuarem na esfera pública, pois entendem que a capacidade técnica e intelectual é um fator que as torna tacitamente aptas ao exercício do poder, por possibilitar o empoderamento da mulher, permitindo a aquisição de um capital político necessário à inserção no campo político. Assim, o empoderamento é apontado como uma estratégia de inclusão das mulheres nas políticas sociais e nos espaços de decisão deliberativa.

A construção da noção de empoderamento, adotada no discurso das parlamentares, a partir do ponto de vista do feminismo, está assentada nos debates e análises realizadas pelas feministas do terceiro mundo ou da dita terceira onda, que é a culminância de diversas frentes

---

<sup>24</sup>O dossiê: “Mulheres na Política, Mulheres no Poder”, aborda a trajetória de luta pela ampliação da representação política das mulheres nas diferentes esferas de poder, através das leis de direitos afirmativos e do debate acerca do sistema de cotas e paridade na política. Aborda também depoimentos de mulheres que ocupam cargos públicos, o significado do poder para as mulheres e a articulação entre as esferas do privado e da carreira política (GROSSI; MIGUEL, 2001).

de movimentos que lutam contra a opressão machista. O feminismo do terceiro mundo é voltado para as questões de gênero e outras esferas de influência social.

É nos EUA que aparecem as primeiras referências ao termo empoderamento, pelos movimentos por direitos civis, em grande parte, encabeçados por feministas e negros no início dos anos 1970. Naquele período o termo passou a permear o discurso do desenvolvimento alternativo, significando o envolvimento das pessoas na luta pelo aumento de controle sobre recursos e instituições (Solomon, 1976; Perkins, 1995; Costa, 2000; Cornwall, 2000; Antunes 2002).

Paulatinamente a gramática do empoderamento adentra outros campos sociais. Para Putnam (1996), o conceito ganha visibilidade em outros cenários. Sem aplicar o uso específico do termo, o autor inspirou toda uma vertente de estudos sobre empoderamento a partir de seu conceito de *capital social*<sup>25</sup>, assegurando ser este essencial para o fortalecimento da sociedade civil e ato contínuo para o desenvolvimento econômico e social.

### 3.3 Inserção política

Temos visto que a inserção das mulheres na política representativa dá-se, sobretudo, em duas formas mais comuns. A militância em movimentos sociais através das relações de parentesco com homens (política ou economicamente) influentes, geralmente cônjuges ou pais, o que inicialmente já nos permite constatar traços da cultura patrimonial e patriarcal, (de) enunciados ao longo deste trabalho.

A discussão sobre as possibilidades de superação das desigualdades de gênero no campo político é ainda necessária atualmente, pois se reveste de particular importância o fato público e notório de que as mulheres em geral estão sub-representadas em cargos representativos. Para Lúcia Avelar (2001), a política brasileira, tradicionalmente, é uma arena masculina e tradicionalmente dominada por grupos que ocupam posição de comando resistente à entrada de novos atores na disputa de espaço. Assim, ganha espaço nesta argumentação a concepção de que a presença das mulheres representaria uma ruptura com a política tradicional desenvolvida pelos homens. Contudo, os dados coletados nesta pesquisa mostram que a presença feminina no Parlamento não significa, automaticamente, uma alteração da ordem política.

---

<sup>25</sup>Trata-se basicamente da construção de laços comunitários entre um grupo de pessoas, fortalecidos por redes de associações, atividades ou relações que reforçam, a partir do compartilhamento de normas sociais, de uma forte cultura cívica e da presença de um nível elevado de confiança interpessoal.

No caso das nossas amostras, podemos perceber, a partir de seus discursos, os fatores determinantes que incidiram na sua entrada no mundo da política partidária e que, assim como em outras regiões, os dois modelos de inserção predominam:

A minha inserção política deu-se através de um convite. Em 1996 fui convidada a concorrer ao cargo de vereadora pela cidade de Manaus, aí eu entrei no PP (Partido Progressista) e fui levada pra isso, eu nem sei se teria possibilidade de recusar, pois o convite veio do dono da empresa de comunicação aonde eu trabalhava (TV Rio Negro), e quando vi já estava dentro de um processo eletivo, conhecendo de perto o que é ir para uma campanha e as dificuldades que nós, mulheres, atravessamos. Mas também outro problema que eu sempre ataco nos dias de hoje e que eu mesma vivi. Na época eu nem sabia que os partidos precisavam ter um número x de mulheres e que na verdade o meu nome estava sendo usado apenas como quantitativo pra preencher cotas de candidaturas. O convite veio no sentido apenas de preencher a cota. Eu vivi isso, por isso acho importante poder falar do dia depois de uma eleição com uma derrota (pela falta de apoio em geral) e um dia depois de uma eleição bem sucedida com uma vitória. Pois isso me fortaleceu, eu tirei resultados positivos da derrota, eu já acordei um dia depois de uma eleição e percebi que havia sido apenas usada pelo partido. (Conceição Sampaio, Dep. Federal PP).

Especificamente no caso acima, temos uma inserção que se deu por motivos de particulares daqueles interessados em atender apenas uma exigência partidária que é a política de cotas, que exige um quantitativo de mulheres caracterizando uma inserção pautada apenas no interesse em atender uma exigência legal. Obviamente existem inúmeras outras formas de inserção política da mulher, como podemos constatar nesta pesquisa.

Além das quatro parlamentares citadas neste trabalho, faremos menção à senadora Sandra Braga, (a parlamentar não deu retorno a tempo para nossa pesquisa) mas ainda assim decidimos incluir a sua passagem pelo senado, para efeito de análise comparativa com as outras parlamentares. Segundo fontes de pesquisa consultadas (imprensa), Sandra Braga, Filiada ao PMDB de Manaus há uma década, militou ao lado de Eduardo Braga, então ministro de minas e energia, na condição de primeira dama e cuidando da organização e coordenação das campanhas políticas. Como primeira-dama, dedicou-se a ouvir as comunidades da zona rural e urbana de Manaus e dos municípios do interior para municiar a equipe técnica na montagem dos programas de governo. Enquanto primeira-dama do Amazonas, envolveu-se com projetos voltados para as comunidades carentes e para temas relacionados às necessidades da mulher. É presidente estadual do PMDB Mulher<sup>26</sup>.

Segundo as fontes consultadas, ainda enquanto primeira-dama, a atual parlamentar procurou estabelecer uma identidade assistencialista que se traduzia na humanização dos serviços ofertados pela administração pública ou pelas ONGS parceiras do governo do

---

<sup>26</sup><https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/5038>;  
<http://www.emtempo.com.br/senadora-sandra-braga-diz-que-fica-no-mandato-ate-o-fim>.

Amazonas na gestão Eduardo Braga (governador entre 2003 e 2010). Ressalta-se que Sandra Braga (PMDB) nunca havia pleiteado cargo público eletivo.

Os discursos acima expostos revelam o predomínio de uma rede ainda forte de relações de parentesco ou de compadrio no poder local, estrategicamente responsável pelo lançamento de mulheres na política. Outras, por sua vez, têm maiores chances de ter acesso aos canais políticos pelo reconhecimento dos méritos ou prestígio pessoal que possuem.

Assim, a inserção da mulher na vida política dá-se por meio de duas grandes vias: a das relações familiares, quando o capital político foi acumulado devido ao reconhecimento de pais, maridos ou irmãos, ou quando a candidata já possuía uma trajetória de participação política. Para Luís Filipe Miguel (2003, p.121) o capital político:

(...) é, em grande medida, uma espécie de capital simbólico; o reconhecimento da legitimidade daquele indivíduo para agir na política. Ele baseia-se em porções de capital cultural (treinamento cognitivo para a ação política), capital social (redes de relações estabelecidas) e capital econômico (que dispõe do ócio necessário à política). Como toda forma de capital, o capital político está desigualmente distribuído na sociedade. Na base da pirâmide, temos os simples eleitores [...] no topo, os líderes que [...] são reconhecidos como representantes dos diversos segmentos sociais. (2003, p.121).

O “capital político”, que é um tipo de poder simbólico<sup>27</sup> - conceito desenvolvido pelo filósofo e sociólogo Pierre Bourdieu (já discutido nos capítulos anteriores) -, é uma noção adotada pelo autor em referência aos elementos que caracterizam as condições impostas pelo campo e aos instrumentos necessários para acesso a ele, conferindo ao indivíduo um tipo de poder. No caso da política, os sujeitos precisam estar munidos desse tipo de capital político ou dessa forma específica de poder:

Há, no campo político, **lutas simbólicas** nas quais os adversários dispõem de armas desiguais, de capitais desiguais, de poderes simbólicos desiguais. O poder político e peculiar no sentido de se parecer com o capital literário: trata-se de um **capital de reputação**, ligado à notoriedade, ao fato de ser conhecido e reconhecido, *notável*. Dai o papel muito importante da televisão, que introduziu algo extraordinário, [...]. (BOURDIEU. 2011, p.193).

O capital político é, portanto, uma espécie de capital de reputação, um capital simbólico ligado à maneira de ser conhecido. A sociedade, de acordo com Bourdieu, é cindida entre dois grupos distintos: dominantes e dominados, de modo que os que dominam estão de posse do poder e os dominados estão sujeitos aos primeiros.

Como se trata de uma bancada cuja faixa etária é mediana e a abrangência de sua representação é mais extensa, percebemos que na sua maioria as representantes em questão

<sup>27</sup>BOURDIEU, Pierre: O poder simbólico. 2011, p.193.

são mulheres que estiveram, mesmo antes de exercer um mandato, à frente de diversas lutas políticas, o que torna possível perceber em alguns discursos a força da ideologia como combustível para o engajamento na militância em alguma bandeira partidária.

Obviamente as inserções femininas na política não são unicamente marcadas pelas relações de parentescos ou outros esquemas viciados, outras variáveis aparecem como responsáveis pela entrada da mulher na arena política - os movimentos sociais constituem um exemplo disso. Segundo Karina Kuschnir<sup>28</sup>, “*diversas variáveis fazem parte desse jogo, como os vínculos familiares, a identidade étnica, os grupos gerenciais ou aqueles ligados aos projetos educacionais, no trabalho ou na política*” (2007, p. 27). No entanto, a “*família continua a ser um eixo fundamental das análises que tratam de explicar os processos através dos quais as pessoas se envolvem na política*” (RABAY, CARVALHO, 2001, p.126).

É evidente que a família patriarcal influenciou a organização geral da sociedade local, bem como influenciou as relações políticas em nossa sociedade. Costa (2005), em estudo sobre o passado de nossa região assinala que, “na Amazônia não tivemos um Estado patriarcal, mas relações patriarcais, que se apresentavam de forma mais pura no âmbito da família e que se reproduziam em outras relações nas demais instâncias sociais” (COSTA, 2005, p. 53).

Constatamos, contudo, em nosso estudo, que outras vias aparecem, embora em casos isolados, como caminhos para ascensão de certas mulheres no cenário político. Exemplo disso é o alistamento em movimentos sociais pela luta nos partidos ou ainda aquelas que dão sinais de transformações na própria condição feminina e, ao adquirirem conhecimento sobre tal problemática, engajam-se na luta pela representatividade. Vejamos o que dizem as parlamentares sobre o assunto:

A necessidade de um Mandato para dar sequência a projetos que precisariam de representação política me despertou interesse pela política partidária em 2006. Quando me envolvi com assuntos de gênero, fundei a ONG Maria Bonita. Então, no mesmo ano, eu me candidatei ao cargo de Deputada Federal pelo Partido Progressista (PP), a fim de lutar pelos interesses de gênero pelo Amazonas porque me senti sensibilizada em contribuir de alguma forma para a solução de certas demandas da mulher (Rebecca Garcia, ex-Dep. Federal PP).

Eu considero que eu entrei na vida pública desde a universidade, porque quando eu entrei na universidade eu já fui para o centro acadêmico. Um ano depois, eu fui eleita presidente do DCE da UA (UFAM atualmente), fui vice-presidente regional Norte da UNE, fui membro da OCLAI (Organização Continental Latino Americana de Estudantes) e eu sempre tive uma visão crítica [...], com 14 anos, eu ainda nem votava e o Brizola (Leonel Brizola então candidato à presidência da república) veio fazer um comício aqui em Manaus, e eu peguei um ônibus e fui para a Avenida Eduardo Ribeiro, porque meu sonho era conhecer o Brizola. Eu leio jornais desde

<sup>28</sup>Karina Kuschnir na obra. Antropologia da política. Rio de Janeiro Jorge Zahar Ed., 2007.

criança, eu gosto muito de ler e eu acho que isso também ajudou a formar essa minha consciência mais crítica. E sempre fui muito ligada em política. Com 14 anos, em vez de pensar em brincar ou até mesmo namorar (eu estou falando de 27 anos atrás), eu estava lendo jornais querendo saber notícias das eleições. E eu acho que isso tudo contribuiu para que entendesse que eu poderia ter um papel, eu não precisava passar por essa vida como se eu não tivesse existido ou, por exemplo, sem fazer alguma diferença, eu queria passar por esse mundo, por essa vida fazendo alguma diferença. Então, motivada pelo movimento estudantil, em 1995 me filiei ao PCdoB. (Alessandra Campelo. Dep. Estadual PMDB).

Eu comecei militando no movimento estudantil. Eu venho de movimentos sociais no final da luta contra a ditadura na redemocratização do Brasil, um período em que os jovens estavam com as atenções muito voltadas para a política. Nesse período (1980), eu me filiei ao PCdoB, estabelecendo vínculos com os movimentos sociais dos trabalhadores e dos menos favorecidos. A minha sorte é que o PCdoB é o partido que proporcionalmente mais tem mulher no Brasil, nós temos mais de 40% da bancada formada por mulheres. A nossa cultura é de valorizar a mulher, porque a gente tem muito claro em mente a realidade da cultura do machismo, então é importante superar essa cultura dentro do próprio partido, então o partido investe internamente na valorização da mulher. A gente tem cota hoje mas, mesmo antes da cota, a gente já tinha esse percentual. Então esse ambiente é muito bom, eu sou fruto dele; eu não queria fazer política, eu fui empurrada pelo partido, porque eu nunca pensei em ser parlamentar ou em atuar na política partidária. (Vanessa Graziotin, Senadora PCdoB).

Depois da primeira derrota nas urnas, eu, por algum tempo, desisti de concorrer a cargos eletivos, por não querer mais passar por uma situação parecida. Então fui estudar, cursei até o oitavo período do curso de direito, me deparei com pessoas, professores e o universo acadêmico me impulsionou a candidatar-me novamente, mas não era mais a convite de outrem, mas por uma determinação pessoal, o que fez toda a diferença. Quando eu tomei a decisão, era uma decisão minha, por ela eu responderia. Então fui eleita vereadora da cidade de Manaus. Dois anos depois, o partido fez uma pesquisa e meu nome aparecia como possibilidade de conquistar uma vaga na Assembleia Legislativa. Após dois anos de vereança, eu me candidatei, com o apoio do partido, ao cargo de deputada estadual; fui bem-sucedida, depois me reelei à Assembleia, legislando dois mandatos. Posteriormente, assumi o grande desafio de candidatar-me à deputada federal, mesmo sem noção da grandiosidade do desafio, pois seria mais fácil ir para uma reeleição, mas enfrentei o desafio aonde fui bem sucedida, sendo a única representante do Amazonas na Câmara Federal, Se eu não tivesse me lançado ao desafio, o Amazonas teria ficado sem uma mulher na representação. E no momento em que o país vive, é importante termos representatividade. (Conceição Sampaio, Dep. Federal PP).

Além dos esquemas viciados de relações de parentesco, identificamos outras formas de vias de inserção política que as mulheres têm encontrado para expressar suas opiniões e defender seus interesses, quando diferentes dos interesses familiares ou partidários. Assim, os movimentos sociais e motivações pessoais aparecem como vetores de inserção. O desejo de melhorar as condições de vida da população e a tomada de consciência da importância política para isso, também são motivos de mobilização.

Como já assinalado no segundo capítulo deste estudo, Faoro (1958), figura central nesse debate, argumenta que o patriarcado brasileiro cedeu lugar a um Estado Patrimonialista, observando que, ao contrário de vários países de origem anglo-saxão, sistema liberal de

governo, o modelo de organização política seguido pelo Brasil pauta-se pela dominação do público sobre o privado. Com isto, o autor rebela-se contra o argumento de que a família é uma das principais instituições sociais brasileiras independentes do Estado, conforme as interpretações de Silvio Romero, Nísia Floresta, Oliveira Vianna, Gilberto Freyre, Joaquim Nabuco, Sérgio Buarque de Holanda e Antônio Cândido, entre outros. Esses últimos vêm analisando o patriarcado como uma herança do sistema escravista. Na literatura liberal anglo-saxã, o rompimento com a analogia entre sistema familiar e sistema de governo, em moldes patriarcais, ocorre com a proposta de uma nova interpretação do sistema político, baseada na capacidade de uso da razão dos cidadãos adultos que se organizam e negociam suas demandas públicas. Essa nova teoria política recusa os princípios absolutistas de poder das monarquias tradicionais, construindo, alternativamente, a ideia de uma sociedade civil que se governa a si própria, sem a tutela de um patriarca. Com essa recusa da analogia entre família e poder político, a esfera pública distingue-se da privada.

Como Faoro parte do princípio de que herdamos uma tradição em que o público predomina sobre o privado, ele critica a noção de patriarcado como forma de organização privada que se apropriaria do domínio público. Uma sociedade baseada em uma instituição extremamente poderosa como a família contrariaria a visão dessa predominância do público sobre o privado, pois dessa forma o privado teria prioridade sobre o público.

Em alguns discursos, identificamos um fator relevante que marca a inserção de algumas mulheres na política representativa, ou seja, a possibilidade de lutar por causas com motivação pessoal, mas que, uma vez representadas em pautas parlamentares e aderidas pelos pares, podem refletir positivamente em toda a sociedade:

Muitas pautas são causas, porque nós, mulheres, quando entramos na política, a gente entra por causas, diferente do homem, muitos dos homens entram na política pelo poder, pelo status do mandato. Na minha percepção, as mulheres elas entram para defender causas. Se você for ver a história de cada uma de nós, você vai ver que sempre tem uma causa que nos motiva. Lá na Câmara dos Deputados tem uma deputada do Paraná, Cristiane Arege, o filho dela foi morto num acidente de trânsito, causado inclusive por um parlamentar estadual que dirigia embriagado. Então a causa dela hoje é o trânsito brasileiro. Então, geralmente, se você analisar as histórias, você vai ver que tem causas, você sempre vai enxergar uma causa por trás da atuação da parlamentar, que abrange a todos, mas o que te motiva a entrar na política é uma causa. (Conceição Sampaio, Dep. Federal PP).

Nós representamos todo tipo de projeto. Apesar de atuar mais intensamente em função de causas femininas ou de gênero, nós nos preocupamos com os assuntos da sociedade em geral. (Vanessa Grazziotin, Senadora PCdoB).

Contudo, uma constatação foi observada. Questões propriamente feministas ou assuntos que se referem às relações de gênero nem sempre aparecem como inspiração ou

causas do envolvimento inicial das mulheres com a política - fato ocorrido, talvez, pela baixa consciência feminina de gênero, problema que não é tipicamente local. Desse modo, podemos perceber em tal processo a falta de uma concepção mais autônoma, por parte das mulheres, ao exercer sua condição de sujeito político.

Ao longo da caminhada, parte das parlamentares desse estudo, embora não tenham em sua maioria iniciado carreira política através de movimentos sociais, envolveram-se em algum momento com os movimentos de mulheres e outros movimentos sociais, comprovando que os mesmos aparecem como mecanismos de inserção da mulher na política amazonense.

### **3.4 Trajetórias e atuação política.**

Neste ponto do trabalho, daremos maior visibilidade à narrativa sobre a vida das parlamentares e, especialmente, sobre sua atuação política.

A aceitação das mulheres no campo político deu-se através de uma trajetória de luta e enfrentamento, assim como o auxílio de ações afirmativas para que sua participação fosse assegurada. Em contrapartida, o campo político, como qualquer outro mercado por relações de poder, impõe a necessidade de um capital específico para assegurar a posição de dominante - no caso específico, necessita de capital político. Indubitavelmente, as mulheres políticas são as que menos detêm esse tipo de capital e, como já bem definido nos capítulos anteriores, trata-se de um conceito de Pierre Bourdieu (1989), que define:

O capital político é uma forma de capital simbólico, crédito firmado na crença e no reconhecimento ou, mais precisamente, nas inúmeras operações de créditos pelas quais os agentes conferem a uma pessoa (...) os próprios poderes que lhes reconhecem. (BOURDIEU. 1989, P. 187)

Bourdieu (1996, p.30) acrescenta:

[o capital político] assegura a seus detentores uma forma de apropriação privada de bens e serviços públicos [...] vemos então que o capital social de tipo político que se adquire nos aparelhos de sindicatos e dos partidos transmite-se através de redes de relações familiares que levam à constituição de verdadeiras dinastias políticas.

Desse modo, a ação dos homens - que pela própria condição biológica já possuem um maior capital político - é manter-se na posição de categoria dominante, excluindo os demais grupos, enquanto a luta da mulher é para reverter a situação de subjugada, buscando uma posição de igualdade.

A mulher atualmente vem desempenhando com bastante destaque papéis sociais pensados para homens, sobretudo na esfera privada. Contudo, suas atuações na esfera pública

ainda não conseguiram romper definitivamente a cultura de dominação assentada em valores patriarcais que reproduziram até os dias de hoje a desigualdade entre os gêneros masculino e feminino. Essa cultura traz a concepção que trata as mulheres, muitas vezes, como beneficiárias das políticas de gênero, mas raramente como sujeitos capazes de protagonizar processos políticos ou processos de transformação social.

É significativo assinalar que a maioria das parlamentares entrevistadas atua na defesa de direitos da mulher e das reivindicações femininas. Obviamente que sua atuação não se resume às demandas da mulher, entretanto, todas presidem ou compõem mesas e comissões cujas pautas tratam de assuntos relacionados à mulher, ainda que este não tenha sido em sua maioria o fator predominante em sua inserção política.

No ano de 2006, foi o ano da nossa campanha [eleitoral], o presidente Lula acabava de lançar a lei Maria da Penha e sancionado a lei 11.340. Então, quando eu cheguei à Assembleia Legislativa do Estado, logo nos movimentamos para criar a Comissão dos Direitos da Mulher, e aí eu passei a ser membro no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Trouxemos a questão de gênero para pauta da Assembleia, para as discussões dentro dessa casa, juntamente com o Conselho, a UBM (União Brasileira de Mulheres). Mas o governo precisa de uns quatro anos, de muitas audiências públicas, muitas reuniões. Por isso a gente promoveu bastante a discussão com os movimentos de mulheres. E eu tive um grande aprendizado, eu sempre digo isso, tenho muita humildade em dizer, porque nós acabamos fazendo um mandato muito participativo com os movimentos sociais. Então, eu procurei aprender com os movimentos no qual eu pudesse reproduzir na Assembleia e na tribuna realmente o que pensa o movimento, as reivindicações que de fato nós precisamos. Dar voz a essas reivindicações através de um mandato parlamentar acabou me rendendo muito conhecimento, porque nós realizamos muitos atos públicos e fomos para as comunidades, para as academias discutir a questão de gênero e fazer com que realmente o Estado do Amazonas pudesse, através da Assembleia e do poder Executivo, ter uma participação mais forte. Então, na época, trouxemos a voz dos movimentos sociais para dentro da Assembleia. Durante meu mandato como deputada estadual, conseguimos colocar essa questão de gênero em discussão. Lutamos para que o executivo cumprisse o que determina a Lei Maria da Penha, lei 11.340, e criasse uma rede de proteção à mulher vítima de violência e a rede de combate à violência contra a mulher [...].

Agora, como deputada federal, eu tive oportunidade de votar, embora sem sucesso, mas meu voto está lá, justamente na ideia do “distritão” que, dentro da reforma política, é a ideia de que os mais votados devem ser eleitos. Durante os oito anos em que estive na casa, a Assembleia Legislativa foi premiada pelo STM (Superior Tribunal Militar) como a Assembleia brasileira com maior trabalho voltado naqueles anos (2007-2014) à situação da mulher e da família. Tivemos uma premiação internacional também e éramos duas mulheres no segundo mandato e três no primeiro mandato, e tínhamos no primeiro mandato 21 homens e no segundo 22 e ainda assim conseguimos aprovar nossos projetos. (Conceição Sampaio, Dep. Federal PP).

A fala da parlamentar acima é uma demonstração de que a mulher pode vir a contribuir efetivamente para a mudança da condição social feminina, se esta, efetivamente, incluir em seu programa de legislatura pontos e objetivos identificados com as demandas

femininas. No entanto, é importante atentar para o fato de que não há nada assegurando que as postulantes a cargos eletivos, automaticamente, adotem um compromisso com a defesa dos interesses femininos, uma vez que, acima de suas ideologias, estão postas as ideologias e interesses partidários.

Lembramos que aspectos relevantes caracterizam os partidos políticos modernos, como práticas personalísticas, clientelismo e poder centralizado, voltando-se muitas vezes contra a mulher, o que dificulta e por vezes impossibilita a consolidação de valores democráticos nas instituições políticas. *“A característica do personalismo, que tende a marcar a atuação de muitos partidos, conferindo-lhes também uma prática política individualizada e mediada pelo clientelismo, pode ser considerada como um fator que afetaria negativamente as mulheres”*. (ARAÚJO, 2005, p. 206).

Esses fatores acentuam a desvantagem da mulher nos processos políticos democráticos, e precisam ser discutidos dentro das estruturas de poder que formam a base, ou seja, no interior dos próprios partidos. De acordo com Rabay (2001p. 125), *“as mulheres enquanto grupo em posição de desigualdade estrutural, não possuem as mesmas condições de acesso aos espaços políticos e aos canais de poder que os homens, devido aos limites impostos pelo seu papel social”*.

Do ponto de vista da atuação e representação política, temos detectado que quase em unanimidade as representantes do Amazonas, em ambas as instâncias, estadual e federal, vêm atuando em frentes de lutas pela representatividade em assuntos relacionados à mulher; embora estejam engajadas em assuntos gerais relativos à sociedade, procuram priorizar, em suas pautas, as demandas relativas à condição da mulher e das minorias.

Destacamos que em âmbito nacional, especialmente (uma vez que na Assembleia Legislativa só há uma parlamentar do sexo feminino), existe uma unificação da bancada feminina em prol de assuntos da mulher, como podemos constatar nas falas abaixo:

Há uma colaboração, sim. Entre a bancada feminina em relação às questões da mulher, as parlamentares atuam em conjunto, se unem. Mas temos encontrado alguns problemas por conta desse retrocesso que estamos vivendo, alguns posicionamentos que a igreja começou a adotar recentemente, que é essa polêmica do gênero, alguns posicionamentos conservadores... então isso tem trazido um pouco de problema no nosso relacionamento, porque tem muitas mulheres parlamentares que são evangélicas também, mas a gente procura superar essas dificuldades. (Vanessa Graziotin, Senadora PCdoB).

As temáticas de gênero nos unem e os avanços conquistados são resultados disso, unindo, trazendo para dentro do congresso pautas importantes da sociedade civil como “O Mais Mulheres na Política”, a lei do “Feminicídio”, “Maria da Penha”, a “Lei da Mama” [de minha autoria], entre outras relacionadas às demandas femininas. (Rebecca Garcia, ex-Dep. Federal PP).

A bancada feminina atua em função de pautas femininas e de minorias em conjunto com o senado para fortalecer a luta. Aquilo que nós não concordamos (assuntos partidários) a gente deixa de lado. A bancada feminina conseguiu hoje se unir em prol de causas femininas e a gente se une em defesa de pautas que envolvem todos os assuntos da mulher [...]. A mulher, a meu ver, quando entra na política, é porque uma causa (pessoal) acabou despertando o seu interesse em levantar uma bandeira. Ela sempre se engaja numa luta. Nós temos bandeiras e o que nos une, independente de cor partidária, são as nossas causas. A nossa bancada é unida, sim, é unida com as senadoras, porque nós temos causas. (Conceição Sampaio, Dep. Federal PP).

Não há sequer uma bancada feminina na Assembleia Legislativa do Amazonas. Eu sou solitária (só apenas uma representante eleita para o poder legislativo estadual no Amazonas), apesar de contar com o apoio de dois ou três colegas (como deputado José Ricardo PT e Wanderlei Dallas PMDB) que, de certa forma, contribuem com o meu trabalho, inclusive me defendendo de ataques machistas aqui dentro. Por exemplo, o Wanderlei Dallas, da bancada evangélica, apresentou um projeto de lei cujo teor criminalizava o aborto, e eu pedi pra ele retirar de pauta, expliquei as questões da luta feminista no Brasil, e ele atendeu meu pedido e retirou o projeto de pauta. Esse gesto é de parceria. Embora seja ligado à igreja evangélica, ele tem me ouvido e apoiado as questões que eu coloco, ou seja, há uma colaboração [...]. Atualmente me preocupo com assuntos de diversos temas, não apenas com assuntos da mulher, mas procuro estar atenta a todas as demandas da sociedade, independente de serem assuntos de gêneros ou não. É claro que os assuntos das minorias e, sobretudo, da mulher, são sempre contemplados, até mesmo por uma questão de ideologia mesmo. (Alessandra Campelo. Dep. Estadual PMDB).

Como vimos nos discursos acima, a bancada feminina, tanto em instância nacional como estadual, procura unir-se e estabelecer alianças com seus pares para dar prioridades aos assuntos relacionados à mulher e às minorias, ainda que se interesse por assuntos em geral, dada a abrangência de sua atuação. As parlamentares, portanto, procuram sempre estabelecer prioridades em suas pautas aos assuntos relacionados às demandas femininas, dado esse fundamental, pois nos permite identificar os aspectos que marcam a atuação da mulher no parlamento, sobretudo em cargos de maior abrangência.

À guisa de informação, incluímos neste ponto da pesquisa, associados às trajetórias das parlamentares, alguns dos seus trabalhos e projetos mais relevantes, a fim de ilustrar a atuação política das mulheres que representam o Estado do Amazonas. Antes, porém, introduziremos um breve histórico da atuação e trajetória política das nossas parlamentares, a seguir.

- **Rebecca Garcia – ex-deputada federal pelo PP 2007-2014.**

Rebecca Martins Garcia, 42 anos, graduada em Economia na Universidade de Boston (EUA). Casada, mãe de dois filhos. Antes de entrar na vida política, trabalhou na corretora financeira Merrill Lynch (Boston), fez parte dos quadros do Banco Pactual (Rio de Janeiro) na área de contabilidade de fundos internacionais e Private Banking. Rebeca também atuou na área comunicacional e cinematográfica, como diretora-presidente do Jornal *Estado do*

*Amazonas* e diretora geral da rádio e televisão Rio Negro (filiada da Rede Bandeirante). Um de seus destaques nessa área foi a produção do filme *Woman on Top* (Fox Filmes) em 2006, e no mesmo ano fundou em Manaus a ONG Maria Bonita, que presta auxílio jurídico às mulheres na lutar pelos seus direitos e contra a violência doméstica.

Ainda em 2006, foi eleita Deputada Federal pelo Partido Progressista (PP). Foi deputada federal pelo PP também na legislatura anterior (2007-2011). Seu mandato teve como foco principal a defesa da preservação do meio ambiente, dos direitos das mulheres e da população amazonense. Na atual legislatura, licenciou-se de dezembro de 2012 a novembro de 2013 para assumir o cargo de Secretária de Governo do Amazonas.

Enquanto parlamentar, presidiu a Comissão dos Direitos da Mulher na ALEAM (Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas), onde se reuniu com movimentos sociais de mulheres amazonenses. Dentro da comissão, criou o Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAM. Esteve por várias ocasiões presidindo a mesa diretora na Câmara dos Deputados Federais.

#### **Projetos e comissões:**

- **PL - 2784/2008.** Culminou na Lei 12.802, que dispõe sobre obrigação de cirurgia plástica reparadora pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a pacientes vítimas de mutilação para retirada de câncer de mama. Em 2013, a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei da Mama, atualmente com abrangência nacional.
- **PL - 2701/2012.** Sugere ao Ministério das Cidades que priorize o atendimento às mulheres que são vítimas de violência doméstica, no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.
- **PL - 195/2011 – Redução da emissão de carbono na Amazônia. Situação:** Em tramitação ordinária. Institui o sistema nacional de redução de emissões por desmatamento e degradação, conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal (REDD+), além de outras providências.
- **PL - 2963/2008. Situação:** Apensado ao PL 3967/1997 - Rebecca Garcia - PP/AM. Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estender o benefício de prestação continuada ao idoso em internação domiciliar. Indexação: Alteração, Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto do Idoso, redução, limite de idade, benefício de prestação continuada, salário mínimo, garantia, duplicidade, recebimento, internação domiciliar.

Em dois mandatos como deputada federal, Rebecca Garcia apresentou um total de 568 requerimentos e projetos, sendo alguns transformados em lei federal, como a “Lei da Mama”. Ademais, a parlamentar participou de diversas comissões sobre os mais variados assuntos, muitos dos quais relacionados à questão ambiental, à defesa de minorias como idosos, crianças, adolescentes, mulheres, entre outros.

- **Alessandra Campelo – Deputada Estadual PMDB, atual.**

Única representante mulher na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a deputada Alessandra Campelo é natural de Manaus (AM), tem 42 anos, é formada em Jornalismo pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e especialista em Gestão Governamental pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Divorciada e mãe de um casal de filhos, a parlamentar iniciou sua vida política através de movimento estudantil, na Universidade, onde foi diretora do Centro Acadêmico de Comunicação Social da UFAM (Cucos).

Em 1996, filiou-se ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No biênio 1997-98, foi eleita presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFAM). No mesmo período, Alessandra Campelo também atuou como vice-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) na região do Amazonas e de Roraima. Em sua gestão no DCE, notabilizou-se pelo resgate do Festival Universitário de Música (FUM), pela luta contra a privatização do ensino público, pela defesa de uma Universidade gratuita e de qualidade e pela luta a favor da meia-passageira para os estudantes. Participou ativamente das discussões políticas nacionais, com participações nos Congressos da UNE. Durante o período em que esteve militando na Universidade, foi mãe pela primeira vez, o que nos leva a ligar o seu engajamento com as causas feministas. Em 2001, ingressou via concurso público na Secretaria de Estado da Segurança do Amazonas e, em seguida, foi convidada a trabalhar como assessora parlamentar na área de Comunicação Social no Gabinete da então Deputada Federal Vanessa Grazziotin (PC do B). De 2002 a 2006, atuou na assessoria parlamentar do deputado estadual Eron Bezerra (PCdoB-AM). Em 2007, foi coordenadora do Departamento de Eventos da Secretaria de Estado da Produção Rural (SEPROR) e assumiu a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças. No período de março a junho de 2011, Alessandra Campelo atuou como secretária Executiva da SEPROR. Em fevereiro de 2012, a convite do governador Omar Aziz, assumiu o comando da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer (SEJEL). Com dois anos no cargo, a gestora revolucionou o esporte amazonense, com apoio

permanente aos atletas, para-atletas, federações, associações, ligas de bairros, comunidades rurais e grupos de pessoas idosas. Notabilizou-se por dirigir a SEJEL, onde ficou até 4 de abril de 2014. Em 5 de outubro de 2014, foi eleita deputada estadual com 25.361 votos, umas das mais votadas daquele pleito.

**Projetos e Comissões:**

Ao longo de quase dois anos de mandato, a Deputada Alessandra Campelo já apresentou 34 projetos de lei, sendo 07 voltados para as necessidades das mulheres, tais como:

- **PR – 2/2015.** Inclusão de mecanismo que garanta proporcionalidade de gênero nas Mesas Diretoras na Assembleia Legislativa, baseada nos princípios de representação proporcional. Situação: entrada.
- **PL – 242/2015.** Proibição de contratação de serviços ou celebração de convênios e parcerias pela Administração Pública Direta e Indireta Estadual com pessoas jurídicas que tenham sido condenadas por discriminação de gênero em decisão colegiada. Situação: entrada.
- **PL – 179/2015.** Dispõe sobre a manutenção de serviço de creche para dependentes de estudantes no turno de ensino. Situação: entrada.
- **PL – 56/2015.** Dispõe a obrigatoriedade de reserva de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas do total das unidades dos programas habitacionais que tenham a participação, a qualquer título, do Poder Público Estadual, às mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, além de dá outras providências. Situação: entrada.
- **PL – 195/2015.** Estabelece a exigência de realização de competições femininas e masculinas como requisito para concessão de patrocínio por parte do Governo do Estado. Situação: aprovado.

A parlamentar também se envolve com projetos voltados para melhorias nas condições de vida das presidiárias do sistema prisional do Amazonas, além de projetos sociais voltados para a educação e para os cuidados com os idosos.

Atualmente, Alessandra Campelo é presidente da Comissão da Mulher, das Famílias do Idoso da Assembleia Legislativa do Amazonas - ALEAM. Está à frente da inspeção das condições de encarceramento das mulheres que atualmente cumprem pena no sistema prisional do Estado. A parlamentar tem demonstrado preocupação com as condições humanas enfrentadas pelas mulheres encarceradas e com as grávidas, lutando pela melhoria de serviços

que atendem seus direitos nessas condições, como atendimento médico, superlotação das alas femininas, entre outros. Por meio da Comissão da Mulher, Alessandra vai intermediar a visita junto à Secretaria de Estado da Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC). Como afirmamos no item anterior, a referida parlamentar tem se mostrado bastante envolvida com os problemas das minorias como as mulheres, os idosos e as crianças de estratos de baixa renda.

Então, considerando a lista de feitos de Alessandra Campelo, fica notório o seu engajamento em causas femininas e sociais, o que nos leva a concluir parcialmente que, neste caso, a parlamentar representa o gênero feminino, sobretudo de estratos de baixa renda no Estado do Amazonas. Vale ressaltar, por fim, que a própria Alessandra se intitula uma defensora do movimento feminista no Amazonas, como podemos constatar na pesquisa empírica.

- **Conceição Moura Sampaio - Deputada Federal PP. Atual.**

Radialista e comunicadora de profissão, Conceição Sampaio é natural de Alenquer (PA), nasceu em dezembro de 1969 e veio para Manaus ainda pequena, com dois anos de idade, junto com os pais e oito irmãos. Vieram para a capital amazonense em busca de melhores condições de vida. Estudou Direito, mas as atribuições profissionais a obrigaram a trancar o curso faltando um ano para a graduação. Casada há 11 anos, não tem filhos. Na política, foi convidada a se candidatar como vereadora em 1996, quando era “repórter comunitária”, mas os três mil votos que recebeu não garantiram o mandato. Acredita que foi chamada apenas para garantir legenda – *“sei que me chamaram apenas para preencher as vagas de candidatos”*. Em 2004, candidatou-se novamente, por decisão própria. Foi eleita deputada estadual a partir de 2005, quando se tornou a mulher mais votada para integrar a Assembleia Legislativa do Amazonas (ALEAM), com 21 mil votos.

Durante sua passagem pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas ao longo de dois mandatos consecutivos, Conceição Sampaio atuou como 3ª Secretária da Mesa Diretora nos anos de 2007 e 2008 e no período de 2011 a 2014 esteve como vice-presidente. Foi membro de 14 comissões sobre assuntos variados e presidiu três delas, todas voltadas para causas de mulheres e minorias, sobretudo em espectros de baixa renda, sendo: Comissão de Direitos da Mulher 2007-2010; Comissão da Mulher e das Famílias 2011; Comissão da Mulher e das Famílias e do Idoso 2012-2014. Durante esses dois mandatos na ALEAM,

apresentou um total de 5.310 requerimentos, 397 pronunciamentos e teve 24 Projetos aprovados.

Em seu trabalho como parlamentar, Conceição Sampaio presidiu a Comissão dos Direitos da Mulher na ALEAM (Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas), onde se reuniu com movimentos sociais de mulheres amazonenses e, dentro da comissão, criou o Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAM, oferecendo apoio jurídico, psicológico e social a mulheres vulneráveis. “Zelo pelas mulheres do Estado. É o que penso ser adequado para a melhoria das condições de vida”<sup>29</sup>.

Conceição Sampaio está no primeiro mandato na Câmara dos Deputados Federais, sendo a única representante mulher eleita para esta casa pelo Estado do Amazonas. A seguir, apresentamos um resumo das atividades em que a parlamentar atuou como titular (atualizado em 24/06/16) no sítio da Câmara dos deputados<sup>30</sup>:

#### **Projetos e Comissões**

- **Comissão de Seguridade Social e Família:** 3/3/2015 - 2/2/2016; 3/5/2016 - (Presidente);
- **Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:** 4/3/2015 - 2/2/2016; 3/5/2016 - 4/5/2016;
- **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:** 3/5/2016 - 4/5/2016;
- **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** 3/5/2016 - 4/5/2016;
- **PL 6583/13 - Estatuto da Família:** 5/3/2015 - atualmente;
- **Contas Públicas e Transferências Constitucionais:** 30/3/2015 - atualmente (3º Vice-Presidente: 1/7/2015 - atualmente);
- **PEC 099/11 - Associações Religiosas Proporem ADIN:** 24/6/2015 - atualmente;
- **PLP 137/15 - Criação de Municípios:** 17/3/2016 - 7/6/2016;
- **Acompanhamento das Ações Contra o Zika Vírus:** 18/2/2016 - atualmente;
- **Cancelamento de Voos na Região Norte do Brasil:** 30/3/2016 - atualmente;
- **Acompanhamento Investigações Estupro Coletivo:** 1/6/2016 - atualmente;

<sup>29</sup> Deputada Conceição Sampaio em entrevista à TV local, Manaus/AM.

<sup>30</sup> [http://www.camara.leg.br/internet/sileg/Prop\\_lista.asp?Autor=0&ideCadastro=178848&Limite=N&tipoProp=1](http://www.camara.leg.br/internet/sileg/Prop_lista.asp?Autor=0&ideCadastro=178848&Limite=N&tipoProp=1)

- **CPI - Violência Contra Jovens Negros e Pobres: 19/3/2015 - 15/7/2015;**
- **Vanessa Grazziotin – Senadora, PCdoB. Atual.**

Formada pela Universidade Federal do Amazonas, é a primeira farmacêutica no Senado do Brasil. Foi vereadora em Manaus por dois mandatos e eleita deputada federal em 1998, reelegendo-se nas votações de 2002 e 2006. Integrou a CPI dos Medicamentos e participou do projeto que implantou o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos. Em fevereiro de 2010, foi escolhida líder da bancada de seu partido, o PCdoB, na Câmara dos Deputados. Elegeu-se senadora pelo Amazonas nas eleições gerais daquele mesmo ano, cargo que ocupa atualmente.

Vanessa compõe como titular as seguintes comissões: Assuntos Econômicos (CAE); Serviços e Infraestrutura (CI); Externa para averiguar in loco a situação política, social e econômica da Venezuela (CEVENEZ); Comenda Dorina Nowill (CDGN); Comenda de Direitos Humanos Don Elder Câmara (CDHC), e é suplente das comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e da de Assuntos Sociais (CAS).

A senadora é relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e é conselheira do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) da Presidência da República.

Como Procuradora Especial da Mulher do Senado desde 2013 desenvolve, junto com a bancada feminina no Congresso, campanha permanente por mais mulheres na política. O resultado positivo foi a aprovação da minirreforma eleitoral (Lei 12.891/13), prevendo que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) promova campanha de incentivo às mulheres no período anterior às eleições, a ser veiculada nos meios de comunicação e em páginas institucionais.

A conquista mais recente da bancada feminina foi a inclusão, na pauta do Plenário do Senado, da Proposta de Emenda Constitucional (PECnº98/2015), aprovada na Comissão Especial da Reforma Política, que garante reserva de cotas para gênero nos três níveis do Parlamento brasileiro, começando com 10% de cadeiras, para em seguida alcançar 12% e 16%, a exemplo de como acontece em grande parte das casas legislativas de outros países. Assim, Vanessa é a primeira Procuradora Especial da Mulher do Senado.

#### **Procuradoria Especial da Mulher – proposituras:**

- **Acompanhamento Pré-natal - PLS 6, de 2013.** Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para proibir a fixação de períodos de carência para exames,

acompanhamentos pré-natais e partos para mulheres menores de dezesseis anos ou com deficiência física, sensorial ou mental, bem como para casos de gestação de risco.

- **Parto humanizado - PLS 8, de 2013.** Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para incluir a obrigatoriedade de obediência às diretrizes e orientações técnicas e o oferecimento de condições que possibilitem a ocorrência do parto humanizado nos estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Cota eleitoral - PLS 34, de 2013.** Dá nova redação ao artigo 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “Estabelece normas para as eleições”, para definir a ocupação das vagas por candidatos em pleito proporcional.
- **Estabilidade de empregada gestante - PLS 61, de 2013.** Dispõe sobre a estabilidade provisória da empregada gestante durante o aviso prévio.
- **Nascituro - PLS 138, de 2013.** Altera a Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, para incluir o nascituro no rol daqueles que podem ser adotados.
- **Licenças maternidade e paternidade - PLS 162, de 2013.** Altera os artigos 392 e 473, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e os artigos 71 e 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar os prazos de licença-maternidade, salário-maternidade e licença-paternidade, e dá outras providências.
- **Licença- Maternidade - PLS 175, de 2013.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de licença-maternidade e aumentar o valor do salário-maternidade, em caso de nascimentos múltiplos.
- **Aleitamento Materno - PLS 197, de 2013.** Institui a Semana Nacional do Bebê e do Aleitamento Materno.
- **Terapia Intensiva - PLS 225, de 2013.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos hospitalares disporem de unidades de terapia intensiva.
- **Violência doméstica- PLS 233/2013 - TERMINATIVO.** Autor: Senador Ataídes Oliveira. Ementa: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para

determinar a reserva de vagas gratuitas nos cursos técnicos de formação inicial e continuada, oferecidos pelos Serviços Nacionais de aprendizagem, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar. 14/08/2013 CDH - MATÉRIA COM A RELATORIA - Relatora Senadora Ângela Portela, para prosseguimento da tramitação. Despacho: CE CCJ

- **Feminicídio - PLS, 292/2013.** Autor: COMISSÃO - CPMI - Violência contra a Mulher - 2012 - Ementa: Altera o Código Penal para inserir o Feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. 25/09/2013 CCJ - MATÉRIA COM A RELATORIA. Ação: Na 55ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta e encaminhada ao gabinete da Relatora, Senadora Ana Rita, para reexame do Relatório.
- **Fundo Penitenciário - PLS 297, de 2013 (Complementar).** Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria Fundo Penitenciário Nacional para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais envolvendo violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e, prioritariamente, no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias pagas com recursos da seguridade social.
- **Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - PLS 298, de 2013.** Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências.
- **Audiência de admoestação para a soltura dos agressores - PLS 328, de 2013.** Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer a necessidade da realização de audiência de admoestação para a soltura dos agressores.
- **Aumento do Fundo Partidário - PLS 343, de 2013.** Altera os artigos 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para aumentar o percentual do Fundo Partidário destinado à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres e o percentual do tempo de propaganda partidária pelo rádio e pela televisão, destinado a promover e difundir a participação política feminina.

- **Assistência especial - PLS 381, de 2013.** Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre o atendimento do passageiro com necessidade de assistência especial.
- **Prioridade de atendimento policial - PLS 47, de 2012.** Altera as Leis nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 e nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para garantir à mulher idosa vítima de violência prioridade no atendimento policial e aplicação da Lei Maria da Penha.
- **Prevenção à violência - PLS 74, de 2012.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes de bases da educação nacional, para incluir nos currículos do ensino fundamental e médio conteúdos relativos à prevenção da violência contra a mulher, a criança e o idoso.
- **Saúde integral - PLS 75, de 2012.** Altera os artigos 14 e 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal -, para estabelecer a assistência à saúde integral, promovida pelo Poder Público, à presa gestante, bem como para vedar a utilização de algemas em mulheres em trabalho de parto.
- **Ações de combate à violência - PLS 113, de 2012 (Complementar).** Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para incluir as transferências voluntárias relativas a ações de combate à violência contra a mulher entre aquelas que não são passíveis de restrição. 07/08/2013 CDR - MATÉRIA COM A RELATORIA. Relator Senador Aécio Neves.
- **Permanência de crianças em estabelecimento de ensino - PLS 33, de 2016.** Altera a Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a garantia de acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, por seu pai ou por seu responsável.
- **Aleitamento Materno - PLS 24, de 2016.** Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para determinar a obrigatoriedade de oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno.
- **Reabilitação de Agressores - PLS 9, de 2016.** Altera o art. 23 da Lei Maria da Penha para estabelecer que o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas, poderá determinar a frequência a centros de educação e de reabilitação para os agressores.

- **Política Nacional de Informações Estatísticas - PLS 8, de 2016.** Cria a Política Nacional de Informações Estatísticas relacionadas à violência contra a mulher (PNAINFO), com a finalidade de reunir, organizar e analisar dados atinentes à violência contra a mulher.
- **Salário Maternidade - PLS 732, de 2015.** Estabelece que o pagamento do salário-maternidade em relação às microempresas e empresas de pequeno porte seja feito diretamente pela Previdência Social.
- **Cotas para Mulheres - PLS 112, de 2010.** Estabelece percentual mínimo de 40% de ocupação por mulheres das vagas nos conselhos de administração das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; permite implementação gradual do referido percentual mínimo; determina a vigência da lei no prazo de 360 dias contados de sua publicação.
- **Violência Obstétrica - PLS 75, de 2012.** Altera os artigos 14 e 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1986 (Lei de Execução Penal), para dispor que será assegurado tratamento humanitário, livre de constrangimento e violência, às presas em trabalho de parto, cabendo ao Poder Público a promoção integral da assistência à saúde da presa e do nascituro. Veda o emprego de algemas em mulheres em trabalho de parto.
- **Instituto DataSenado - PRS 65, de 2015.** Altera o Regimento Interno do Senado Federal para conferir ao Instituto DataSenado a atribuição de auxiliar na produção de análises relacionadas à avaliação de políticas públicas a cargo das comissões permanentes do Senado Federal.
- **Observatório da Mulher - PRS 64, de 2015.** Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal para criar o Observatório da Mulher contra a Violência e as atribuições de Analista Legislativo, Especialidades Pesquisador de Opinião e Estatístico.
- **Patrulha Maria da Penha - PLS 547, de 2015.** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para instituir o programa Patrulha Maria da Penha, destinado a conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência previstas na Lei, nos termos que especifica. Estabelece que a Lei entre em vigor depois de decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

- **Crime de injúria - PLS 291, de 2015.** Altera o Código Penal, para dispor que, no crime de injúria, se essa consistir na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem, gênero ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência, a pena de reclusão será de um a três anos e multa.
- **Serviço Militar - PLS 213, de 2015.** Altera o art. 2º, §2º, da Lei nº 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar), garantindo às mulheres a prestação voluntária do Serviço Militar, de acordo com suas aptidões, desde que manifestem essa opção no período de apresentação previsto na lei.
- **Representação Política - PEC 38, de 2015.** Dá nova redação ao § 1º do art. 58 da Constituição Federal, para garantir a representação proporcional de cada sexo na composição das Mesas e Comissões do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, assegurando, ao menos, uma vaga para cada sexo.
- **Medida Protetiva - PLS 14, de 2015.** Acresce o § 5º ao art. 22 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), para esclarecer que o descumprimento de medida protetiva de urgência, imposta ao agressor, configura crime de desobediência (art. 330 do Código Penal).
- **Amparo à Mulher Vítima de Violência - PEC 43, de 2012.** Altera o inciso II do art. 203 da Constituição Federal para incluir entre os objetivos da assistência social o amparo à mulher vítima de violência.
- **PLS 194, de 2012.** Acresce o art. 5-B à Lei nº 11.997/09 (dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas) para prever que, depois de decorridos sessenta dias após a emissão das cartas de “habite-se” relativas às residências de conjuntos habitacionais do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), fica o pagamento das parcelas vincendas devidas pelos beneficiários condicionados à comprovação da existência de vagas suficientes para atender as crianças e os adolescentes residentes no respectivo conjunto habitacional em estabelecimentos públicos de creche, pré-escola e ensino fundamental; a comprovação será feita por confirmação dos órgãos competentes; a Caixa Econômica Federal, após o “habite-se”, notificará os estabelecimentos públicos (creche, pré-escola e ensino fundamental); o não recebimento da notificação desobriga a beneficiária ou beneficiário de pagar as prestações vincendas, até que se efetive o

direito das crianças e dos adolescentes residentes no conjunto habitacional à educação infantil e ao ensino fundamental.

- **Sandra Braga – Senadora, PMDB. Atual.**

Neta de índia Ticuna que se casou com alemão, Sandra Backsmann Braga nasceu na cidade de Manaus em 27 de junho de 1959, cursou Licenciatura em Letras na Universidade Federal do Amazonas, está casada há 33 anos com o Ministro Eduardo Braga e é mãe de três filhas. Filiada ao BMDB local há uma década, militou sempre ao lado de Eduardo Braga na condição de primeira dama e cuidando da organização e coordenação das campanhas políticas. Dedicou-se a ouvir as comunidades da zona rural e urbana de Manaus e dos municípios do interior para municiar a equipe técnica na montagem dos programas de governo.

Segundo as fontes de pesquisa consultadas (jornais, documentos da imprensa e assessoria), enquanto primeira-dama do Amazonas, Sandra sempre se envolveu com projetos voltados para as comunidades carentes e para temas relacionados às necessidades da mulher. Trabalhou com gestão de projetos com foco em Políticas de desenvolvimento humano e procurou estabelecer uma identidade assistencialista<sup>31</sup> que se traduzia na humanização dos serviços ofertados pela administração pública ou pelas ONGS parceiras do governo do Amazonas na gestão Eduardo Braga entre 2003 e 2010.

As representações sociais que a figura da primeira-dama ganha no Norte, de acordo com Torres (2002), é mesclada por características das duas concepções de atuação política, evidenciando mulheres que romperam com os padrões de gênero e desempenharam uma postura política ativa, como também teve aquelas que reforçaram os padrões de feminilidade e tiveram o assistencialismo como ferramenta principal de suas atuações.

Atuou como gestora na Secretaria Municipal de Humanização da Prefeitura Municipal de Manaus, na gestão Eduardo Braga de 1994 a 1996. Realizou trabalho voluntário voltado para o fortalecimento da cidadania e para a inclusão social. Trabalhou pela formação de parcerias entre a sociedade civil, igrejas, empresas privadas e universidades que ajudaram o governo Braga a gerar recursos para o Fundo de Desenvolvimento Humano. Foi conselheira no CDH, Conselho de Desenvolvimento Humano do Amazonas, presidindo um colegiado voltado para a integração das áreas sociais que reunia órgãos responsáveis pelas políticas

---

<sup>31</sup> Em outras palavras, o primeiro-damismo nasce eminentemente como gestão política de racionalidade decisória e de ascendência ao marido governante, diferentemente dos moldes de atuação das primeiras-damas dos governos posteriores, que passaram a desenvolver atividades assistenciais vinculadas ao paternalismo e ao assistencialismo [...] (TORRES, 2002, p. 83).

públicas de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer durante os dois mandatos de Braga no governo do Estado. “Todas as minhas ações e iniciativas no senado federal objetivam melhorar as condições de vida da gente humilde do meu Estado”<sup>32</sup>. Com esse juramento, toma posse no Senado Federal em 1 de janeiro de 2015, ao assumir como suplente de Eduardo Braga, então ministro de Minas e Energia.

Em seu primeiro ano de mandato, Sandra tem atuado em defesa da Zona Franca de Manaus, defendendo sua extensão aos sete municípios da zona metropolitana, com o objetivo de garantir a interiorização do desenvolvimento por meio de um modelo altamente tecnológico e não poluente, que conserva a floresta e ao mesmo tempo gera empregos e melhora as condições de vida da população.

A parlamentar criou, em seu gabinete no Senado, um espaço para atender exclusivamente os prefeitos do Amazonas, denominado “Espaço dos Prefeitos”, designando uma equipe para atender e orientar os representantes dos executivos municipais que buscam ajudas do governo federal.

No senado, atua na linha da bancada feminina como articuladora da “Agenda da Mulher”. É membro atuante na campanha “Mais Mulheres na Política”, com o objetivo de fortalecer a agenda de projetos de combate à violência e ao preconceito contra mulheres.

Das 14 comissões integradas por Sandra, duas são relacionadas a assuntos da mulher, a saber: a Comissão da “Reforma Política”, que luta por mais vagas destinadas às mulheres no senado federal, em que a senadora tem participado efetivamente na campanha “Mais Mulheres na Política”; e a Comissão ao Combate à Violência Contra a Mulher, em que atua como titular. De acordo com a própria senadora, “Além de apresentar propostas à Política Nacional de Enfrentamento à Violência, a Comissão também atuará na busca de possíveis falhas nas ações e serviços de seguridade social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência”.

Citamos os projetos da então senadora para enfatizar a sua participação e chamar a atenção para a sua atuação, a fim de fazer um contraponto no final do trabalho de análise. Importante mencionar que os 15 meses de atuação renderam-lhe figuração na lista dos três melhores parlamentares do Amazonas que receberam votos na premiação considerada uma espécie de “Oscar da Política Brasileira”, votação esta promovida pelo **Congresso em Foco**,

---

<sup>32</sup><http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/02/04/sandra-braga-aponta-como-prioridade-a-defesa-da-amazonia-e-dos-direitos-das-mulheres>.

portal de notícias especializado que acompanha o dia a dia e a produção de cada parlamentar no Congresso Nacional.

Dos 11 parlamentares que integram a bancada amazonense no Legislativo Federal, Sandra foi a única representante do Senado citada por internautas e jornalistas que participaram da nona edição do Prêmio Congresso em Foco. A votação que escolheu os “Melhores Senadores e Melhores Deputados” de 2015 foi realizada pela internet entre 20 de agosto e 20 de setembro passado, e o anúncio dos vencedores foi feito na noite de quinta-feira, em Brasília. Tal premiação do Congresso já é tradição na capital da República e tem enorme prestígio e repercussão política.

Em 15 meses de mandato, a Senadora Sandra Braga atuou em 14 Comissões, sendo titular de 09. São elas:

- **CAE: Comissão de Assuntos Econômicos – 04/03/2015 a 22/04/2016. Titular.**
- **CCT:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - 06/02/2015 a 22/04/2016. Suplente.
- **CDR:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - 26/02/2015 a 22/04/2016. Suplente.
- **CE:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte - 26/02/2015 a 22/04/2016. Titular.
- **CEDN:** Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional - 22/09/2015 a 03/04/2016. Suplente.
- **CI:** Comissão de Serviços de Infraestrutura - 04/03/2015 a 22/04/2016. Titular.
- **CMA:** Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - 26/04/2015 a 17/03/2015. Titular.
- **CMA:** Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - 17/03/2015 a 22/04/2016. Suplente.
- **CMAGUA:** Subcomissão Permanente da Água - 22/04/2015, em andamento. Titular.
- **CMCVM:** Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher - 05/03/2015 a 22/04/2016. Titular.
- **CMMC:** Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas - 19/03/2015 a 13/04/2016. Titular.
- **CPIFundos:** CPI dos Fundos de Pensão - 16/07/2015 a 22/04/2016. Titular.

- **CTG:** Comissão de Transparência e Governança Pública - 14/10/2015 a 22/04/2016. Suplente.
- **CTREFORMA:** Comissão da Reforma Política do Senado Federal - 17/05/2015 a 06/10/2015. Titular.

Durante sua passagem pelo Senado Federal, Sandra Braga apresentou 18 proposituras voltadas para assuntos da sociedade em geral, a saber:

- **SF PLS 503/2015 - Ementa:** Institui estímulos a doações de produtos alimentícios, altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, e a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF PLS 504/2015 - Ementa:** Altera a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, para estabelecer novo valor à pensão especial devida aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF PLS 505/2015 - Ementa:** Dispõe sobre os reservatórios de acumulação de recursos hídricos em rios de domínio dos Estados e da União. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF PLS 567/2015 - Ementa:** Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a obrigatoriedade da divulgação dos valores de arrecadação e aplicação das multas de trânsito. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF PLS 670/2015 - Ementa:** Obriga os estabelecimentos comerciais a indenizarem os consumidores quando o preço do produto exposto para venda for diferente do preço efetivamente cobrado. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF RCT 41/2015 - Ementa:** Requer, nos termos do art. 93 do RISF, a inclusão do nome do Professor da Universidade Federal do Amazonas, Dr. SPARTACO ASTOLFI FILHO, entre os convidados para participar da audiência pública sobre a que trata o Requerimento nº 6, de 2015- CCT. Autor: Senadora Sandra Braga e outros, 2015.

- **SF RCT 46/2015 - Ementa:** Nos termos regimentais, requeiro a realização de Audiência Pública desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjunta com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, a ser realizada em Manaus-AM, para debater sobre o Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, sua reestruturação, planejamento e relação com o Polo Industrial de Manaus. Para debater o tema, sugerimos os seguintes convidados: Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Armando Monteiro Neto; Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Senhor Aldo Rebelo; Secretários de Ciência e Tecnologia dos Estados da Região Amazônica, Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação de Roraima (IACTRR), Senhor Marcelo de Magalhães Nunes; Representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA); Representante do Movimento Pró-Centro de Biotecnologia da Amazônia - Pró-CBA; e Representante do Sindicato dos Funcionários da Suframa. Autor: Senadora Sandra Braga e outros, 2015.
- **SF RMC 1/2015 - Ementa:** Requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública na Comissão Mista de Mudanças Climáticas para discutir a questão das mudanças climáticas e seu impacto na Amazônia, bem como questões relevantes para a região e relacionadas ao clima, com a presença do Superintendente geral da Fundação Amazonas Sustentável, Professor Virgílio Viana. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF RQS 188/2016 - Ementa:** Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de aplauso ao jornal Diário do Amazonas pela transcorrência dos 31 anos de atuação no Estado do Amazonas. Autor: Senadora Sandra Braga, 2016.
- **SF RQS 109/2015 - Ementa:** Requer, na forma do inciso II do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-senador João Braga, que faleceu em Manaus, aos 95 anos. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF RQS 381/2015 - Ementa:** Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Alex Deneriaz, ocorrido ontem, 21 de abril de 2015. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF RQS 961/2015 - Ementa:** Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado, que sejam prestadas pelo Exmo. Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil, informações sobre os valores

relacionados à isenção do IPI que é concedido à Zona Franca de Manaus sobre a comercialização de insumos para a produção de refrigerantes. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.

- **SF RQS 1045/2015 - Ementa:** Requer, nos termos regimentais, voto de pesar pelo falecimento da ex-primeira dama do Amazonas, Sra. Tarcila Negreiros Mendes, esposa do ex-governador Amazonino Mendes. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF RQS 1182/2015 - Ementa:** Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Município de Parintins/AM pelo aniversário de 163 anos de sua criação. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF RQS 1211/2015 - Ementa:** Requer a oitiva da CCJ sobre o PLS 319/2015. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF RQS 1214/2015 - Ementa:** Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Ministro dos Transportes, informações detalhadas sobre a BR - 319. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF RQS 1220/2015 - Ementa:** Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Ministra do Meio Ambiente, informações detalhadas sobre a BR - 319. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.
- **SF RQS 1302/2015 - Ementa:** Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar da Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 21), no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2015, em Paris, França, conforme indicação da Presidência, e informa, nos termos do art. 39, I, c/c art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará fora do país no referido período. Autor: Senadora Sandra Braga, 2015.

A última parlamentar aqui citada, apesar de não dar ênfase em seu mandato a assuntos específicos da mulher, demonstra certa preocupação com os temas femininos, quando atua como titular de uma comissão da mulher.

Ao apresentar um resumo da trajetória política e da atuação das parlamentares eleitas, nossa intenção é ilustrar e efetivamente construir uma crítica à participação feminina na

política e sua representatividade. E, para fechar este ponto do trabalho, não poderíamos deixar de contemplar um assunto que permeia toda a discussão acerca da participação da mulher na política. Trata-se da ideia de maior qualidade da atuação da mulher em relação à forma masculina de fazer política e de representação. Por outro lado, não podemos generalizar, pois sabemos que os partidos são instituições com bases ideológicas muito bem fundamentadas, o que geralmente influencia nas ações dos seus partidários.

Do ponto de vista comparativo pode-se dizer que, embora as causas das mulheres ou gênero em geral não sejam predominantes na atuação de algumas das amostras, todas as entrevistadas, sem exceção, engajam-se em alguma causa feminina, ainda que não seja o norte de sua atuação e apesar da grave desigualdade que marca a participação feminina na política em relação à masculina.

Estudos contemporâneos apontam um indicativo de maior qualidade democrática correspondendo à quantidade de mulheres ocupando assentos nos parlamentos em diversos países, assegurando que o exercício igualitário de gêneros na política possibilita uma sociedade mais justa e mais igual.

Só para enfatizar a qualidade da atuação feminina, lembremo-nos das ações da Senadora Sandra Braga, cujo trabalho foi reconhecido no congresso em premiação. Nessa perspectiva, Elany Leão, ao tecer os comentários finais de sua pesquisa intitulada *“Mulheres, Políticas e Sub-representação. Um estudo sobre a correlação entre qualidade da democracia, ideologia e mulheres nos parlamentos”*, assegura:

Nossos resultados mostraram que há um alto grau de correlação entre países com maior qualidade democrática e quantidade de mulheres ocupando assentos nos parlamentos. Por isso podemos concluir que em democracias de maior qualidade, é provável que as mulheres tenham menos obstáculos para se candidatarem, mais apoio dos partidos políticos e mais chances de serem elegíveis. É provável também que países com grande número de mulheres ocupando assentos no parlamento exerçam uma representação mais pluralista e tenha uma melhor governança, isso em alguma medida talvez garantida à alta pontuação no ranking de qualidade da democracia. (Leão at hall. 2014 p. 26).

O relato acima sugere uma possível relação entre qualidade democrática e aumento da participação política feminina, revelando que o crescimento da presença da mulher nos espaços de decisão e o seu interesse em geral pelos assuntos políticos podem introduzir um novo modo de legislar, talvez até permitindo a construção de um modelo com melhor capacidade de combater as desigualdades historicamente impostas.

### 3.5 A sub-representação

A dicotomia público-privado e a divisão sexual do trabalho e das responsabilidades continuam aparecendo como obstáculos à participação da mulher na vida pública, apesar das mudanças ocorridas nas últimas décadas em relação ao seu papel na sociedade. Ademais, é importante ressaltar que sua inserção na política representativa ainda é um fenômeno em construção, pois a figura feminina adentrou esse espaço tardiamente e, portanto, restam muitas barreiras a vencer.

De acordo com Clara Araújo:

A desigual participação feminina nos espaços políticos, particularmente aqueles que exigem representação, está assentada em razões históricas, relacionadas com o processo de exclusão das mulheres como sujeitos políticos de direitos no momento em que o político era institucionalizado na esfera pública. Esse background histórico marcou a inserção das mulheres no mundo público. (ARAÚJO, 2001b: 83)

Ao introduzir o conceito de “campo político”, no sentido de Pierre Bourdieu, o estudo permite um avanço nas discussões sobre a paridade política entre homens e mulheres, entendendo que a mera presença no parlamento não representa capacidade igual de influência na elaboração da lei, na formulação de políticas e na produção das representações do mundo social.

A sub-representação é um problema a ser resolvido, pois trata de uma questão de democratização da representação e de uma justiça social para com um desequilíbrio que foi decorrente de vetos políticos históricos e desvantagens socioeconômicas, derivadas de preconceitos e valores de gênero.

Para endossar o discurso das parlamentares acerca da sub-representação feminina na política, incluímos a entrevista da diretora regional da ONU para mulheres na América Latina e Caribe<sup>33</sup> à revista *Época*,

Quando questionada sobre a atual situação do Brasil no ranking, comentou:

O Brasil está no pior lugar do ranking de mulheres na política, ao lado de Belize e Haiti, com vexatórios 9% de mulheres em cargos legislativos ou executivos. Apesar dos países ratificarem normas garantindo 30% dos cargos para mulheres, a máquina política interrompe a ascensão feminina. O Brasil adotou as cotas, mas os partidos nunca tiveram determinação para adotá-las. No Brasil, como em outros países, existe uma resistência à presença da mulher na política, com base em achismos que não fazem sentido. (2016).

---

<sup>33</sup>Luiza Carvalho, diretora regional da ONU Mulheres para a América Latina e Caribe. 18/05/2016 - 19h36. <http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/05/existe-uma-resistencia-presenca-da-mulher-na-politica.html>

Além da cultura de dominação patriarcal, existem outros fatores que se encarregam de reforçar a sub-representação feminina nos postos de decisão política, como a ineficácia das políticas de cotas, por exemplo.

Em relação à ascensão da mulher no interior dos partidos, a representante da ONU comenta:

Já ouvimos que a maternidade atrapalha, que mulher não traz voto nem dinheiro ao partido. Mas “mulher não faz filho sozinha”. Sobre os votos, basta olharmos para outros casos no mundo, como o Canadá (o primeiro ministro canadense Justin Trudeau escolheu, igualmente, o número de homens e de mulheres ministros). Idem.

Os partidos apropriam-se de valores patriarcais e de conceitos biológicos como justificativa para excluir as mulheres dos lugares de discussão política, na tentativa de desmotivar ou imprimir o seu desinteresse pelo setor ou pelos assuntos da vida pública, entretanto, levando em consideração que gênero envolve tanto o elemento masculino como o feminino, é possível pensar em estratégias que possam garantir a participação de ambos na política e nos parlamentos.

Ao ser questionada a respeito da paridade democrática como um dos objetivos descritos no relatório, ou seja, o mesmo número de representantes mulheres e homens e ainda sobre a importância do equilíbrio e a possibilidade de tal conquista em países em desenvolvimento, Luiza Carvalho acrescenta:

As pessoas precisam estar representadas no governo. Para tanto, as mulheres têm que estar lá. Se possível? É sim, e não apenas de nações desenvolvidas, como já falei. Na Bolívia essa é uma realidade. No México e na Nicarágua, a participação feminina está aumentando. O Brasil é um sinalizador para a América Latina.

Para a representante da ONU, assim como para as parlamentares participantes desta pesquisa, a conquista do espaço de decisão política é uma questão de justiça social. E a equidade na representação é possível, como bem podemos constatar na própria história, e deve ser estimulada por políticas públicas que assegurem tal direito.

As impressões das nossas parlamentares acerca da sub-representação feminina no parlamento vão na mesma via do discurso da representante da ONU pois, quando se trata da representação feminina na política, elas têm plena consciência do quão defasado é o quadro:

Em termos de representatividade, pelo menos em âmbito local, os avanços são poucos. Nossa Assembleia encolheu; a câmara municipal que vinha evoluindo, estagnou. E ainda não chegamos ao executivo. (Rebecca Garcia – Ex-deputada Federal PP).

Ocorre em alguns países mais que em outros, a gente está tendo essa dificuldade eu acho. Em termos de representação democrática e participação, estamos entre os

últimos no ranking. Quando se discute os problemas de violência eles [os homens políticos] até apoiam os projetos, mas quando se fala em fazer a reforma política para incluir a mulher, ai não tem aliado do seu lado. (Vanessa Grazziotin – Senadora PCdoB).

Acho que vivemos uma estagnação e que “eles”, os homens, têm é medo da ascensão política feminina, de certa forma. Eles querem fazer da política uma reserva de mercado para eles, os homens. E eles têm conseguido ao longo dos anos. “Porque eu acredito que existe um corporativismo entre eles (os homens) no que se refere aos espaços políticos, e isso dificulta a entrada e a permanência da mulher”. (Alessandra Campelo – Deputada Estadual PMDB).

Não dá pra deixar de reconhecer que tem uma sub-representatividade feminina no parlamento, quando você entra numa casa que você percebe que está só (estou me referindo a outras mulheres), porque o parlamento e a política sempre foi uma atividade masculina. Se formos olhar a história da política desde o seu surgimento, a gente vai ver que como sempre os homens dominaram. (Conceição Sampaio – Deputada Federal PP).

Como podemos observar nos discursos das parlamentares, elas têm plena consciência não só da sub-representação feminina no parlamento, como acreditam que sem a adesão da mulher se torna mais difícil representar a categoria, uma vez que nem sempre é possível estabelecer alianças com os pares da bancada masculina, e o próprio eleitorado ainda é muito machista.

Para Pinheiro (2007, p. 76), a sub-representação feminina estaria relacionada, entre outros fatores, a resistências e preconceitos presentes nas organizações partidárias, ao acesso seletivo aos recursos econômicos e sociais, aos papéis de gênero e à socialização diferenciada que, por meio da formação educacional e da cultura dominante, não favorece a preparação feminina para a disputa política e para o poder.

É necessário desnaturalizar as desigualdades do campo político e isso, segundo Pierre Bourdieu, “é uma tarefa da Sociologia, recolocar a história no princípio das diferenças que são tratadas como naturais. E para endossar o argumento acrescenta:

Há condições sociais de possibilidade de acesso a esse microcosmo (o campo político) como o tempo livre que aparece como a primeira acumulação de capital político. É a característica das pessoas dotadas de um excedente econômico que lhes possibilita subtrair-se às atividades políticas, o que lhes permite colocar-se na posição de porta-voz. Possuem além do tempo livre um fator decisivo que é a educação. (Bourdieu, 2011, p. 196).

Ao citar a passagem da obra de Bourdieu, temos em mente a ideia de que nem sempre as mulheres, na condição de representantes, deixam de participar dos processos políticos por falta de interesse. Fato é que, conforme já mencionado, o próprio campo, com suas normas e condições, encarrega-se de reforçar as desigualdades. Portanto, estabelecer a desnaturalização

do campo político e, conseqüentemente, romper com o monopólio masculino do poder, constitui-se um dos grandes desafios para os teóricos do futuro.

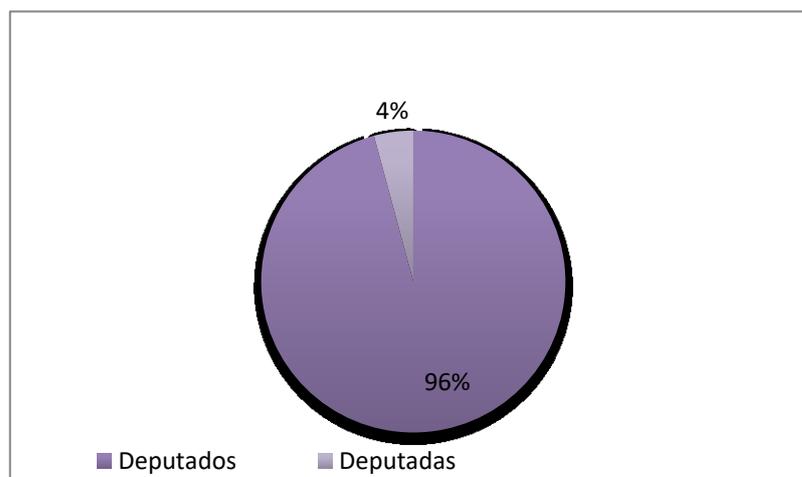
Para Costa (1997, p. 37), um dos problemas da baixa representação<sup>34</sup> feminina está na construção do processo liberal democrático que, ao privilegiar a esfera pública, reforça a exclusão feminina. A democratização do espaço público deve levar a uma revisão do espaço privado, politizando-o e democratizando-o. Sob essa mesma ótica assegura Avelar (2001, p. 34), nesse aspecto, sobre a questão da desigualdade dos segmentos de *status* inferior e da representação política. Como outros grupos da sociedade, as mulheres encontram-se fora dos processos de decisão política e, enquanto a situação persistir, a condição de desigualdade estrutural persistirá. Dessa forma, entendemos a razão pela qual políticas públicas têm sido implementadas por organismos globais, pois a sub-representação de mulheres na política institucional brasileira ainda revela a persistência de um déficit democrático.

As mulheres vêm perdendo espaço nas cadeiras de poder de Manaus e do Amazonas, comprovadamente nos resultados das últimas eleições, pois se verifica expressiva queda do número de vereadoras e deputadas eleitas. Atualmente o Amazonas tem quatro prefeitas, apenas uma deputada na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE) e, na Câmara Municipal de Manaus, elas são 7,4% da Casa. Embora no senado ocorra algum avanço, ainda assim, no geral, o Estado vem apresentando não apenas uma estagnação, mas também um quadro regressivo no que se refere à representatividade feminina.

A fim de estabelecer uma comparação ilustrada da representação feminina e masculina em âmbito nacional e local, inserimos alguns gráficos com dados precisos sobre a realidade desse fenômeno no Brasil:

---

<sup>34</sup>Rangel (2012, p. 31), define por “representação” como as diversas manifestações que se encaixam na tipologia utilizada por Manon Tremblay (2007) composta por quatro aspectos, a saber: simbólico, formal, descritivo e substantivo.

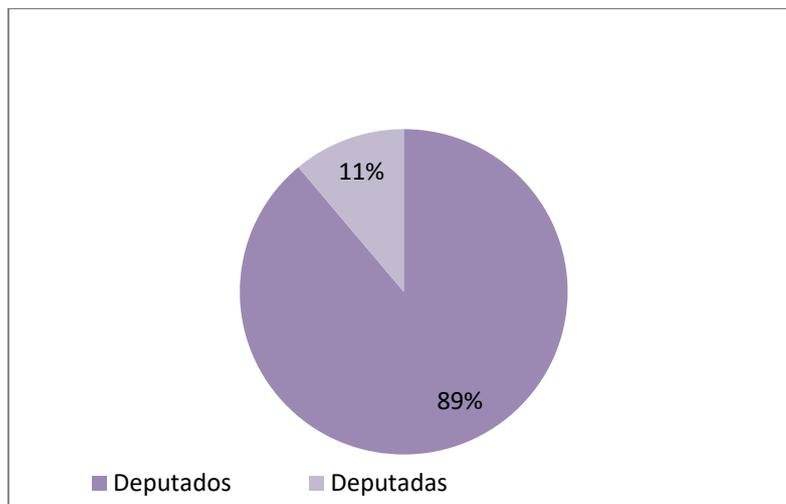
**GRÁFICO 1 - Assembleia Legislativa - AM. Pleito de 2014**

**Fonte: Banco de dados da Assembleia Legislativa do Amazonas**

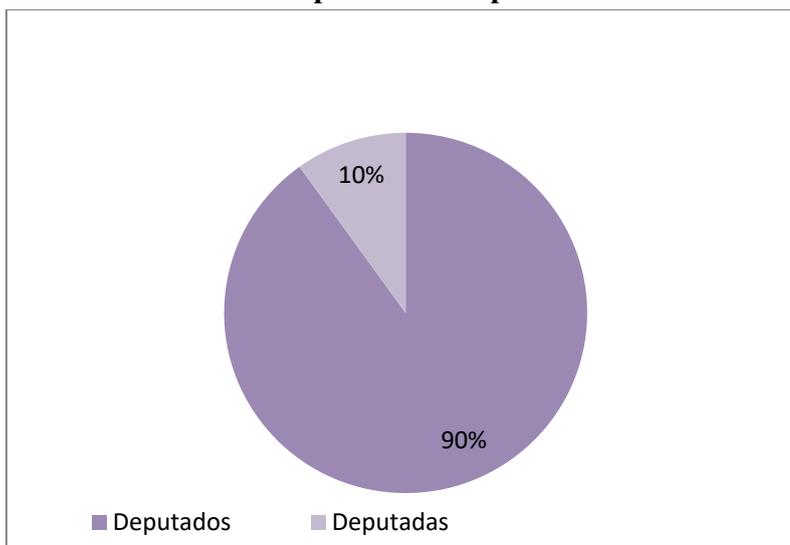
Iniciamos o parágrafo indagando, ainda que não seja nossa pretensão neste estudo dar conta de uma resposta fechada: por que essa diferença tão acentuada? Em 2006, o Amazonas elegeu três deputadas estaduais: Maria da Conceição Sampaio Moura (PP), Vera Lúcia Castelo Branco (PFL) e Therezinha Ruiz de Oliveira (PFL). Nas eleições seguintes, em 2010, esse número caiu para dois, permanecendo a deputada Maria da Conceição Sampaio Moura (PP) e Vera Lúcia Castelo Branco (PTB). Já em 2014, apenas uma representante feminina assumiu o mandato na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE-AM), a deputada Alessandra Campêlo (PCdoB).

Assim, em nível nacional, dos 1.059 deputados estaduais eleitos no último pleito (2014), apenas 121 são mulheres, de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Isso quer dizer que, a cada 10 deputados, apenas 01 é do sexo feminino - ou 11,4% do total. Mato Grosso e Amazonas são os estados com menos eleitas: apenas 4,2% em cada estado, ou 01 mulher entre 23 políticos. Paraná também tem um índice baixo, de apenas 5,6%. Os outros estados que completam o ranking dos cinco com menos representatividade são Minas Gerais (6,5%) e Pará (7,3%).

Na câmara federal a realidade não é diferente pois, das oito cadeiras reservadas ao Estado do Amazonas, apenas uma foi ocupada por uma representante do sexo feminino, como podemos ver nas figuras a seguir:

**GRÁFICO 2 - Câmara Federal - AM. Pleito de 2014**

Fonte: Banco de Dados da Câmara Federal

**GRÁFICO 3 - Total de deputados e Deputadas na Câmara Federal**

Fonte: Banco de Dados da Câmara Federal

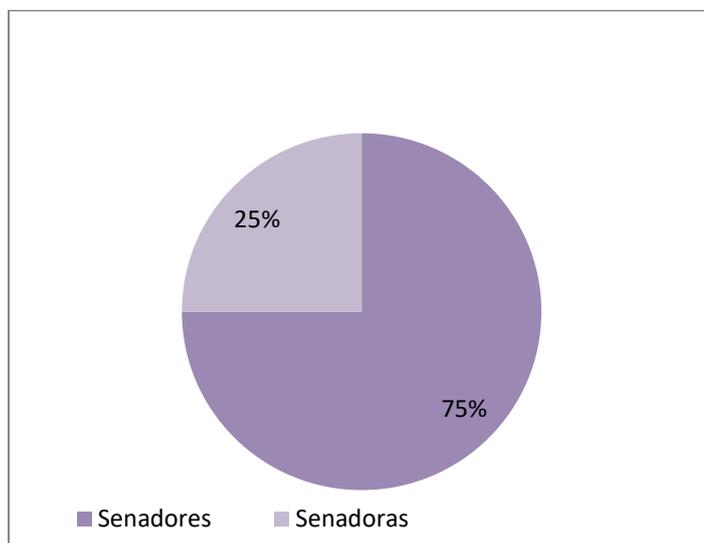
Para se ter uma noção em números da disparidade política entre homens e mulheres no Brasil, basta lembrar que, de 100 milhões de eleitoras, o Brasil elegeu apenas 51 deputadas federais no último pleito para a legislatura 2015-2019.

Consoante à realidade das duas casas acima citadas, a bancada do Amazonas no senado federal, embora haja experimentado por pouco mais de um ano e pela primeira vez na história do Brasil, o exercício de duas mulheres na bancada<sup>35</sup> ainda se mostra bastante

<sup>35</sup> Estamos nos referindo à Sandra Braga que por quinze meses assumiu a vaga de suplente exercendo o cargo de senadora enquanto o titular Eduardo Braga comandou o Ministério de Minas e energia. [Grifo nosso].

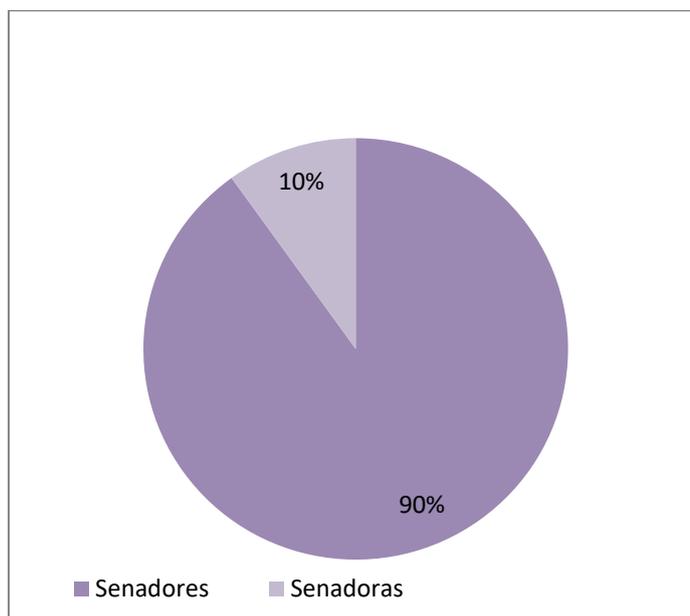
conservador. Vejamos na figura a seguir a proporção de mulheres e homens eleitos/as para o cargo de senador/a nas eleições de 2014 - Brasil.

**GRÁFICO 4 - Senado - Bancada do AM. 2014**



Fonte: Banco de Dados do Senado Federal

**GRÁFICO 5 - Senadores e Senadoras no Senado Brasileiro**



Fonte: Banco de Dados do Senado Federal

Como bem já foi assinalado neste trabalho, a diminuta presença feminina na política brasileira e especialmente, nos parlamentos, é um fenômeno tão grave que atualmente o Brasil está entre os cinco últimos no ranking sobre participação feminina na política da América Latina, ou seja, amargamos uma posição de sub-representação, conforme figura abaixo:

**FIGURA 3 – Participação Feminina nos Parlamentos da América Latina**

Fonte: União Interparlamentar (IPU), de 1º de setembro de 2013.

**Fonte: União Interparlamentar**

Dados da Inter-Parliamentary Union (World Classification) demonstram que, em 2015, o Brasil ocupa, num total de 189 países, o 115º lugar em presença de mulheres no Poder Legislativo, com menos de 10% na Câmara dos Deputados. Na América Latina, fica à frente, apenas, do Haiti (4,2%). Está longe de seus vizinhos Cuba (48,9%), Argentina (36,6%), Costa Rica (33,3%) e Peru (22,3%). Fica atrás de países como Afeganistão (27,7%), Iraque (25,3%), Paquistão (20,7%), Marrocos (17%), Azerbaijão (15,6%), Síria (12%), Libéria (11%), Cazaquistão (15,9%), Emirados Árabes (17,5%), países de origem árabe onde geralmente as mulheres estão submetidas a diversas restrições sociais, econômicas, culturais e religiosas. Nesse mesmo anos, o aumento do número de mulheres em cadeiras dos parlamentos foi de 0.5

percentuais em relação ao ano passado (Inter-Parliamentary Union, 2016), significando uma preocupante estabilização dessa participação.

Assim, é notória a sub-representação feminina na conjuntura política brasileira e, no Estado do Amazonas, esse fenômeno social é ainda mais acentuado, pois as mulheres não têm alcançado o mesmo grau de representatividade quando se compara a sua presença nas instituições formais de representação política com outras esferas sociais. Desse modo, fica entendido que a sub-representação da mulher na política é, em larga medida, um epifenômeno da extrema desigualdade de gênero que fora historicamente construída no Brasil e, conseqüentemente, no Estado do Amazonas.

### **3.6 Discriminação de gênero na política e as marcas do patriarcado**

Neste ponto do trabalho, propomo-nos a lançar um olhar mais aproximado sobre as experiências vividas pelas mulheres que se lançam à política representativa no Amazonas no quesito cultura tradicional e os valores que compõe seu bojo, como causas da discriminação de gênero, com o intuito de perceber as impressões das mulheres acerca do universo político e suas tensões.

Já vimos que o campo político é um campo social bastante fechado com regras extremamente rígidas e excludentes. Estamos falando de um campo assentado em valores conservadores, patriarcais e, tal como qualquer outro campo social, reprodutor das ideologias e dos valores das classes dominantes.

O patriarcalismo, adotado como um conceito fundamental neste trabalho e já muito bem definido no primeiro capítulo, é entendido como uma estrutura sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas. É caracterizado por uma autoridade imposta, institucionalmente, do homem sobre mulheres e filhos no ambiente familiar, permeando toda organização da sociedade, da produção e do consumo, da política, da legislação e da cultura, constituindo-se, portanto, em uma forma de organização hierarquizada da sociedade tão necessária ao domínio político. O patriarcado funda a estrutura da sociedade, recebe reforço institucional e, nesse contexto, relacionamentos interpessoais e personalidade são marcados pela dominação e violência. Assim, não deve ser esquecido o fato de que suas raízes estão na estrutura familiar e na reprodução sociobiológica da espécie, tornando-se importante do ponto de vista analítico e político. Embora esse modelo de família venha sendo contestado por processos interligados de transformação e conscientização da mulher, ainda é possível

perceber os traços dos valores patriarcais no campo político, como podemos constatar nas falas das parlamentares consultadas nesta pesquisa:

Acredito que em termos locais nossa política ainda é fortemente assentada nos valores patriarcais, ou seja, ainda é bastante conservadora. Isso é visível nas secretarias; os secretários, normalmente nas funções administrativas e de gerenciamento, usam muito a mão de obra feminina, mas sempre em cargos aonde elas vão ser subordinadas a um homem; normalmente os chefes de departamento têm várias gerentes ou assessoras mulheres, secretária. A mulher é vista como auxiliar dos homens. Já os cargos importantes de tomada de decisão são quase que sempre representados por homens. No mundo político, a mulher mais ou menos tem que ser aquele padrão “Marcela Temer”, que tem que ser bonita, recatada e do lar. Então a mulher que fala alto, que coloca o dedo na cara de homem valente, não é bem “quista” ou vista, é logo associada a uma imagem de mulher desequilibrada, uma grossa... enfim, ela não tem os atributos de uma mulher ideal para casar, por exemplo. Porque a mulher é vista como “pra casar”, é artigo de luxo e satisfação masculina (ironizando entre risos). (Alessandra Campelo – Deputada Estadual PMDB).

E reforça:

Mesmo no PCdoB eu não vejo, na verdade em nenhum partido eu vejo que as mulheres possam ter realmente autonomia e autoridade. Implicitamente a dominação masculina ainda é muito forte, fala mais alto. (Alessandra Campelo – Deputada Estadual PMDB).

Já sofri sim, algumas vezes em tom de brincadeira, mas sabemos que no fundo é uma revelação do inconsciente. Mas é tudo muito velado, o próprio congresso foi pensado para homens e eles (os deputados) tentam o tempo todo impor a sua supremacia. Por exemplo: ao tentar me colocar em disputas grandes no congresso, eles [os deputados] sempre querendo me jogar para cargos destinados apenas à mulher, como se só entendêssemos de assuntos domésticos e específicos do gênero feminino, ou para cargos com menor destaque. O cenário tem melhorado, mas ainda há muito que evoluir. (Rebecca Garcia – Ex-deputada Federal).

Conforme a senadora Vanessa Grazziotin, em entrevista à revista *Veja*<sup>36</sup>, “*a política brasileira é machista*”. Em nossa conversa com a parlamentar, podemos confirmar sua impressão sobre o mundo político. Tais impressões são partilhadas por todas as outras amostras dessa pesquisa, como podemos observar em seus discursos:

Nossa! Já fui muitas vezes alvo de discriminação, mas é claro, não é aquela discriminação frontal, é aquela que se você está ali sentada com eles, te tratam normal, mas quando eles vão chamar a atenção, se eles falam com um homem, eles falam de um jeito; se precisam chamar a atenção da mulher, é de outro jeito (Vanessa Grazziotin – senadora PCdoB).

Me sinto discriminada aqui pelos colegas, eu não faço parte da mesa diretora, então não tem diversidade de gênero na mesa diretora. Eu me sinto discriminada, por exemplo, quando eu falo, se o meu tempo de fala ultrapassa o tempo (até em detalhes como esse), quando a gente ultrapassa o tempo de fala eles tocam a

<sup>36</sup><http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/politica-brasileira-e-machista-diz-vanessa-grazziotin>.

campanha, enquanto os homens passam três, quatro, cinco, oito minutos e eles toleram, e quando sou eu, eu passo um minuto e o fato de eu ser da oposição dificulta ainda mais a minha atuação e eles já acionam a campanha. [...]. Mulher quando fala alto e se exalta, ela é histérica, ela é louca; homem quando fala alto e se exalta, ele é bravo; ele falou fortemente, ele é “o cara”. Então aqui eu também sou “a descontrolada”, “a nervosa”, ah eu sou “mal educada”. Quando eu falo alto, eu sou mal educada porque “eu não tenho modos femininos”. Eu já fui barrada na porta do elevador por um segurança que nunca barraria um homem... porque eu queria tirar um militante... porque eles queriam prender um militante que jogou papel no governador (lembra aquela história). Então assim, eu aqui sofro discriminação de todas as formas. (Alessandra Campelo – Deputada Estadual PMDB).

Nesses quatro mandatos de parlamento, eu já consigo perceber isso [o machismo] muito claramente, porque numa casa [o parlamento] que é totalmente masculina, eu me sinto o outro, o intruso, às vezes não é nem por maldade [assim eu acredito], às vezes é uma brincadeira inconsciente, porque é cultural. (Conceição Sampaio – Deputada federal PP).

Como podemos observar no discurso das parlamentares acima e, especialmente, na fala da deputada que atua em instância estadual, o parlamento local é um campo marcado por traços da dominação masculina, cujos membros estão o tempo todo dispostos à guerra, como se, de fato, se sentissem incomodados com a presença feminina.

Analogamente à tese do estigma de Goffman, Ellias&Scotson (1990) no livro “*Os estabelecidos e os outsiders*”, analisam as relações sociais entre dois grupos de moradores de uma comunidade operária na década de 50 na Inglaterra. O livro aborda o estigma que um grupo social que chegou e se estabeleceu primeiro na comunidade impõe sobre o outro recém-chegado, de modo que os primeiros, formados por uma minoria, sentiam-se detentores de um determinado poder e estabeleciam as normas de condutas adotadas no local. Em resumo, a obra aborda a divisão social entre dois grupos de indivíduos, os mais antigos e os mais recentes na comunidade. Os primeiros, considerados “*os estabelecidos*”, por haverem criado as normas e por se encarregarem de reproduzi-las, mantinham o monopólio do poder local. Enquanto os segundos, “*os outsiders*”, acatavam as imposições do primeiro grupo, por manterem interesses particulares como, por exemplo, a necessidade de subsistência e, assim, sentiam-se incapazes de manifestar-se contrariamente, mesmo diante da resistência do primeiro grupo em lhes abrir espaço. Ellias&Scotson 1990:

Os outsiders (recém-chegados) são recebidos pelos estabelecidos como pessoas que não conhecem o seu lugar, agridem-lhes a sensibilidade, portam-se de modo que, ao ser ver, traz o estigma de inferioridade social. Os estabelecidos, por serem fortes, exercem sua força sobre os outros, de modo que induzem os outros a aceitarem sua inferioridade e se submetem a aceitar a imagem de si modelada pelos estabelecidos. (Ellias&Scotson, 1990, p.176)

Conforme os autores, ninguém que não pertença ao círculo dos detentores do monopólio consegue penetrar nele sem o consentimento destes. Assim ocorre com a mulher,

que só consegue entrar na política através de lutas e de movimentações sociais, ou quando surge interesse de algum membro do grupo dominante.

Outro aspecto que aproxima a teoria dos autores supracitados com o fenômeno da sub-representação feminina na política é a recorrência do estigma como aspecto que marca as relações sociais entre os grupos dominantes, em ambos os casos.

Assim, é notória a percepção que as mulheres têm do ambiente em que transitam, reconhecem seus limites e suas relações são marcadas por tensões que refletem o modo de subjetivação dos papéis de masculino e feminino nos espaços de decisão política.

As declarações das entrevistadas também nos permitem perceber um aspecto inerente à cultura política contemporânea que, por mais sutil que seja, não pode passar despercebido, que é o fato de que a dominação masculina aparece como um traço marcante no discurso das mulheres. Desse modo, as próprias mulheres tornam-se portadoras de uma representação do mundo marcada pela violência simbólica, entendida por Bourdieu como:

Violência suave, insensível, invisível às suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias, puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento, ou em última instância, do sentimento. (2003, p. 7-8).

Nesse sentido, faz-se necessária a urgente alteração na mentalidade dos sujeitos políticos em relação à sua atuação na esfera social, o que bem sabemos, não é uma questão específica das mulheres, mas um problema cultural que permeia todos os aspectos da nossa existência influenciando a construção de um sistema de valores partilhados por todos.

As diferenças biológicas convertidas em características sociais, as instituições, a normatização social e a organização econômica constituem raízes que estruturam as relações desiguais de gênero. No conjunto das relações sociais são perceptíveis as desigualdades entre as categorias de sexo, desencadeando uma série de violências - desvalorização profissional, exploração sexual, violência doméstica, discriminação, preconceitos, dentre outras que compõem o cenário da vida das mulheres na sociedade. Conforme Saffioti (2004) apud Feitosa (2008), o homem perpetra o poder de mando sobre tudo e todos que estão ao seu redor, sob a justificativa de ser superior apenas por sua condição anátomo – fisiológica. Pateman (1993, p. 16-17) apud Saffioti (2004, p. 53) afirma:

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição [...] o pacto original é tanto um contrato social quanto sexual: é social no sentido patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual

no sentido estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. (Apud Saffioti. 2004 p. 53).

Para a autora, as relações hierárquicas existentes na sociedade devem ser entendidas a partir do nó formado da tríade capitalismo, racismo e patriarcado e, para Saffioti (1987), apud Richartz (2004), não existe uma luta que seja tão importante que mereça maior atenção do que a outra. Os conflitos de classes não são mais relevantes por atingir um setor mais expressivo da sociedade - o sentido econômico - *“do que a luta contra a discriminação racial e a dominação da mulher pelo homem que atingem setores que, embora majoritários, recebem tratamento de minorias”* (ibid., s/p). Significa dizer que as lutas não podem ser encaradas como específicas de uma única categoria. Os problemas raciais dizem respeito a negros e brancos, assim como o combate ao patriarcado, a homens e mulheres.

Sendo assim, a luta pela igualdade entre homens e mulheres não se limita ao enfrentamento à sociedade de classe. As sociedades socialistas, que privilegiaram apenas a abolição da luta de classes, não conseguiram dar um fim, simultaneamente, ao racismo e à inferioridade das mulheres. Desse modo, acreditamos que não é suficiente desconstruir a propriedade privada, acreditando que a partir daí também serão destruídos o racismo e o machismo. Como destaca SAFFIOTI (1987, p. 91) apud RICHARTZ (2004), *“esses preconceitos perduram porque[...] existem estruturas de poder traduzidas por relações sociais de dominação e subordinação, que não se alteram enquanto forem tratadas, de maneira simplista, como preconceitos”*.

A crítica de SAFFIOTI dá-se no sentido de que, enquanto essa cultura da dominação masculina for tratada de forma simplista, ela não será superada de fato, pois a sua gravidade é evidente. O patriarcado é um sistema cujos traços se reproduzem e se reforçam no interior das estruturas sociais a partir das relações de poder estabelecidas pela classe dominante. Portanto, tal sistema, bem como seus traços, perdura no tempo, atua na contramão das transformações sociais e impõe-se nas estruturas de poder.

Para endossar a discussão, consultamos Costa (2005) e verificamos que, para a autora, é incontestável que a luta da mulher por seu próprio espaço, quer no seu cotidiano na família, na sua vida íntima, quer na luta pelo espaço público, tem se acentuado à medida que a sociedade se moderniza. *“Mas, temos observado que no nosso país, no Estado do Amazonas (e na Amazônia, como um todo), essas estruturas sociais fortemente hierarquizadas permanecem atuando com toda a sua força coercitiva sobre a sociedade”*, COSTA (2005). A autora ressalta ainda, na mesma obra, a ideia weberiana de que *“o patriarcalismo, como a forma mais pura de ordem social, perdura no tempo”*

### 3.7 Impressões, desafios e perspectivas sobre o cenário político.

Neste ponto, priorizamos analisar as impressões das parlamentares acerca do mundo político e suas tensões, suas vivências e perspectivas em relação à participação e consolidação da mulher na política institucional em suas diversas instâncias.

O campo político, como já vimos, constitui-se de um *nomos*<sup>37</sup> próprio que tem como característica fundamental a exclusão e impõe, com toda a sua força, condições materiais e simbólicas que atuam como barreiras e configuram, assim, inúmeros desafios àqueles que se lançam às suas tramas – eis aí um dos principais motivos da baixa representatividade feminina na política.

O grande desafio que nós temos é sair de uma condição que nós mesmos nos permitimos assumir, mesmo debatendo e indo para o confronto, mas dentro de casa a gente dá continuidade, afinal quem é que mais educa os filhos, senão nós, mulheres? Infelizmente isso já está tão enraizado na cultura que acabamos reproduzindo no interior da família. Isso porque a gente carrega isso, não é fácil quebrar esse tipo de paradigma. Nós temos que enfrentar isso. Além das dificuldades de campanha, enfrentamos as dificuldades diariamente porque é preciso que cada dia dos quatro anos de mandato você diga, através do seu trabalho, o que veio fazer ali [...]. Muitas das dificuldades que a mulher enfrenta, ao se lançar no exercício político, é que as candidatas têm menor possibilidade de vencer uma eleição porque os partidos colocam mulheres só com o objetivo de preencher cotas sem o compromisso ou interesse na sua real eleição, o que não garante a eleição de candidatas mulheres. As campanhas são muito caras, são difíceis e as mulheres muitas vezes até querem participar dos pleitos, muitas gostam, mas não se sentem em condições de concorrer, sejam condições materiais, seja no sentido de apoio mesmo. As dificuldades de conciliar a vida pública e a vida privada dificultam na inserção da maioria das mulheres. (Conceição Sampaio – Deputada Federal PP).

Eu fui 21 anos ligada ao PCdoB. Mas a partir de 2016 mudei de partido e fui para o PMDB, eu estava me sentindo oprimida dentro do PCdoB. Embora tenha sido a única mulher eleita, seja do PCdoB, eu não tive do partido apoio, por exemplo, estrutural, para a minha campanha, nenhum mesmo. Nem do ponto de vista financeiro, material, de tudo o que foi arrecadado, pelo contrário, me endividei muito, pessoalmente, para conseguir pagar as contas de campanha e fora isso estava acontecendo uma concorrência com pessoas do sexo masculino, mas acho que não por uma questão de gênero, e eu não estava mais me sentindo à vontade para crescer, para evoluir dentro do partido. [...].

Para nós, mulheres, tudo tem sido mais difícil, essa luta não é fácil, ela é incompreendida, ela virou quase que um chavão. As pessoas procuram depreciar dizendo “ah são feministas”, as pessoas tentam atribuir uma imagem pejorativa, tentam dar uma conotação pejorativa ao feminismo. Na verdade, quando você vai estudar o significado da palavra feminismo, em minha opinião, o termo é totalmente positivo. Eu acho que o radicalismo pode ocorrer em qualquer linha de pensamento, tem gente que é capitalista, que é neoliberal radical, então da mesma forma, devem ter essas feministas assim, mas de forma geral o movimento feminista no Brasil é um movimento que visa justiça, ele tem causas justas, ele trabalha com números, com dados científicos [...]. A gente consegue acumular tarefas, a gente foi para o mercado de trabalho e continua acumulando tarefas domésticas. Eu mesma faço

<sup>37</sup> *Onomos*, ou seja, *leis* particulares que restringem o acesso àqueles que não atendem as suas condições, isto é, a toda a maioria que não atende as suas exigências e não obedece a esse *nomos*.

isso, mesmo assim a gente não tem representatividade política; então a nossa política é machista, a luta não é fácil, é um campo difícil de atuar e a gente tem que continuar. (Alessandra Campelo – Deputada Estadual PMDB).

Como podemos observar através dos discursos das nossas entrevistadas, as dificuldades por elas enfrentadas e aqui relatadas confirmam as condições do campo político como principal obstáculo à participação da mulher na política e reforçam as nossas desconfianças a respeito da existência de valores tradicionais que atuam com toda a sua força no interior das estruturas sociais e, especialmente, no parlamento. Superar as condições do campo significa, para as mulheres, a possibilidade de pensar em uma equidade de gênero na política pois, efetivamente, ainda não se pode falar em equidade de gênero na política.

Consoante essa realidade, a socióloga Carmen Silva, da organização SOS Corpo e da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)<sup>38</sup>, avalia que vários fatores incidem para a baixa representatividade de mulheres na política. *“A primeira coisa é a estrutura de desigualdade entre homens e mulheres na sociedade, no mercado de trabalho. Existe uma imagem sobre o que é uma mulher na sociedade, e elas ainda não são vistas como alguém de decisão, que resolve, e a ideia da política é ligada a isso.”*, disse.

Conforme Carmen (2016), o próprio fato de elas serem minoria também é explicado pelo sistema político brasileiro, a base legal que rege o processo eleitoral e de formação dos partidos. *“O tipo de estrutura que temos no Brasil inviabiliza a participação de setores que são minorias políticas na sociedade, apesar de serem maioria numérica”*. As mulheres são mais de metade da população, mas menos de 10% nos cargos políticos, o mesmo acontecendo com os negros, pois as pessoas em situação de pobreza não conseguem nem se candidatar.

Em relação às perspectivas das parlamentares acerca dos avanços na participação feminina na política, é notório que aquelas que atuam nas instâncias federais do poder legislativo possuem uma visão mais otimista da realidade feminina na política, embora reconheçam as limitações a elas impostas pelo próprio campo e os desafios que ainda precisam ser superados para se pode falar em igualdade de gênero na política.

Precisamos quebrar o paradigma de que mulher que se envolve em assuntos políticos é masculina, precisamos romper com essa cultura. Temos que avançar os espaços da discussão política. Por exemplo, não adianta discutir violência contra a mulher apenas com as mulheres (apenas entre nós), como se a violência fosse um problema que nós tenhamos que resolver sozinhas. Como se essa fosse uma

---

<sup>38</sup>Notícia colhida no sítio <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2016/03/mulheres-lutam-por-igualdade-mas-problemas-historicos-persistem-4576.html>

conversa de mulher pra mulher. Nós temos que desenvolver a capacidade de adotar um discurso que seja atrativo para os homens participarem dessa conversa, temos que envolver o homem nessa discussão. Porque é um tema que envolve ambos, homens e mulheres, e o homem geralmente é pai de mulher, então ele também pode e deve adotar uma postura protetiva, assim como a mãe. [...].

Os nossos problemas vão se tornar pautas naquela casa que é formada pela maioria de homens. Então o grande desafio é fazer com que os homens nos vejam como lideranças, como pessoas, independente de gênero, mas como pessoas capazes de representar e discutir qualquer tema. Essa mudança precisa acontecer nas mulheres. É uma mudança que só será possível a longo prazo. A mulher precisa do apoio dos homens e por isso precisa estabelecer uma relação de aliança. (Conceição Sampaio – Deputada Federal PP).

Eu acredito na inclusão da mulher na política, sou otimista, embora a adesão feminina na política não tenha crescido muito nos últimos anos, mesmo com as cotas. Tivemos, sim, um avanço em 1995 com a aprovação da lei de cotas, mas 20 anos depois percebemos que não foi um instrumento eficaz. Na verdade precisamos de outra reforma política. A reforma política que nós defendemos, aplicada em outros países, e ajudou a romper a barreira dos 10% levando os índices até os 30%. Aqui esses números ainda estão distantes. A gente fica arranjando propostas outras; se você não tem força pra isso, vamos ver até aonde vai sua força, mas ainda assim eu sou otimista. (Vanessa Graziotin – Senadora PCdoB).

Um aspecto que chama a atenção nas falas das parlamentares é o reconhecimento que algumas possuem da necessidade de se criar estratégias para formar alianças com os seus pares (os homens) no parlamento, entendendo que sem o apoio deles, que são maioria esmagadora, será impossível pensar na construção de um parlamento capaz de possibilitar a equidade de gênero. Além de poder contar com o apoio da própria bancada masculina, as parlamentares defendem a criação de instrumentos legais, como o aumento das cotas, para preenchimento de vagas de fato, e não apenas para candidaturas com outro tipo de mecanismo favorável à inserção e consolidação da mulher nos espaços de decisão política.

Das perspectivas das parlamentares para a transformação do cenário político e para a sua aceitação nos espaços de decisão e poder, o empoderamento aparece como mecanismo capaz de proporcionar a ascensão feminina na esfera pública em suas diversas instâncias.

O empoderamento da mulher é fundamental porque eu acho que é o principal ponto da luta e combate ao machismo, cultura do machismo, porque tudo o que a gente [mulher] tem a gente conquistou com muita luta, conquistou com muita organização, muita pressão. Até mesmo o direito à formação profissional, antigamente você sabe, a gente não podia fazer qualquer curso que a gente quisesse, e em uma época nem estudar podia. Mas hoje, apesar de fazer pouco tempo que podemos estudar, já alcançamos um grau de escolaridade superior ao dos homens, então nós temos uma capacidade técnica maior que eles, nos empoderamos pelo saber. (Vanessa Graziotin – Senadora PCdoB).

Sob o prisma do empoderamento, apropriamo-nos do pensamento de Teresa Kleba Lisboa<sup>39</sup> em seu artigo “*O Empoderamento como estratégia de inclusão das mulheres nas políticas sociais*” o qual assegura que, ao criar estratégias de empoderamento, as mulheres constroem uma possibilidade de ascender nos espaços outrora pensados tão somente para homens.

Para ela, o empoderamento implica a alteração radical dos processos e das estruturas que reproduzem a posição da mulher como submissa. No campo das discussões sobre desenvolvimento, o empoderamento é visto por algumas ONGs como principal estratégia de combate à pobreza e de mudanças nas relações de poder. Dentre as condições prévias para o empoderamento da mulher, estão os espaços democráticos e participativos, assim como a organização das mulheres.

Conforme Lisboa:

O Empoderamento na perspectiva feminista é um poder que afirma, reconhece e valoriza as mulheres; é condição para obter a igualdade entre homens e mulheres; representa um desafio às relações patriarcais, em especial dentro da família, ao poder dominante do homem e à manutenção dos seus privilégios de gênero. Implica a alteração radical dos processos e das estruturas que reproduzem a posição subalterna da mulher como gênero; significa uma mudança na dominação tradicional dos homens sobre as mulheres, garantindo-lhes a autonomia no que se refere ao controle dos seus corpos, da sua sexualidade, do seu direito de ir e vir, bem como um rechaço ao abuso físico e às violações [...].

Os estudos feministas partem do pressuposto que o empoderamento das mulheres é condição para a equidade de gênero. O primeiro passo para o empoderamento deve ser o despertar da consciência por parte das mulheres em relação à discriminação de gênero: reconhecer que existe desigualdade entre homens e mulheres, indignar-se com esta situação e querer transformá-la. Para se empoderarem, as mulheres devem melhorar a autopercepção que tem sobre si mesmas, acreditar que são capazes de mudar suas crenças em relação à submissão e despertar para os seus direitos. (Lisboa. 2008, p.02).

Para a autora, a literatura feminista contribui sobremaneira para superação da estagnação da participação feminina na política, porque traz à baila a discussão das desigualdades de gêneros ainda tão acentuadas nos espaços de decisão e poder. Sendo assim, o “empoderamento” é indicado como passo inicial de um processo mais amplo de conquista da cidadania, que deve ser facilitado através da participação em projetos com vistas a propor demandas de políticas públicas.

Outro aspecto levantado no bojo desse trabalho é a evidente contradição entre o protagonismo da mulher nas diversas esferas sociais em detrimento da arena política,

---

<sup>39</sup>Teresa Kleba Lisboa - O Empoderamento como estratégia de inclusão das mulheres nas políticas sociais - Universidade Federal de Santa Catarina, 2008.

especificamente nos espaços de representação, como é o caso dos poderes legislativo e executivo, tanto nas instâncias estaduais como nas federais. Portanto, as percepções das parlamentares, quanto aos avanços no cenário político brasileiro, são realistas e algumas até pessimistas.

Vejamos o que pensam as parlamentares acerca do assunto:

A mulher está longe de alcançar a equidade, está longe de ser protagonista, o seu protagonismo é isolado. Somos protagonistas em alguns aspectos, mas quando se fala na igualdade garantida pela lei, na prática nós sabemos que existem dificuldades a serem vencidas para alcançar essa igualdade. Nós ainda temos dificuldades a vencer. Essa igualdade precisa ser construída pela luta da mulher. Se a gente lembra que o parlamento é o local, é o espaço de decisão, (é o lócus do poder), tudo é decidido ali dentro, a tua vida, a vida dos teus filhos, o que você come, a educação, tudo é decidido no parlamento. Como que se nós temos 52% da população que vota sendo representada por apenas 9% nas vagas do parlamento, como que essa minoria vai tomar decisões iguais de modo equilibrado para homens e mulheres? Então o protagonismo da mulher na política é porque ela está na política, a luta dela por espaço político já ressoa como uma revolta, como uma inconformação. Mas o maior desafio é a percepção de que lá dentro, da forma que está, nós não conseguiremos essa mudança, quando olharmos com mais atenção para a base, porque é a base que temos que mudar. (Conceição Sampaio – Deputada Federal PP).

Acredito que a emancipação política feminina não está ocorrendo nem na esfera local nem em nível de Brasil, porque se você parar pra ver, no Brasil, a mulher tem menos de 10% de participação na política; estamos em menor número do que em muitos países de ditaduras religiosas aonde a mulher não pode participar da vida pública, é totalmente oprimida. Então eu acho que nacionalmente e em nível local, a nossa posição é vergonhosa, por se tratar de um país cujo regime político é democrático, eu acho que nacionalmente é muito ruim e aqui no Amazonas é pior ainda, a gente é um dos Estados que joga mais o índice pra baixo. (Alessandra Campelo – Deputada Estadual PMDB).

Embora tenhamos alcançado certo nível de ascensão em diversos setores sociais, é um contrassenso que, em relação à conquista dos espaços públicos, sobretudo em condições de representatividade, a mulher ainda anda na contramão dos outros setores, cabendo a seguinte indagação: o que falta para a mulher protagonizar a esfera política efetivamente?

Como resposta preliminar, temos o próprio fato histórico da naturalização dos papéis de masculino e feminino, situando mulher e homem em lados opostos e em condições desiguais. Por ser um processo histórico-cultural, a mulher interiorizou e incorporou a sua inferiorização na mesma proporção em que a reproduziu - tal comportamento, por sua vez, revela a passividade feminina diante da violência simbólica à qual se permitiu sofrer por muito tempo.

Conforme Bourdieu:

Para que a dominação simbólica funcione, é preciso que os dominados tenham incorporado as estruturas segundo as quais os dominantes percebem que a submissão não é um ato da consciência, suscetível de ser compreendido dentro de

uma lógica das limitações ou dentro da lógica do consentimento, alternativa “cartesiana” que só existe quando a gente se situa dentro da lógica da consciência. (BOURDIEU, 1996, p. 36).

Assim, o autor concebe que as mulheres, apesar de terem sofrido os efeitos da dominação, podem contribuir para a sua reprodução porque incorporam as regras de um poder que se alastrou como algo naturalmente masculino.

Como vimos, o protagonismo feminino na política representativa ainda é um ideal até então inalcançado no cenário brasileiro e mesmo mundial, pois ele tem relação com o desejo de representatividade. As falas abaixo assinalam as possíveis soluções para o problema da desigualdade de gênero na política representativa e nos espaços de poder:

Obrigar o fundo partidário a investir em candidaturas para mulher, garantir tempo de propaganda e o aumento das cotas para executivo e legislativo, e os projetos de lei que tratam da temática. A conscientização da sociedade em relação à importância da representatividade. O empoderamento da mulher, o apoio às causas de gênero. A oportunidade de conseguirmos o espaço ideal para a representatividade feminina, 50% nas cadeiras no parlamento seria a garantia de igualdade de representação. (Rebecca Garcia – Ex-deputada Federal).

Não acho que nós vamos vencer essa guerra dentro do parlamento. Eu acho que essa guerra só pode ser vencida pela educação, a educação pedagógica e a educação social, de valores dentro de casa. Eu vejo um parlamento federal falido quando penso nas armas que se usam, armas que não funcionaram e não funcionarão, porque numa casa onde 513 cadeiras apenas 51 são ocupadas por mulheres, ou seja, mais de 400 cadeiras masculinas, como é que se pode achar que a maioria dominante vai permitir que políticas inclusivas de inserção da mulher possam ser aprovadas. Nunca, porque pra entrar uma mulher tem que sair um homem. Atualmente a campanha é muito desigual, os candidatos homens têm mais apoio dos partidos, mais tempo de televisão, mais espaço, mais recursos para material gráfico de divulgação, a campanha é por si só excludente. Pelas próprias dificuldades impostas, ela exclui muitas mulheres, desperta desinteresse. É nesse momento que nós, mulheres, desistimos da luta partidária, não é porque não gostamos de política, ou pelo medo. É que você não tem os instrumentos necessários para competir de igual pra igual com os homens. (Conceição Sampaio – Deputada Federal PP).

Os discursos das parlamentares evidenciam as suas impressões sobre o protagonismo político da mulher e as suas impressões convergem da tese de Carmen Silva Tavares<sup>40</sup>, quando defende que a mulher é ou deve ser “*a protagonista de sua própria vida, que opta, resolve e conquista a partir de si mesma, isto é, conta com um centro de gravidade interno, um eixo em redor do qual giram suas decisões e seus atos*”.

É claro que ocorrem pontos sutis de discrepância nos discursos das parlamentares acerca do protagonismo da mulher na política, mas também predomina o consenso de que, do ponto de vista político-partidarista, as mulheres estejam insuficientemente representadas. Por

---

<sup>40</sup>Carmen da Silva, In: CIVITA, L.; TAVARES, J. (Org.) O melhor de Carmen da Silva, 1994, p. 20.

outro lado, entretanto, é evidente que o no sentido amplo da participação política, tanto em esfera local como nacional, a mulher tem alcançado conquistas consideráveis, sobretudo no que se refere a políticas de segurança e direitos fundamentais.

Como resultado deste estudo, uma constatação relevante é o fato de que as parlamentares femininas nem sempre possuem um perfil assistencialista ou legislem segundo ideais feministas, embora estejam, em sua maioria, engajadas com as demandas de gênero e das minorias.

O que se propôs nesse capítulo foi destacar os aspectos que marcam a participação da mulher na política institucional no Poder Legislativo do Estado do Amazonas, especialmente nas instâncias Estadual e Federal. Optamos por suprimir as representantes da instância municipal - as vereadoras, embora reconheçamos sua importância na conjuntura política local -, por priorizarmos os aspectos que envolvem a atuação política da mulher em instâncias de maior abrangência.

Assim, chamamos a atenção para a constatação de que, no que se refere à representatividade feminina em termos quantitativos, tanto a Assembleia Legislativa como a Câmara dos Deputados sofreram um retrocesso considerável no último pleito. Ambas as casas elegeram, respectivamente, uma mulher no pleito de 2014, entretanto, na Câmara do Senado Federal experimentamos, pela primeira vez na História de nosso país, a atuação de duas mulheres representando o Estado, simultaneamente.

Embora o número de mulheres atualmente representando o Estado do Amazonas no Poder Legislativo estadual e federal demonstre, senão um retrocesso, mas ao menos uma preocupante estagnação, é forçoso o reconhecimento de um esforço da bancada feminina pela representação de assuntos voltados para a melhoria das condições de vida da mulher, das minorias, sobretudo em estratos de baixa renda. Essa é uma evidencia constatada a partir da nossa pesquisa empírica, pois tanto os projetos e comissões assumidos pelas parlamentares como os seus próprios discursos confirmam nossa tese.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo se deu na tentativa de construir um panorama da participação e atuação da mulher na política local e nacional, especificamente daquelas que representam o Estado do Amazonas nas instâncias estadual e federal do Poder Legislativo. A meta era identificar os principais obstáculos impostos às mulheres que buscam acesso aos cargos eletivos, visto que este caminho passa necessariamente por sua atuação nos partidos. O desenvolvimento deste estudo iniciou-se com a discussão teórica do conceito hermenêutico de gênero, incorporado pelo feminismo ocidental que aborda os conceitos de sexíssimo, androcentrismo e patriarcalismo, numa tentativa de explicar a condição feminina na esfera social.

Ao introduzir o conceito de “campo político”, à luz de Pierre Bourdieu, o estudo permite um avanço nas discussões sobre a paridade política entre homens e mulheres, entendendo que a mera presença no parlamento não representa capacidade igual de influência na elaboração da lei, na formulação de políticas e na produção das representações do mundo social, o que de fato pode ser constatado como resultado deste estudo. A política, enquanto espaço singular de práticas e relações sociais onde transcorre a luta pela defesa de direitos e de interesses, é o *locus* privilegiado de relações de poder e de conflitos.

Um resultado relevante nesta pesquisa é a constatação da sub-representação como um problema a ser resolvido, pois trata de uma questão de democratização da representação e de justiça para com um desequilíbrio social decorrente de vetos políticos históricos e desvantagens socioeconômicas derivadas de preconceitos de gênero. Além do mais, o estudo comprova que o Brasil - embora haja experimentado alguns avanços no que diz respeito à representação feminina na política institucional, especialmente nos parlamentos, desde o sufrágio feminino -, na atual conjuntura, padece de um grave retrocesso, sobretudo em âmbito local. Conforme Relatório inédito da ONU, “*existe uma resistência à presença da mulher na política*” pois, no Brasil, elas respondem a apenas 9% dos cargos legislativos ou executivos.

Para Luiza Carvalho<sup>41</sup>, “*Nenhum país fez o que devia pela mulher. A desigualdade não foi eliminada nem superada*”. E, ainda de acordo com o estudo da pesquisadora, o Brasil está no pior lugar do ranking:

O Brasil está no pior lugar do ranking de mulheres na política, ao lado de Belize e Haiti, com vexatórios 9% de mulheres em cargos legislativos ou executivos. Apesar dos países ratificarem normas garantindo 30% dos cargos para mulheres, a máquina política interrompe a ascensão feminina. O Brasil adotou as cotas, mas os partidos nunca tiveram determinação para adotá-las. No Brasil, como em outros países, existe

---

<sup>41</sup> Luiza Carvalho, diretora regional da ONU Mulheres para a América Latina e Caribe. 18/05/2016 - 19h36.

uma resistência à presença da mulher na política, com base em achismos que não fazem sentido. (2016).

As entrevistas com as parlamentares deste estudo ilustram um processo de ascensão da mulher na política, entretanto, assim como em todo fenômeno social, ocorrem descontinuidades, conforme demonstrado no último capítulo no ponto sobre a “sub-representação feminina”. Contudo, romper com os modelos históricos de dominação masculina não foi sempre fácil, pois os dados oferecidos aqui revelam, além da discriminação, o predomínio de uma supremacia do masculino em detrimento do feminino, sedimentando os gêneros em categorias desiguais e evidenciando o que já denunciávamos no início deste trabalho, isto é, a cultura patriarcal marcando as relações de gêneros nos espaços de decisão política e reforçando nossa tese de que no Norte, na Amazônia e, especialmente no Amazonas, a política é fortemente marcada pela dominação masculina.

Respondendo a uma de nossas indagações traduzidas no início deste trabalho, no sentido de descobrir quais as principais causas de engajamento da bancada feminina, o estudo confirma que, em média, a mulher representa a categoria, sim. Há, sim, uma preocupação da mulher parlamentar em relação aos assuntos femininos, embora obviamente não seja esta a marca exclusiva da maioria em atuação política.

Outro ponto fundamental que não podemos deixar de destacar é a confirmação de que a política brasileira e, sobretudo, a política em âmbito local é, de fato, fortemente marcada pelos valores tradicionais. Prova disso é que valores do patriarcalismo e da dominação masculina, como o machismo, a discriminação e a violência de gênero são amplamente sentidos pelas mulheres que atuam nos parlamentos, de modo que há um consenso acerca desse aspecto como uma marca do campo político.

O que mais se evidenciou durante a investigação é que, embora a mulher tenha conquistado algum espaço nos centros de decisão de poder, os resultados deste estudo demonstram que a presença feminina no parlamento não significa, automaticamente, uma alteração da ordem política. Isso significa dizer que a mulher não só não é protagonista no campo da política representativa, como está longe de efetivamente o ser, pois os dados empíricos revelam descontinuidades típicas de todo campo social, o que reforça as dificuldades por elas enfrentadas em tal processo. Ela é, sim, protagonista na luta pelos direitos políticos e pela equidade de gêneros, mas não se pode ainda afirmar o seu protagonismo absoluto.

Dizer que a mulher não protagoniza a política institucional não significa dizer que ela não esteja em plena ascensão ao poder, pois entendemos que a política é um campo amplo e

que, mais importante do que a participação feminina na política institucional, é a sua participação em movimentos sociais nas mais diversas instâncias da sociedade, desde o advento do feminismo até a atualidade, o que fez com que a mulher ganhasse notoriedade e espaço ainda que restrito nas esferas de poder.

Entendemos que os problemas ligados a questões de poder se mostram como principais entraves aos projetos de desenvolvimento e à ascensão feminina nos espaços de decisão política. Entretanto, tais problemas não se referem exclusivamente à hierarquia funcional ou às esferas de decisão política. Embora, seja nessas duas esferas que eles mais se acentuam.

Ainda hoje, com todas as transformações ocorridas na condição feminina, muitas mulheres não podem decidir sobre suas próprias vidas, não se afirmam como sujeitos, não exercem o poder e, sobretudo, não acumulam este poder, cabendo-lhe na maioria das vezes apenas reproduzi-lo, não em função de seus interesses ou ideologias, mas daqueles a quem estão sujeitas. Assim, concluímos que a subalternidade determinante da condição feminina, fruto das ideologias de gênero e da divisão sexual e social do trabalho é constantemente reforçada e reproduzida pelas instituições sociais - aparelhos ideológicos do Estado – construindo homens e mulheres como sujeitos opostos, assimétricos, isto é, o masculino e o feminino se colocam em papéis desiguais de domínio e sujeição.

Por fim, compreendemos que o fenômeno do empoderamento feminino representa um desafio às relações patriarcais, não apenas nas relações travadas em espaços públicos, mas especialmente no âmbito das relações estabelecidas nos espaços privados, ao poder dominante masculino. Isto porque o conceito de empoderamento, uma construção subjetiva, garante à mulher um maior controle sobre sua vida em todos os aspectos. O empoderamento implica ainda em uma nova concepção de poder, assumindo formas democráticas além de construir novos mecanismos de responsabilidades coletivas e tomadas de decisão.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ADÃO, Áurea; REMÉDIOS, Maria José. *Os discursos do poder e as políticas educativas na governação de Oliveira Salazar: as intervenções das mulheres na Assembléia Nacional (1946-1961)*. In Lobo, Yolanda; Faria, Lia Ciomar Macedo de (Org.) *Vozes femininas do Império e da República*. Rio de Janeiro: Quartet: FAPERJ, 2008, p. 233-274.

ALAMBERT, Zuleika. *A mulher na história*. A história da mulher. Fundação Astrogildo Pereira/FAP; Abaré. 2004.

\_\_\_\_\_, Zuleika. *Feminismo*. O ponto de vista marxista. ED. Nobel.  
ALVAREZ; DAGNINO; ESCOBAR. *Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos*. Minas Gerais, Editora UFMG, 2001.

ANTUNES, M. (2002) *O caminho do empoderamento: articulando as noções de desenvolvimento, pobreza e empoderamento*. In: ANTUNES M. e ROMANO, J. O. *Empoderamento e direitos no combate à pobreza*. Rio de Janeiro: Action Aid Brasil.

AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, Editora da UNESP, 2001.

BARBIERI, Teresita de. *Sobre a categoria Gênero: uma introdução teórico-metodológica*. Recife, SOS CORPO, 1993.

BERR, Max. *História do Socialismo e das Lutas Sociais*. Trad.: Horácio de Melo. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

BEAUVOIR, Simone. *O Segundo sexo - fatos e mitos*; tradução de Sérgio Milliet. 4ª. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1980.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicolas; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 12ª. ed. Brasília: UNB, 2004.

BOURDIEU, Pierre (1989). *A representação política*. Elementos para uma teoria do campo político, em O poder simbólico. Lisboa: Difel.

\_\_\_\_\_, Pierre. *O Campo Político*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5 - Brasília, janeiro/julho de 2011.

\_\_\_\_\_, Pierre. *A Dominação Masculina*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2002.

BOUDON, A. e BOURRICAUD, R.B. *Dictionnaire critique de La sociologie*. Puf, Paris, 1986.

COSTA, Heloísa L. C. *As Mulheres e o poder na Amazônia* - Manaus: EDUA, 2005.

COSTA, Ana Alice Alcântara. *As donas no poder: Mulher e política na Bahia*. Salvador: NEIM/UFBA- Assembléia Legislativa da Bahia. 1998.

COUTINHO. Carlos Nelson. *Gramsci e a América Latina*. 2ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

\_\_\_\_\_. *Gramsci: Um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1995. (Coleção Tópicos).

ELIAS, Norbert. *El Proceso de La Civilización*. México: Fondo de Cultura Económica, 1994.

\_\_\_\_\_. *Introdução à sociologia*. Lisboa: Edições 70, 2005.

ELIAS, Norbert, 1897-1990. *Estabelecidos e Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Norbert Elias e John L. Scotson; tradução, Vera Ribeiro; tradução do Posfácio à edição alemã, Pedro Silssekind; apresentação e revisão técnica, Federico Neiburg - Rio de Janeiro: Jorge. Ed., 2000.

ENGELS, Friederich; MARX, Karl Heinrich. *A Ideologia Alemã e outros escritos*. São Paulo: HUCITEC, 1991.

\_\_\_\_\_. Friederich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Trad. Ruth M. Claus. São Paulo. Centauro, 2002.

\_\_\_\_\_, Friedrich, Prefácio à terceira edição alemã de 1885 de *O 18 de Brumário de Louis Bonaparte* [Ver: Marx/Engels, *Obras Escolhidas* em três tomos. Edições «Avante!» - Edições Progresso, Lisboa-Moscovo, 1982, t. 1, p. 416.].

FAORO, Raimundo (1958). *Os donos do poder*. Porto Alegre: Globo.

FARAH, Marta Ferreira Santos. *Gênero e políticas públicas*. Rev. Estud. Fem. Abr 2004, vol.12, no. 1, p.47-71. ISSN 0104.

FERNADES, Antônio Ferreira. *Os fenômenos políticos: sociologia do poder*. 2ª ed. Porto: Afrontamento, 1998. (Biblioteca das ciências do homem. Sociologia, epistemologia; 8). ISBN 972-36- 0185-0.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985.

\_\_\_\_\_. *É preciso defender a sociedade (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FONSECA, Laura; MACEDO, Eunice. (Re) aprendendo Lideranças: Questionar sentidos da memória das mulheres como política de liderança. In MACEDO, Eunice; KONING, Marijke de (Coord.) *Reinventando Lideranças: Gênero, Educação e Poder*. Porto: Fundação Cuidar o Futuro & LivPsic, 2009, p. 141-164.

FLORESTA, Nísia. *Direitos das mulheres e injustiças dos homens*. 4ª ed. Atual, com introdução, notas e posfácio de Constância Lima Duarte. São Paulo: Cortez, 1989, 134p.

FREYRE, G. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. Trad. Raul Fiker. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.

GOFFMAN, Erving: *Estigma - notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* Tradução: Mathias Lambert. Data da Digitalização: 2004. Data Publicação Original: 1891.

GOLDEMBERG, M. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GROSSI, Mírian P. & MIGUEL, Sônia M. *Transformando a diferença: mulheres na política*. Revistas de estudos feministas. V. 9, n. 1. Florianópolis: Editora UFSC, 2001.

\_\_\_\_\_, Miriam P. & MIGUEL, Sônia M. Dossiê: Mulheres na política, mulheres no poder. Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v. 9, 2001.

GRIFFITHS, Martin (2002) *International Relations: The Key Concepts*.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999 (6 volumes).

HANNAH, Arendt. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

HABNER, June E. *A Emancipação do Sexo Feminino: lutas pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940*. Florianópolis: editora Mulheres, 2003.

\_\_\_\_\_, June E. *A Mulher Brasileira e suas Lutas Sociais e Políticas: 1850-1937*. SP: Brasiliense, 1981.

\_\_\_\_\_, June E. Honra e distinção da família. In: *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo. Ed. Contexto 2012.

JUCOVSKY, Vera Lucia Rocha Souza. *Representação política da mulher*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2000.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. Trad. Susana B. Funck. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de; org. *Tendências e impasses - o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

MACHADO, L. Z. *Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?* In: Sociedade Brasileira de Sociologia (Ed.) *Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo, 52ª Reunião Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência*. Brasília, 2000.

MARX, Karl; ENGELS, Friederich. *Manifesto do Partido Comunista*. 2ª ed. São Paulo: Editora Escala 2009.

\_\_\_\_\_, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 203.

\_\_\_\_\_, Karl. *As lutas de classe na França entre 1848 e 1850*. In: *Obras Escolhidas de Marx e Engels*, volume 1. São Paulo: Alfa-ômega.

MURARU, Rose M. *Libertação sexual da mulher*. Petrópolis. Vozes 1971.

NORRIS, Pippa. Introduction: Women, Media and Politics. In: NORRIS, P. (ed.) *Women, media and politics*. New York/Oxford, Oxford University Press, 1997, pp.1-18.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da História: operários, mulheres, prisioneiros*. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 4ª. Ed, 1988.

\_\_\_\_\_, Michelle. *As Mulheres ou os Silêncios da História*. Bauru, SP: Eduac, 2005, p. 33.

\_\_\_\_\_, Michelle. *Mulheres públicas: entrevista com Jean Lebrun*. São Paulo: Unesp, 1998.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 555.

PITANGUY, J; BARSTED, L. L. O Progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010 / Organização: Leila Linhares Barsted, Jacqueline Pitanguy - Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

PHILLIPS, Anne. (2001). De uma política de ideias a uma política de presença? *Revista Estudos Feministas*, v. 9, n.1, p.268-290.

PUTNAM, R.; LEONARDI, R.; NANETTI, R. Y. (1996) *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: FGV.

QUÉTEL, Claude. *As mulheres na guerra*. São Paulo: Larrousse do Brasil, 2009.

RABAY, Glória e CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. Mulher e Participação Política: aprendizagem, empoderamento e exercício do poder. In: *Os Poderes e os Saberes das Mulheres: a construção do gênero*. Mary Ferreira et al. (orgs). Belém, PA: NIEPEM UFPA, 2001.p.123 a 144.

SCOTT, Joan. “*Gênero: uma categoria útil de análise histórica*”. *Educação e Realidade*. Vol. 16, N2, 5-19, 1990.

\_\_\_\_\_, Joan. “*História das Mulheres*. In. BURKER, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Rearticulando gênero e classe social*. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

\_\_\_\_\_, Heleieth. *Gênero, Patriarcado e Violência*. São Paulo. Fundação Perseu Abramo. 2004.

TABAK, Fanny. *Mulheres públicas: participação política e poder*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002. Arquivo da FBPF. Boletim ano, 1, nº 2, nov/1934.

TOURAINÉ, Alan. *O mundo das mulheres*. Tradução de Francisco Morás. 2ª ed. Vozes. Petrópolis 2007.

TORRES, Iraídes Caldas. *As primeiras-damas e a assistência social: relações de gênero e poder*. São Paulo. Cortez 2002.

WEBER, Max. *A política como vocação*. In: Gerth& Mills. *Ensaio de sociologia*. 5. ed. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1982 RJ: Vozes, 2010.

\_\_\_\_\_. *M. Economia e Sociedade*. 3ª edição. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_, Max. *Ensaio de Sociologia*. Ed. Guanabara: Rio de Janeiro, 1981.

\_\_\_\_\_, Max. *Metodologia das ciências sociais*. São Paulo: Cortez / Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1992.

Carmen da Silva, In: CIVITA, L.; TAVARES, J. (Org.) *O melhor de Carmen da Silva*, 1994, p. 20.

Eagleton, Terry: *Ideology: An Introduction* by Verso, 242 pp, £32.50, May 1991, ISBN 0 86091 319 8.

Agência Brasil, *Reserva de vagas para mulheres não traz resultado nas urnas, dizem especialistas*. Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-08/reserva-de-vagas-para-mulheres-nao-traz-resultado-nas-urnas-dizem>> Acesso em: 20 Ago. 2016

Jornal Em Tempo, *As eleitas: a trajetória das duas únicas mulheres deputadas no AM para 2015*. Disponível em <<http://www.emtempo.com.br/as-eleitas-a-trajetoria-das-duas-unicas-mulheres-deputadas-no-am-para-2015>> Acesso em: 20 Mai. 2015

Rank Brasil, *Primeira mulher a ocupar um lugar no Senado Federal*. Disponível em: <[http://www.rankbrasil.com.br/Recordes/Materias/06wd/Eunice\\_Michiles\\_Foi\\_A\\_1a\\_Mulher\\_A\\_Ocupar\\_Um\\_Lugar\\_No\\_Senado\\_Federal](http://www.rankbrasil.com.br/Recordes/Materias/06wd/Eunice_Michiles_Foi_A_1a_Mulher_A_Ocupar_Um_Lugar_No_Senado_Federal)> Acesso em: 23 Mai. 2015

Provedor Terra, *Discriminação contra mulher persiste, diz primeira senadora eleita do Brasil*. Disponível em: <<http://mulher.terra.com.br/discriminacao-contra-mulher-persiste-diz-primeira-senadora-eleita-do-brasil,93286ee9f9e27310VgnCLD100000bbcceb0aRCRD.html>> Acesso em: 10 Ago. 2015

Revista Veja, *Entrevista com a Senadora Vanessa Grazziotin*. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/politica-brasileira-e-machista-diz-vanessa-grazziotin>> Acesso em: 10 Set. 2015

Site do Senado Federal, *Mulheres ainda buscam espaço na política*. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/jornal/edicoes/2013/03/05/mulheres-ainda-buscam-espaco-na-politica>> Acesso em: 10 Jun. 2016

Porto Editora. 2003-2016. *metier in Francês/Português*. Disponível em: <<http://www.infopedia.pt/dicionarios/frances-portugues/metier>> Acesso em: 20 Mar. 2016

O Globo, *De cada 10 deputados estaduais eleitos, apenas 1 é mulher*. Disponível em <<http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/post/de-cada-10-deputados-estaduais-eleitos-apenas-1-e-mulher.html>> Acesso em: 10 Jun. 2016

Jornal Diário 24h Amazonas, *Mulheres perderam espaço na política do Amazonas, nas últimas eleições*. Disponível em <<http://new.d24am.com/noticias/politica/mulheres-perderam-espaco-politica-amazonas-ultimas-eleicoes/134477>> Acesso em 20 Abr. 2016

## INSTRUMENTAL DE PESQUISA

**Objetivo:** Fazer uma análise sociológica da participação da mulher no parlamento local e nacional, a fim de conhecer os fatores culturais que dificultam sua inserção e consolidação nos espaços de decisão política.

**Palavras-chave:** Gênero; Poder; Política; Dominação e Patriarcalismo. (conceitos norteadores).

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

- 1) Há quanto tempo você está inserida na política?
- 2) Como foi essa inserção? Quais foram os motivos que a levaram a trilhar os caminhos do parlamento?
- 3) Comente sobre a sua trajetória:
- 4) Você já sofreu preconceito na política, por ser mulher? Já se sentiu discriminada?
- 5) Quais foram os maiores preconceitos?
- 6) Estudos de gênero denunciam que o patriarcalismo (modelo de dominação masculina extremamente forte) na sociedade brasileira inibe ou inibiu a participação da mulher na política por muito tempo. Você identifica valores patriarcais como o machismo na Política local ou nacional?
- 7) Em relação à política local, os traços da cultura patriarcal são facilmente percebíveis?
- 8) Quais são os possíveis motivos para concretização dessa cultura?
- 9) Como você se sente no mundo político?
- 10) Você consegue identificar mudanças no que se refere à inclusão da mulher no cenário político local?
- 11) Como a bancada feminina atua no parlamento? Existe uma cooperação mútua?
- 12) Há uma união das mulheres parlamentares quanto à representatividade dos projetos voltados às questões relacionadas a gênero e às minorias?
- 13) Em caso afirmativo, como se dá esse processo?
- 14) Em caso negativo, quais seriam os motivos?

- 15) No que se refere às lutas femininas pela equidade de gênero, você percebe conquistas na política local e nacional?
- 16) Quais são as principais conquistas?
- 17) Quais são os desafios que ainda precisam ser superados?
- 18) Na sua concepção, o que significa a luta por mais espaço na política para as mulheres?
- 19) Sente dificuldade em conciliar a vida pública com a vida privada?
- 20) É notório que a inserção feminina no mundo do trabalho - e, conseqüentemente, nos espaços públicos a partir da universidade - exige da mulher o exercício de uma dupla jornada, ou seja, ela precisa desdobrar-se entre a vida pública e a privada, o que evidentemente exige maior esforço em relação ao homem. Enquanto mulher e parlamentar, você sente o peso da dupla jornada em seu dia a dia?

## ANEXO A – Entrevista de Luciana Ramos à revista Carta Capital

Em entrevista à Carta Capital intitulada “Sub-representação feminina no Congresso afeta direitos da mulher”, a pesquisadora da USP Luciana Ramos<sup>42</sup> destaca que o baixo interesse de partidos e empresas em financiar candidatas mulheres impede o aumento da participação feminina na política institucional.

Segundo ela, a falta de representação feminina no Congresso reflete-se diretamente na ausência de políticas públicas para as mulheres, criando barreiras para a descriminalização do aborto, o aumento da licença paternidade e o fomento à construção de creches. O diagnóstico é de Luciana Ramos, pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV), além de integrante da equipe do Índice de Confiança na Justiça (ICJ Brasil).

Nesta terça-feira, 16, a Câmara deve votar a proposta que reserva uma cota mínima de 30% das vagas do Congresso para mulheres. No Brasil, a presença feminina na política é minúscula e gira em torno de 10% no Legislativo, sendo que elas são pouco mais da metade da população. Desde 1997, a legislação eleitoral exige que 30% dos candidatos de cada partido sejam mulheres, mas a lei é "driblada" pelas siglas, que costumam usar candidatas "laranja" sem qualquer perspectiva de se eleger.

Na entrevista à *Carta Capital*, Luciana Ramos falou sobre os reflexos dessa desigualdade de gênero na política e o que o Brasil pode fazer para sair do 123º lugar no ranking de presença de mulheres no Congresso. Leia a entrevista:

**Carta Capital:** *Por que é importante ter uma representação feminina mínima no Congresso?*

**Luciana Ramos:** A sociedade brasileira e seu eleitorado são compostos por uma maioria de mulheres e existir apenas 10% de representantes delas no Parlamento denota uma discrepância enorme. Se as pessoas sub-representadas têm presença nos processos de decisão, elas têm chances maiores de assegurar as demandas e necessidades deste grupo. O que mais importa é que os espaços de tomada de decisão precisam ser compostos por pessoas com diferentes perspectivas sociais. A sub-representação feminina no Congresso afeta direitos sociais da mulher. Certamente uma maior presença feminina na política impactaria muito na formulação de políticas públicas - diferentes daquelas que são formuladas por homens. Isso impactaria diretamente na questão de aborto, de aumento da licença paternidade, sem falar em outras questões como políticas públicas de creches, entre outras.

---

<sup>42</sup>Entrevista com a pesquisadora da USP, Luciana Ramos: "Sub-representação feminina no Congresso afeta direitos sociais da mulher. 16/06/2015, 15h06. Por Marcelo Pellegrini. <http://www.cartacapital.com.br/politica/sub-representacao-feminina-no-congresso-afeta-direitos-sociais-da-mulher-4112.html>

**CC:** *O Brasil ocupa o 123º lugar no ranking de presença de mulheres no Congresso, o que significa uma das últimas posições no mundo. O que explica a baixa representação feminina na política brasileira?*

**LR:** Existem quatro razões. A primeira delas diz respeito ao tipo de legislação que temos, que não prevê, por exemplo, nenhum tipo de sanção em caso de descumprimento dos 30% de cotas de gênero, conforme consta na lei federal de 1997. A cota mínima de 30% nunca foi cumprida. Em 2014, foi a primeira vez em que se chegou a 30%. Isso é um problema da política pública. Antes se dizia que os partidos políticos deveriam reservar uma cota de 30% para candidatas mulheres e, a partir de 2009, o termo é “preencher”. Com isso, os partidos passaram ao menos a lançar as candidaturas porque antes as vagas ficavam reservadas, mas não eram ocupadas porque os partidos alegavam desinteresse das mulheres.

**CC:** *O sistema eleitoral também influi sobre a baixa representação feminina no Congresso?*

**LR:** Sim, esse é segundo motivo. O nosso é com lista aberta, diferentemente da Argentina, que tem lista fechada. Sob este sistema, é possível prever a ordem dos candidatos e, com isso, garantir as cotas para mulheres. Ou seja, a cada três candidatos é preciso ter outro do sexo oposto. Com a lista aberta há uma disputa de candidatos por tempo na televisão e recursos de campanha, ou seja, fica mais difícil de conseguir fazer este ordenamento. No modelo distrital, por exemplo, se reproduz o que já acontece em cidades pequenas no Brasil, onde muitos partidos dizem que não há liderança feminina ou candidatas interessadas. Ou seja, quanto mais uma área geográfica é reduzida em distritos, mais difícil pode ficar para as mulheres daquela região se organizarem dentro deste limite geográfico, o que dificultaria ainda mais a eleição de mulheres.

**CC:** *Quais medidas aumentariam a participação feminina no nosso modelo eleitoral atual?*

**LR:** O financiamento de campanha é fundamental. É outra razão para a baixa representação. O modelo de financiamento que chega até as candidaturas de mulheres é o do fundo partidário ou o de doações de pessoas físicas. As empresas dificilmente colocam dinheiro na campanha de mulheres, a não ser que sejam mulheres muito destacadas como a Marta Suplicy e a Kátia Abreu. Mas, em geral, a iniciativa privada investe pouco.

**CC:** *A proposta de reforma política aprovada em primeiro turno na Câmara prevê a doação de empresas restritas a partidos. Isso ajudaria a ter uma divisão de recursos mais justa entre candidatos homens e mulheres?*

**LR:** Não necessariamente. Também há um problema em como ocorre a seleção de candidatos e a distribuição de recursos dentro dos partidos. Ou seja, ainda que se criem mecanismos institucionais que garantam dinheiro para o partido e não para candidatos, tudo vai depender

de como o partido distribui isso. Esse é o quarto e maior problema: qual é o processo de recrutamento dentro do partido? E como se distribui recursos para as campanhas? Isso não é igualitário.

**CC:** *As mulheres, nos últimos 50 anos, vêm conquistando espaço no mercado de trabalho e nas universidades em uma velocidade bem maior do que na política ou nos partidos. Por quê?*

**LR:** Isso é verdade em parte porque, ainda hoje, poucas mulheres ocupam espaços de decisão e poder no mercado de trabalho. E nem nas universidades. O problema na política é maior porque as mulheres não chegam nem nas bases.

**CC:** *Qual é o papel dos tribunais eleitorais na garantia destes direitos?*

**LR:** É muito importante e pode ser tanto positivo quanto negativo. No Brasil, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) teve o papel de reforçar e ampliar a participação da mulher na política com base na legislação existente. Como a legislação brasileira para este tema é muito incipiente, o TSE criou resoluções e interpretações da lei que beneficiaram a maior participação da mulher. Por outro lado, o tribunal também julgou impossível determinar quais partidos preenchiam as candidaturas femininas com candidatas “laranja”, ou seja, que não tinham a pretensão de se eleger. Por isso, a Justiça tem um papel importante nesta discussão, porque ela é a responsável por fiscalizar e julgar o respeito à política de participação mínima de gênero.

**CC:** *Apesar dos problemas citados, o eleitorado brasileiro é composto por 52% de mulheres. Falta organização para as mulheres votarem em mulheres?*

**LR:** Dois motivos explicam isso. O primeiro é a falta de preocupação do movimento feminista em ter uma mulher na esfera política de representação. Nunca o movimento feminista no Brasil conseguiu eleger uma candidata mulher para deputada ou senadora. O outro motivo é a cultura patriarcal e ultraconservadora brasileira. Se uma parlamentar mora em um estado diferente de Brasília, é mais difícil para a mulher, que é colocada na posição de única responsável pelos filhos, ter essa mobilidade de viajar até Brasília e voltar para seu estado toda semana. Outro fator complicador são as reuniões partidárias aos finais de semana, que é o tempo em que a mulher é obrigada a passar com a família. Ou seja, há uma série de mecanismos estruturais que impedem a maior participação da mulher.

Como se vê, o teor do texto supracitado revela a desigualdade de gêneros no campo político e esclarece que o aspecto cultural é fator fundamental nesse fenômeno.

## **ANEXO B – Entrevista da Senadora Vanessa Grazziotin à revista VEJA**

**“A política brasileira é machista’, diz senadora Vanessa Grazziotin”. Vanessa Grazziotin, senadora eleita pelo PCdoB no Amazonas. (Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados/VEJA).**

Em entrevista ao site de VEJA, autora do projeto que defende a reserva de 30% das cadeiras do Parlamento para mulheres afirma que elas precisam de mais cargos de liderança.

Em meio aos acalorados debates em torno do ajuste fiscal na semana passada, uma discussão extrapolou os limites do plenário e foi parar na Justiça: diante de um bate-boca entre os deputados Jandira Feghali (PCdoB-RJ) e Roberto Freire (PPS-SP), Alberto Fraga (DEM-DF) subiu ao pedestal para bradar que "mulher que participa da política e bate como homem, tem que apanhar como homem também". A frase fazia menção ao puxão que Freire deu no braço da colega - gesto pelo qual o parlamentar do PPS pediu desculpas. As deputadas presentes à sessão interpretaram a declaração como uma agressão, e Jandira prometeu processar Fraga. Intervenções como a do democrata, ou declarações agressivas como a menção ao estupro por Jair Bolsonaro (sem partido-RJ) em discussão com a colega Maria do Rosário (PT-RS), felizmente não são rotineiras no Parlamento, mas chamam a atenção para a questão da igualdade de gênero no Congresso. Na Câmara dos Deputados, as mulheres representam apenas 9,5% dos parlamentares em exercício (49). "A política brasileira é machista", afirma a senadora Vanessa Grazziotin, que defende uma proposta para a reforma política com inclusão de cotas femininas na Câmara e no Senado. Em entrevista ao site de VEJA, ela diz que os partidos precisam dar mais cargos de liderança a mulheres e explica por que pleiteia a reserva de 30% das cadeiras no Parlamento - e não apenas nas chapas de candidatos, como na lei atual - para elas.

**VEJA:** *Qual sua opinião sobre o episódio envolvendo a deputada Jandira e Alberto Fraga? Foi um fato isolado por causa dos ânimos exaltados?*

**GRAZZIOTIN:** Isso nunca é um fato isolado. Sempre quando há uma discussão mais acalorada no Parlamento brasileiro e qualquer mulher se sobressai ou toma a linha de frente, eles perdem a razão e apelam para o machismo e para a discriminação para se referir às mulheres. Estamos acostumadas com isso e ela é casca grossa, está tranquila. O que ele quis dizer chega até a justificar a violência contra a mulher. A pessoa quando perde o equilíbrio acaba falando a verdade, não tem sangue frio para esconder o que verdadeiramente pensa, assim como alguém alcoolizado fala tudo que pensa.

**VEJA:** *O que precisa mudar para aumentar a participação das mulheres na política?*

**GRAZZIOTIN:** A legislação político-eleitoral. A discriminação da mulher acontece no mundo inteiro, é uma questão cultural muito forte. A primeira senadora da República no Brasil [Eunice Michiles] assumiu em 1979. É a minha geração. Foi a primeira vez que uma mulher chegou ao Senado. A política brasileira, toda a história da nossa República, é muito machista, é eminentemente masculina. Os partidos políticos são dominados pelos homens. Eles acham que política é coisa de homem. Você tem de tratar todos iguais, mas isso não é aplicar a mesma prova. Para tratar homens e mulheres de forma igual, você tem de trabalhar as diferenças. A nossa cota não é eficiente.

**VEJA:** *Mas e a questão dos 30% de gênero na lei eleitoral [70% dos candidatos homens e 30% mulheres]? Eleição após eleição, ainda existem vários casos de mulheres sem aptidão eleitoral sendo usadas só para completar a chapa de candidatos.*

**GRAZZIOTIN:** São usadas como laranjas. Até 2009, na minirreforma eleitoral, era opcional, tinha que reservar as vagas para outro gênero. A lei é bonita. Ela diz que uma chapa não pode ter mais de 70% dos candidatos de um mesmo gênero. Então pode ser que um dia o homem ganhe com ela, que o homem precise usar essa cota. Não é cota de mulher, é de gênero. O que a gente quer é cadeira de gênero. Nenhum parlamento pode ter mais de 70% do mesmo gênero. Assim funciona no mundo. Uns reservam vagas, outros fazem lista fechada com alternância de gênero, e outros já absorveram na própria cultura político-partidária, como a Inglaterra e a França.

**VEJA:** *O Brasil deve ter uma cota, reservar parte do Parlamento?*

**GRAZZIOTIN:** Sim. O tipo de representação que vamos ter já é definido na formatação da legislação político-eleitoral. Por isso que a gente mudou e estamos apresentando um projeto consensuado, uma defesa de 30% das cadeiras ocupadas obrigatoriamente por mulheres. A mulher já é muito importante na sociedade e precisa repetir o protagonismo nos espaços de decisão. Todos os países chegaram lá com uma cota. É uma cota positiva, mas é uma cota necessária. Aí os homens dizem 'a gente vai atrás das mulheres, mas elas não querem se candidatar'. Mas eles vão atrás para as mulheres serem candidatas sem horário na TV, no rádio, sem dinheiro do Fundo Partidário para fazer campanha. São as tais laranjas, que eles colocam na marra porque do contrário a chapa não é inscrita [pela Justiça Eleitoral]. Se eles chamarem a mulher e disserem 'venha ser candidata que você terá 30% do dinheiro, 30% do tempo de televisão', aí tudo bem. Mas isso eles não fazem.

**VEJA:** *A senhora fala em machismo dentro dos partidos. Será necessário que as mulheres passem a liderar os partidos nos seus cargos internos?*

**GRAZZIOTIN:** Sim, claro. A Luciana Santos, deputada federal, vai assumir a presidência no PCdoB. Nosso partido tem a maior participação de mulheres na bancada, são 40% há três ou quatro legislaturas. Nós não tínhamos cota interna até pouco tempo como o PT já tinha, mas aprovamos a cota. Sempre que possível, revezamos líder homem e líder mulher na bancada e os homens já estão para usar a cota a favor deles, porque há uns cinco anos é uma mulher quem lidera. Se o partido der espaço permanente para a mulher, ela chega lá.

**VEJA:** *A presidente Dilma tentou dar visibilidade à Secretaria de Políticas para as Mulheres e nomeou mais ministras. Há uma pressão por corte de ministérios, do PMDB, por exemplo, e pelo ajuste fiscal. Há risco de a pasta se enfraquecer?*

**GRAZZIOTIN:** Se mostrarem para a presidente e para todos nós que cortar alguns ministérios e a Secretaria de Políticas para as Mulheres resolve o problema fiscal do país, eu defenderei a ideia. Mas não é esse o problema. O gasto do ministério é muito pequeno. Se for cortar, não tem de ser ele, não tem de iniciar pelos mais frágeis.

**VEJA:** *Manaus terá candidata mulher no ano que vem. A senhora pretende se candidatar de novo a prefeita?*

**GRAZZIOTIN:** Talvez tenha mais de uma, viu? A única pessoa em que eles acreditam é em mim, porque mesmo quando eu dizia que não era candidata, eu virei. Eu sou muito disposta e quero mudar minha cidade para melhor. Mas se eu for, serei muito diferente, a gente tem de promover algumas revoluções na política brasileira.

**VEJA:** *E o PCdoB deveria deixar de ser sempre um aliado do PT, partido que está sofrendo grande desgaste com a Operação Lava Jato?*

**GRAZZIOTIN:** A gente sabe que tem muita coisa errada que precisa ser corrigida, mas não é por causa do PT. Tem um projeto de nação em curso, que nós apoiamos, do qual participamos e com o qual concordamos. Todo o esforço que a gente faz é para mudar para melhor. O slogan da presidente Dilma era avançar nas mudanças, por isso ela ganhou a eleição. Só que agora estamos paralisados. Temos de superar a crise e só depois ir para as mudanças. É isso que defendemos.